



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBÉ RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO Nº 10.022, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de uso do auditório do paço municipal para a realização das assembleias e demais atividades do CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei de Nº 6529 de 18 de novembro de 2010, necessita de um espaço físico para a realização de suas atividades;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei de Nº 6529/2010, que autoriza o **CGFMHIS** a utilizar os serviços infra estruturais das unidades administrativas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Habitação e Urbanismo compõe o Poder Executivo Municipal e que é de sua competência proporcionar ao CGFMHIS os meios necessários para seu pleno funcionamento, como versa o art. 14 da Lei de Nº6529/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – **CGFMHIS** autorizado a utilizar o auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022, para a realização de suas assembleias e demais atividades;

Art. 2º A cessão de uso vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada caso se entenda necessário;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.407, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Autoriza Poder Executivo a firmar **TERMO DE FOMENTO** com **CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA**, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO** entre o Município de Rondonópolis e a Entidade Socioassistencial, **Casa do Adolescente Sagrada Família**, CNPJ n.º 32.972.085/0001-66, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de auxílio financeiro, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº 8.272, de 06 de julho de 2017.

Parágrafo único. O referido Termo será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em parcela única, mediante a prestação de contas, conforme proposta e plano de trabalho.

Art. 2º A celebração deste Termo de Fomento destinar-se-á a construção de 05 (cinco) banheiros e suas instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias da futura sede própria da Casa do Adolescente Sagrada Família, localizada na Av. Valter Farias Ribeiro, nº 1.093, Quadra 253, Lote 1/5 no bairro Parque Sagrada Família, em Rondonópolis/MT.

Art. 3º O presente Termo de Fomento reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 8.272/2017, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que regulamentará as ações desta Parceria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.406, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder à LIONS CLUBE DE RONDONÓPOLIS, contribuição social no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à LIONS CLUBE DE RONDONÓPOLIS, CNPJ n.º 03.400.959/0001-02, contribuição social no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, por interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A citada contribuição descrita no art. 1º tem como desígnio auxiliar o projeto social BANCO DE CADEIRA DE RODAS, que visa o apoio a comunidade Rondonopolitana em condições de imobilidade e inacessibilidade das pessoas com deficiência física ou com mobilidade física reduzida permanente ou temporária, por meio da iniciativa de viabilização de cadeira de rodas necessárias à população carente.

Art. 3º A referida Associação sem fins lucrativos, constituída e fundada em 29 de junho de 1973, cujos propósitos são de índole humanitária e beneficente, cujo objetivo é estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando: o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar a oportunidade de servir; o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento anual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.405, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo prorrogar o prazo de vencimento para o recolhimento da Parcela Única do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, conforme artigo 16 da Lei nº 1.800/1990 (Código Tributário Municipal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vencimento para o recolhimento da **Parcela Única** do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativos aos imóveis prediais e territoriais (terrenos sem edificações) do Exercício Fiscal de **2021, para 31/05/2021.**

§ 1º. Na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 16 da Lei nº 1.800/1990 (Código tributário Municipal) com a redação dada pela Lei Complementar nº187/2014, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para o pagamento em Parcela Única do imposto mencionado no caput, até o dia **31/05/2021.**

§ 2º Os prazos de vencimentos das demais parcelas, estabelecidos na Lei nº 11.364, de 20 de abril de 2021, permanecem inalterados.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Decreto nº 9.877, de 30 de dezembro de 2020 e Lei nº 11.364, de 20 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROVA DE TÍTULOS

Publicado em 15 de maio de 2021

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT e o Instituto de Avaliação Nacional – IAN, nos usos de suas respectivas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público 01/2020, conforme as instruções a seguir:

1. Todos os candidatos a emprego de NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA de Múltipla Escolha, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, serão convocados para a fase de PROVA DE TÍTULOS, cujos pontos serão adicionados ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

1.1. A PROVA DE TÍTULOS será de caráter APENAS CLASSIFICATÓRIO.

1.2. A análise da documentação referente à Prova de Títulos e a contagem dos respectivos pontos serão de responsabilidade exclusiva do IAN.

2. Será publicado no *site* do IAN (www.ian.org.br), no Diário Oficial da Prefeitura (<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>), no Diário Oficial da AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), e no *site* oficial da CODER (www.coderroo.com.br), na data prevista de **15 de maio de 2021**, O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, que trará a listagem dos candidatos cujos títulos serão pontuados, conforme as regras do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

2.1. O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes deste Edital de Convocação ou aquele candidato, aprovado e classificado para a Prova de Títulos que NÃO observar seu nome na listagem anexada neste Edital de Convocação, deverá enviar *e-mail* para concursocoder@ian.org.br impreterivelmente **até o dia 6 de junho de 2021**, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para sanar sua situação.

2.1.1. O IAN não fornecerá informações por telefone a respeito do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

2.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta de todas as publicações referentes ao Concurso Público



2.3. O IAN encaminhará *e-mail* para todos os candidatos convocados para a Prova de Títulos, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

2.3.1. O envio de *e-mails* por parte do IAN não desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do não acompanhamento dessas publicações.

3. A pontuação relativa à Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 5 (cinco) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULO FORMAÇÃO ACADÊMICA			
DENOMINAÇÃO DO TÍTULO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	Certificado de conclusão, diploma ou histórico escolar de curso de aperfeiçoamento na respectiva área de formação com, no mínimo, 120 horas.	1,0	0,25
GRADUAÇÃO	Certificado de conclusão, diploma ou histórico escolar de curso superior na respectiva área de formação. Não será considerado, para fins de pontuação, o título de graduação que for requisito exigido para o exercício do respectivo emprego.	1,0	0,50
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de conclusão, diploma ou histórico escolar de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> na respectiva área de formação com, no mínimo, 360 horas.	1,0	0,75



MESTRADO	Certificado de conclusão ou diploma de curso de mestrado concluído na respectiva área de formação.	1,0	1,50
DOUTORADO	Certificado de conclusão ou diploma de curso de doutorado concluído na respectiva área de formação.	1,0	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA			5,00 PONTOS

3.1. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação.

3.2. Os documentos que forem representados por diplomas ou certificados de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida pelo MEC, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

3.3. Somente serão avaliados e pontuados os títulos que forem correlatos com a área do respectivo emprego ao que o candidato concorre.

3.4. Apenas os cursos já concluídos até a data final de **16 de novembro de 2020** serão passíveis de pontuação.

3.5. O curso de aperfeiçoamento que não apresentar carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas não será pontuado.

3.6. O curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas não será pontuado.

3.7. A entrega dos documentos referentes aos títulos não implica, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida, posto que os documentos serão analisados e pontuados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

3.8. Não será permitida a complementação da documentação após o envio dos títulos.

3.9. O candidato que não apresentar os documentos para a Prova de Títulos será classificado somente pela pontuação obtida na Prova Objetiva.



3.10. Comprovada, em qualquer tempo, a fraude nos documentos enviados para a Prova de Títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a participação culposa ou dolosa do candidato, o mesmo será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

3.11. Não será pontuado o diploma ou o certificado de conclusão de curso que seja requisito necessário para ingresso no emprego concorrido pelo candidato.

3.12. A comprovação de títulos referentes a cursos para os quais ainda não foram expedidos certificados de conclusão, diplomas ou históricos escolares, será feita mediante declaração de conclusão de curso ou certidão de conclusão de curso, expedidas por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

3.12.1. A declaração ou certidão de que trata o subitem 3.12 só será aceita se informar expressamente a portaria do MEC que autoriza o curso realizado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), e deverá conter, ainda, a data de término do curso, com conclusão e apresentação de monografia, se houver.

3.12.2. A declaração ou certidão somente será considerada válida se informar expressamente que o curso foi integralmente concluído até a data prevista no subitem 3.4 deste Edital.

3.12.3. Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão ou declaração não será aceita.

3.13. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução Nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

3.14. A carga horária dos títulos não é cumulativa.

4. São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos para a Prova de Títulos.

5. Em nenhuma hipótese haverá devolução aos candidatos de documentos encaminhados para a Prova de Títulos.

6. Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital.

7. O Resultado Preliminar da pontuação da Prova de Títulos está previsto para o dia **9 de junho de 2021**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

7.1. Será admitido recurso quanto à pontuação na Prova de Títulos, no período de **00:01 horas do dia 10 de junho até 23:59 horas do dia 11 de junho de 2021**, considerando o **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, conforme instruções constantes do CAPÍTULO 12 do Edital de Abertura.

8. O Resultado Preliminar da Prova de Títulos, o Resultado dos Recursos, e o Resultado Final serão publicados no *site* do IAN (www.ian.org.br), no *site* oficial da CODER (www.coderroo.com.br), e no Diário Oficial da Prefeitura de Rondonópolis/MT (<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>), conforme Cronograma atualizado deste Concurso Público.

9. Estão **CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS** os candidatos cujos nomes e número de inscrição são os constantes das **TABELAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**

Rondonópolis/MT, 15 de maio de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza

Presidente da CODER

Ronilton S. Loiola

Presidente do IAN



CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Auditor Interno (Controlador Interno)

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota final
16755	WELERSON JACKSON DE OLIVEIRA DUARTE	9,00	9,00	36,00	54,00
22895	BRAYAN OLIVEIRA COSTA DE JESUS	7,00	9,00	36,00	52,00
25764	LEONARDO DE OLIVEIRA	10,00	6,00	36,00	52,00
31012	LEANDRO PERIRA DO NASCIMENTO	8,00	7,00	36,00	51,00
9348	ELAINE GONCALVES DA SILVA ZANDONADE	10,00	8,00	30,00	48,00
20445	KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	8,00	7,00	32,00	47,00
23076	GABRIEL DA SILVA RAMOS	7,00	8,00	32,00	47,00
15417	IEDA DE MELO BIAGGIO	8,00	8,00	30,00	46,00
11587	MARCELLA GABRIELI PEREIRA REIS	9,00	6,00	30,00	45,00
13271	RONIVALTER DE SOUZA	7,00	8,00	30,00	45,00
3138	WELLINGTON ALVES DA SILVA	8,00	8,00	28,00	44,00
21469	THAÍS DOS SANTOS SANTANA	9,00	7,00	28,00	44,00
31779	PAULA DANIELA SAUERESSIG DE OLIVEIRA	8,00	8,00	28,00	44,00
31833	CRIZEIDE ALVES ALBERICO	8,00	8,00	28,00	44,00
28091	MARCOS AURELIO SANTOS LIMA	7,00	8,00	28,00	43,00
30168	ESTEPHANI BRENDA PAZZINATTO	8,00	7,00	28,00	43,00
4205	LAIS SANTOS SANTANA ARAUJO	9,00	7,00	26,00	42,00
5958	CLARK LUAN NUNES DE CAMPOS	7,00	5,00	30,00	42,00
28842	VALDÉCIO DE LIMA LOPES	6,00	8,00	28,00	42,00
9030	JOSÉ DANIEL DE SOUZA	6,00	7,00	28,00	41,00
29890	FERNANDA JACQUELINNE DA SILVA SARAVY	8,00	9,00	24,00	41,00
31022	INGRYDYS HANANDA MINGOTI	8,00	7,00	26,00	41,00
4757	ROSIMERI HUBNER	9,00	9,00	22,00	40,00
6438	JAIR PROCÓPIO DE OLIVEIRA FILHO	4,00	8,00	28,00	40,00
12491	JESSE MORAES DOS SANTOS	5,00	7,00	28,00	40,00
12319	ISABELA STEFANI OLIVEIRA DA MATA	8,00	7,00	24,00	39,00
25224	RENATO FERREIRA DE MORAIS	8,00	7,00	24,00	39,00
29998	JOSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	9,00	6,00	24,00	39,00
3265	FERNANDA CRISTINA SILVA	9,00	7,00	22,00	38,00
17536	CAMILLA OLIVEIRA TONIETTI	6,00	6,00	26,00	38,00
29327	JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO	8,00	6,00	24,00	38,00
7769	PAULA CAROLINY RIBEIRO DA SILVA	7,00	6,00	24,00	37,00
8643	CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO	6,00	7,00	24,00	37,00
9102	VINÍCIUS PICCINI NUNES	7,00	8,00	22,00	37,00
14559	RENAN FELIPE RODRIGUES SANTOS	7,00	4,00	26,00	37,00
16603	DRIELLE BIANCA SILVA ELOY	8,00	7,00	22,00	37,00

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.**

18994	MAURINA LOPES DE OLIVEIRA	8,00	7,00	22,00	37,00
24515	GEOVANA SILVA SANTOS	4,00	5,00	28,00	37,00
29679	TÂMIDI QUEITIUSI SOARES RITTER	9,00	8,00	20,00	37,00
9597	GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO	6,00	8,00	22,00	36,00
13248	VERUSA MONTEIRO ZAVIASKY	7,00	9,00	20,00	36,00
30797	LAYS NUNES CARDOSO	4,00	6,00	26,00	36,00
31327	EVANDRO BESSI DA COSTA	5,00	9,00	22,00	36,00
8793	ALIEL ANTUNES DA SILVA	7,00	8,00	20,00	35,00
11560	DAVID ROBINSON FERREIRA DIAS	7,00	8,00	20,00	35,00
17010	ELIZABETE MARTINS DE SOUZA	6,00	7,00	22,00	35,00
23942	BRAYENE NAKANE FRAGA CAJANGO	8,00	5,00	22,00	35,00
28067	LETHICIA MENDES FERREIRA	7,00	4,00	24,00	35,00
28750	DANIELLY BORTOLETTO BRANTE	8,00	5,00	22,00	35,00
29096	DAIANE MENDES NUNES	7,00	8,00	20,00	35,00
10426	REJANE ALMEIDA SANTANA JARDIM	4,00	8,00	22,00	34,00
22259	JEAN CARLOS DE CARVALHO	8,00	8,00	18,00	34,00
26896	DANIELA KARLA CAMPANIN PEREIRA DE CARVALHO	6,00	6,00	22,00	34,00
19607	NATÁLIA DE PAULA RIBEIRO	6,00	5,00	22,00	33,00
19781	LEONARDO CORRÊA FRANÇA	6,00	9,00	18,00	33,00
20596	SIDENIR SIQUEIRA	8,00	7,00	18,00	33,00
21460	EDGART HECK MATTANA	7,00	6,00	20,00	33,00
31440	LUCAS HENRIQUE SOUZA MODOLON	7,00	6,00	20,00	33,00
31641	DANIELA DE OLIVEIRA	6,00	7,00	20,00	33,00
31656	ELBER LOPES DE ABREU	6,00	7,00	20,00	33,00
12511	NATHÁLIA GOMES FIGUEIREDO	9,00	5,00	18,00	32,00
14529	DANYELLE CRYSTINA DE LOIOLA BEZERRA	6,00	8,00	18,00	32,00
16273	CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA	7,00	7,00	18,00	32,00
16885	FABIO SALES VIEIRA	6,00	6,00	20,00	32,00
27877	PEDRO HENRIQUE PINA BORGES	6,00	6,00	20,00	32,00
30346	ELISIANE MORAES PORTELA	6,00	6,00	20,00	32,00
30359	DONIZETE JOSE DA SILVA	4,00	8,00	20,00	32,00
31193	CAYO VINNICIUS CASTELLA ESTOLANO	7,00	7,00	18,00	32,00
19849	NATHALIE AVELINO DA SILVA	8,00	7,00	16,00	31,00
23681	JOSÉ ANTÔNIO DE MELO	6,00	7,00	18,00	31,00
29005	MANOEL JOSÉ MARCÍLIO	5,00	6,00	20,00	31,00
3401	SOLANGE GOMES DA SILVA	7,00	5,00	18,00	30,00
4235	CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	5,00	7,00	18,00	30,00
8589	JEFERSON JOSE FERREIRA DE SOUZA	4,00	6,00	20,00	30,00
8641	PAULO HENRIQUE COSTA MARQUES	4,00	8,00	18,00	30,00
14456	CAMILA CRISTIANE DE JESUS CALDEIRA CORREA	6,00	6,00	18,00	30,00
20793	JANAINA DA SILVA	5,00	5,00	20,00	30,00
22593	PRISCILA DAHMER HERINGER BISPO SOARES	8,00	8,00	14,00	30,00
26890	EDEJAILSON PATRICIO DE MORAIS	8,00	8,00	14,00	30,00



27442	GILSON ROBERTO DA SILVA	4,00	6,00	20,00	30,00
31439	RONNEY NUNES CAMARGO DE OLIVEIRA	6,00	8,00	16,00	30,00
31514	LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA RICALDI	5,00	7,00	18,00	30,00

Contador

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota final
5189	SUZHANA KASSIA DE CASTRO VIEIRA	8,00	6,00	32,00	46,00
32105	JOAQUIM PEDRO CAMPELO CONCEIÇÃO	7,00	9,00	30,00	46,00
21519	JOSÉ WELLITON ALVES DE SOUZA	7,00	8,00	26,00	41,00
15883	DEOSDETE GONÇALVES DA SILVA	6,00	4,00	30,00	40,00
29542	ANTONIO CABRAL DE MELO	7,00	6,00	24,00	37,00
10447	VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA	5,00	5,00	24,00	34,00
15737	PATRÍCIA MARQUES DE ARAÚJO	7,00	7,00	20,00	34,00
22618	ERNANI PLUMER SANTOS PINTO	6,00	8,00	20,00	34,00
28662	ALEX SANTOS QUEIROZ	6,00	8,00	20,00	34,00
21461	CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	6,00	8,00	16,00	30,00

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota final
13840	ÍTALO VIEIRA SILVA	9,00	7,00	36,00	52,00
22708	JOSIANE DE SOUZA CALISTO	9,00	7,00	36,00	52,00
3769	RONALDO DE AMORIM	8,00	9,00	28,00	45,00
8658	PRISCILA BERNARDI ROCKENBACH	8,00	7,00	30,00	45,00
13128	NELSON JOSÉ DOS SANTOS	6,00	7,00	32,00	45,00
3162	AMANDA DE SOUZA TABOX	8,00	6,00	30,00	44,00
10502	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES FERREIRA DOS SANTOS	8,00	8,00	26,00	42,00
17205	FELIPE FRAGA DE MELO SOUZA	8,00	6,00	28,00	42,00
20162	JULIANO KUHN DE BARROS	8,00	8,00	26,00	42,00
12039	MARCIEL BRITO DE SOUZA	5,00	7,00	28,00	40,00
30399	WALDOMIRO NETO LOPES FERREIRA	4,00	7,00	28,00	39,00
5246	RENATA CORRÊA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	20,00	36,00
4269	UESLEI RICARDO FERREIRA SANTOS	5,00	8,00	22,00	35,00
13443	THIAGO GOMES FIGUEIREDO	5,00	8,00	22,00	35,00
15112	ALLAN RODRIGUES DIAS	7,00	6,00	22,00	35,00
26174	SILVIO BUENO PAULIKEVIS	6,00	7,00	22,00	35,00
30264	RAPHAEL PEREIRA FRANÇA DE PAULA	6,00	7,00	22,00	35,00
5252	ADEMIR MARTINE JÚNIOR	8,00	8,00	18,00	34,00
23123	NANCIY CANDIDO MORENO	7,00	7,00	20,00	34,00



8406	DORIVAN JESUS DE SOUZA	6,00	5,00	22,00	33,00
16420	ERYK ANDRADE REBELATTO	5,00	4,00	24,00	33,00
14245	ALEXSANDRO ALVES SANTOS	6,00	6,00	20,00	32,00
13099	NAÍRA ARAUJO CORTI	6,00	7,00	18,00	31,00
12978	GLEIKA KEROLLIN DA SILVA NERY FERREIRA	5,00	7,00	18,00	30,00
13158	THIAGO GIANELLI LOPES	7,00	7,00	16,00	30,00
16208	MARCELA RODRIGUES AIRES	8,00	6,00	16,00	30,00

Médico do Trabalho

Nº INSC	CANDIDATO	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota final
13782	CASSIANE LUGLI DAL AGNOL	6,00	7,00	30,00	43,00
25085	LUCILENE TELLES DE SOUZA	7,00	6,00	20,00	33,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

Publicado em 15 de maio de 2021

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT e o Instituto de Avaliação Nacional – IAN, nos usos de suas respectivas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do Concurso Público 01/2020, conforme as instruções a seguir:

PROVA PRÁTICA 23 DE MAIO DE 2021 (DOMINGO) LOCAL 1: Avenida Dr. Paulino Oliveira, Jardim Marialva, 1411, Rondonópolis – MT.	
HORÁRIO	EMPREGO
MANHÃ – 7:00 às 12:00	ARMADOR DE ESTRUTURAS DE CONCRETO (25); ELETRICISTA DE



(HORÁRIO DE MATO GROSSO)	INSTALAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (10); PEDREIRO (50).
TARDE – 12:30 às 17:30 (HORÁRIO DE MATO GROSSO)	BORRACHEIRO (10); CARPINTEIRO (20); LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (10); ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS (10); ENCANADOR (10); MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS (10); SOLDADOR (15).

PROVA PRÁTICA
30 DE MAIO DE 2021 (DOMINGO)
LOCAL 2: Avenida Bandeirantes, s/n, Vila São José (próximo ao batalhão do Corpo de Bombeiros), Rondonópolis – MT.

HORÁRIO	EMPREGO
MANHÃ – 7:00 às 12:00 (HORÁRIO DE MATO GROSSO)	MOTORISTA DE CAMINHÃO (80)
TARDE – 12:30 às 17:30 (HORÁRIO DE MATO GROSSO)	LABORATORISTA DE SOLO (6); MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (10); OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS (16); OPERADOR DE ESCAVADEIRA (15); OPERADOR DE ESPARGIDOR (6); OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM(10); OPERADOR DE MOTONIVELADORA (15); OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (10); OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA (6); TOPÓGRAFO (6).



--	--

O candidato deverá se apresentar na Prova Prática com vestimentas adequadas, sendo PROIBIDO o uso de minissaia, bermuda, chinelo, sandália, salto alto, top, camiseta regata e afins.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A PROVA PRÁTICA será realizada na cidade de Rondonópolis/MT, nos endereços, nas datas e horários discriminados nas tabelas do item 1.4 deste Edital de Convocação.

1.2. Estão **CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA** os candidatos cujos nomes e número de inscrição são os constantes das **TABELAS EM ANEXO** a este Edital de Convocação.

1.3. Conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2020, SOMENTE os candidatos aos empregos de ARMADOR DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS, ENCANADOR, LABORATORISTA DE SOLO, LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO, OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS, OPERADOR DE ESCAVADEIRA, OPERADOR DE ESPARGIDOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA, PEDREIRO, SOLDADOR E TOPÓGRAFO, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA de Múltipla Escolha, e considerando o disposto nos subitens 1.3.1 e 1.3.2, ESTÃO CONVOCADOS para a fase de PROVA PRÁTICA, de caráter APENAS ELIMINATÓRIO.

1.3.1. Realizarão a PROVA PRÁTICA, de caráter APENAS ELIMINATÓRIO, em uma ÚNICA TENTATIVA, os candidatos APROVADOS NA PROVA OBJETIVA nos limites estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO	CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Armador de Estruturas de Concreto	25 (vinte e cinco) primeiros classificados + todos os PcD's aprovados
Borracheiro	10 (dez) primeiros classificados
Carpinteiro	20 (vinte) primeiros classificados



Eletricista de Instalação de Veículos Automotores	10 (dez) primeiros classificados
Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas	10 (dez) primeiros classificados
Encanador	10 (dez) primeiros classificados
Laboratorista de Solo	6 (seis) primeiros classificados
Lubrificador de Veículos Automotores	10 (dez) primeiros classificados
Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas Leves e Pesadas	10 (dez) primeiros classificados
Motorista de Caminhão	80 (oitenta) primeiros classificados + todos os PcD's aprovados
Motorista de Carro de Passeio	10 (dez) primeiros classificados
Operador de Compactador de Solos	16 (dezesseis) primeiros classificados
Operador de Escavadeira	15 (quinze) primeiros classificados
Operador de Espargidor	6 (seis) primeiros classificados
Operador de Máquinas de Terraplanagem	10 (dez) primeiros classificados
Operador de Motoniveladora	15 (quinze) primeiros classificados
Operador de Pá Carregadeira	10 (dez) primeiros classificados
Operador de Usina Asfáltica	6 (seis) primeiros classificados
Pedreiro	50 (cinquenta) primeiros classificados + todos os PcD's aprovados
Soldador	15 (quinze) primeiros classificados
Topógrafo	6 (seis) primeiros classificados

1.3.2. Para os cargos em que os últimos classificados obtiveram a mesma nota final na Prova Objetiva, foram utilizados os critérios de desempate previstos nos subitens 13.1, 13.1.1 e 13.1.2 do Edital de Abertura.

1.4. A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA está prevista para os dias **23 e 30 de MAIO de 2021**, em dois turnos, e nos horários e endereços das tabelas a seguir:

PROVA PRÁTICA 23 DE MAIO DE 2021 (DOMINGO) LOCAL 1: Avenida Dr. Paulino Oliveira, Jardim Marialva, 1411, Rondonópolis – MT.	
HORÁRIO	EMPREGO
MANHÃ – 7:00 às 12:00	ARMADOR DE ESTRUTURAS DE CONCRETO (25); ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (10); PEDREIRO (50).



(HORÁRIO DE MATO GROSSO)	
TARDE – 12:30 às 17:30 (HORÁRIO DE MATO GROSSO)	BORRACHEIRO (10); CARPINTEIRO (20); LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (10); ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS (10); ENCANADOR (10); MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS (10); SOLDADOR (15).

PROVA PRÁTICA <u>30 DE MAIO DE 2021 (DOMINGO)</u> LOCAL 2: Avenida Bandeirantes, s/n, Vila São José (próximo ao batalhão do Corpo de Bombeiros), Rondonópolis – MT.	
HORÁRIO	EMPREGO
MANHÃ – 7:00 às 12:00 (HORÁRIO DE MATO GROSSO)	MOTORISTA DE CAMINHÃO (80)
TARDE – 12:30 às 17:30 (HORÁRIO DE MATO GROSSO)	LABORATORISTA DE SOLO (6); MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (10); OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLOS (16); OPERADOR DE ESCAVADEIRA (15); OPERADOR DE ESPARGIDOR (6); OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM(10); OPERADOR DE MOTONIVELADORA (15); OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA



	(10); OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA (6); TOPÓGRAFO (6).
--	---

1.5. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da Prova Prática, devendo prever sua disponibilidade por no MÍNIMO DE 5 CINCO HORAS de espera, a partir do início da aplicação da Prova Prática.

1.6. NÃO poderá acessar o Local de Prova, e será ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que NÃO se apresentar com a **MÁSCARA DE PROTEÇÃO contra a Covid-19**.

1.6.1. A máscara de proteção deverá cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato.

1.6.2. A CODER e o IAN **NÃO OFERECERÃO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO** para o candidato, sendo este o responsável exclusivo pela aquisição de sua máscara.

1.6.3. O uso da máscara de proteção deverá ser constante e em todo o Local de Prova, inclusive dentro dos veículos e nos banheiros, sendo permitida a retirada da máscara somente fora do Local de Prova.

1.6.3.1. O candidato deverá retirar a sua máscara no momento de sua identificação.

1.6.4. Acompanhantes de lactantes, fiscais, aplicadores, e coordenadores também deverão, obrigatoriamente, utilizar máscara de proteção em todo o Local de Prova, e durante todo o tempo que durar a Prova Prática.

1.7. É de responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre o local, a data e horário de realização da Prova Prática, e essas informações NÃO serão fornecidas por telefone.

1.7.1. O IAN encaminhará *e-mail* para todos os candidatos convocados para a Prova Prática, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de *spam*.

1.7.1.1. O envio de *e-mails* por parte do IAN NÃO desobriga o candidato de acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, sendo o candidato o único responsável pelos danos advindos do NÃO acompanhamento dessas publicações.

1.8. O candidato NÃO PODERÁ alegar desconhecimento do local de realização da Prova Prática como justificativa de sua ausência, já que é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público, e somente realizará a sua Prova Prática na data, no horário e no local discriminado nas tabelas do subitem 1.4 deste Edital de Convocação.

1.9. O NÃO comparecimento no dia, no horário e no local de realização da Prova Prática, qualquer que seja o motivo, resultará na ELIMINAÇÃO automática do candidato no Concurso Público.



1.10. NÃO haverá aplicação de Prova Prática fora dos dias, locais e horários pré-estabelecidos neste Edital de Convocação.

1.11. NÃO haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, ficando o candidato retardatário ou ausente, por qualquer motivo, **ELIMINADO** do Concurso Público.

1.11.1. A única possibilidade de segunda chamada ou repetição da Prova Prática será nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica NÃO provocada pelo candidato, e que tenha prejudicado o seu desempenho.

1.12. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada neste Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública, etc), a CODER, em decisão conjunta com o IAN, poderá transferir, ou não, a realização da Prova Prática, e fixará, dentro de 05 (cinco) dias úteis, uma nova data de aplicação.

1.13. O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes deste Edital de Convocação ou aquele candidato, aprovado e classificado para a Prova Prática, que NÃO observar seu nome na listagem anexada neste Edital de Convocação, deverá enviar *e-mail* para concursocoder@ian.org.br impreterivelmente **ATÉ o dia 20 de MAIO 2021**, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para sanar sua situação.

1.13.1. O candidato é exclusivamente responsável pelas consequências advindas de eventual omissão quanto à solicitação das correções elencadas neste Edital de Convocação.

1.14. O local e o horário de aplicação da Prova Prática NÃO serão alterados, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

1.15. A CODER e o IAN NÃO assumem qualquer responsabilidade ou ônus quanto ao transporte ou alojamento de candidatos.

1.16. O IAN acomodará os candidatos da melhor forma possível, evitando possíveis transtornos no deslocamento desses candidatos, e zelando pela segurança e conforto de todos os candidatos e da equipe de aplicação.

1.17. NÃO caberá ao IAN ou à CODER qualquer responsabilidade com algum acidente provocado pelo candidato contra si mesmo ou contra terceiros, durante a realização da sua Prova Prática.

1.18. A Prova Prática avaliará o conhecimento, a experiência prévia e as habilidades técnicas do candidato, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do respectivo emprego público.



1.19. A aplicação e a avaliação da Prova Prática serão de responsabilidade do IAN, que classificará o candidato como APROVADO OU REPROVADO.

1.19.1. O candidato considerado REPROVADO será ELIMINADO do Concurso Público, e não constará na listagem do Resultado Final do Concurso Público.

1.20. A CODER fornecerá toda a infraestrutura para a aplicação da Prova Prática, em especial o fornecimento de local, veículos, máquinas, materiais, aparelhos e equipamentos.

1.20.1. Na aplicação da Prova Prática com utilização de veículos, máquinas e equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da CODER, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão e reprovação do candidato que demonstre não possuir a mínima capacidade no seu manejo, evitando assim o risco de danificá-los ou o risco de acidente.

1.20.2. Não serão concedidos veículos especiais adaptados para os candidatos PcD, e nem posteriormente no exercício do emprego.

1.21. A Prova Prática para o candidato PcD deverá ser compatível com a sua deficiência.

1.22. O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA está previsto para o dia **9 DE JUNHO DE 2021**.

1.22.1. Será admitido RECURSO quanto ao Resultado Preliminar da Prova Prática, no período de **00:01 do dia 10 DE JUNHO** até **23:59 do dia 11 DE JUNHO DE 2021**, conforme instruções constantes do Capítulo 12 do Edital de Abertura.

1.22.2. O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, O RESULTADO DOS RECURSOS, E O RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA serão publicados no Diário Oficial da AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), no site do Jornal Oficial dos municípios (www.diariomunicipal.com.br), no site da CODER (www.coderroo.com.br), no Diário Oficial da Prefeitura (<http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>), no site oficial da Prefeitura (www.rondonopolis.mt.gov.br), e no site do IAN (www.ian.org.br), nas datas previstas no Cronograma deste Concurso Público.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Serão os seguintes os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO para a PROVA PRÁTICA:

ARMADOR DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:



a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.

b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

BORRACHEIRO

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.

b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

CARPINTEIRO

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.

b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.

b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE LINHAS ELÉTRICAS



Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.
- b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

ENCANADOR

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.
- b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

LABORATORISTA DE SOLO

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.
- b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.



b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.

b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

MOTORISTA DE CAMINHÃO

Será composta pelos exercícios a seguir:

a) realizar manobras;

b) realizar procedimentos práticos de funcionamento do veículo;

c) mostrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo.

Este emprego tem como pré-requisito o porte da Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima “D”, devendo o candidato apresentar a respectiva habilitação quando da realização da Prova Prática, sob a pena de ser impedido de realizar a sua Prova, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público. O documento em questão deverá estar devidamente dentro do prazo de validade, e de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação), sob a pena de não poder realizar a sua Prova, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO

Será composta pelos exercícios a seguir:

a) realizar manobras;

b) realizar procedimentos práticos de funcionamento do veículo;

c) mostrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo.

Este emprego tem como pré-requisito o porte da Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima “B”, devendo o candidato apresentar a respectiva habilitação



quando da realização da Prova Prática, sob a pena de ser impedido de realizar a sua prova, sendo automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público. O documento em questão deverá estar devidamente dentro do prazo de validade, e de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação), sob a pena de não poder realizar a sua Prova, sendo automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO, OPERADOR DE ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.

Utilizando a máquina do respectivo cargo, será composta pelos exercícios a seguir:

- a) realizar manobras;
- b) realizar procedimentos práticos de funcionamento do veículo;
- c) mostrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo.

Este emprego tem como pré-requisito o porte da Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima “C”, devendo o candidato apresentar a respectiva habilitação quando da realização da sua Prova Prática, sob a pena de ser impedido de realizar a sua Prova, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público. O documento em questão deverá estar devidamente dentro do prazo de validade, e de acordo com a legislação vigente. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação), sob a pena de não poder realizar a sua prova, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

OPERADOR DE ESPARGIDOR

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.
- b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA



Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.
- b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

PEDREIRO

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.
- b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

SOLDADOR

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.
- b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

TOPÓGRAFO

Esta Prova Prática consistirá na identificação das principais ferramentas e equipamentos, e execuções de tarefas referentes ao emprego, sendo avaliados os seguintes aspectos:

- a) Identificação dos equipamentos e ferramentas: o examinador indicará uma bancada, e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas e equipamentos de trabalho, para que o candidato identifique-os.



b) Execução de atividades práticas referentes ao cotidiano do profissional, de acordo com as determinações do examinador.

2.2. A Prova Prática possui caráter apenas **ELIMINATÓRIO**, sendo atribuída a pontuação inicial de 100 (CEM) PONTOS para cada tarefa. Para ser **APROVADO** o candidato deverá obter, **NO MÍNIMO**, 60 (SESSENTA) PONTOS em cada uma das tarefas que compõe a sua Prova Prática.

2.3. A Prova Prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia com 100 (cem) pontos em cada tarefa, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da sua Prova Prática, e no final de cada tarefa apura-se a pontuação líquida.

2.4. O candidato será avaliado como **APROVADO OU REPROVADO**. O candidato considerado **REPROVADO** será **ELIMINADO** do Concurso Público, e não constará na listagem de Resultado Final.

2.5. O candidato que se recusar a executar qualquer uma das tarefas, bem como se recusar a utilizar os EPs será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

2.6. Caso o candidato não consiga concluir a Prova Prática no tempo máximo estabelecido, serão avaliados somente os itens executados, sendo os itens restantes descontados como faltas.

2.7. O candidato terá somente uma tentativa para realização da sua Prova Prática, **NÃO** podendo repetir qualquer uma das etapas que compõe a Prova Prática, exceto no caso da ocorrência de alguma falha técnica onde o candidato **NÃO** tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

2.8. O candidato só terá vista do seu Formulário de Avaliação durante o período recursal.

3. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1. O IAN recomenda que o candidato chegue ao Local de Prova **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS** do fechamento dos portões, **NÃO** sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

3.2. Os portões do Local de Prova serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 7:00 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO)** para a Prova Prática aplicada no período da manhã, e às **12:30 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO)** para a Prova Prática aplicada no período da tarde, mediante o preenchimento do **TERMO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES**, lavrado pelo Coordenador do Local de Prova na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas.



3.2.1. O candidato que chegar após o fechamento dos portões NÃO terá acesso ao Local de Prova, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

3.3. O IAN e a CODER se eximem de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

3.4. Os portões do Local de Prova serão **ABERTOS ÀS 6:00 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO)** para a Prova Prática aplicada no período da manhã, e às **12:00 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO)** para a Prova Prática aplicada no período da tarde.

3.5. Para realizar a Prova Prática, o candidato deverá comparecer ao Local de Prova portando **OBRIGATORIAMENTE O ORIGINAL DE UM DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** a seguir: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CREA, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal Nº 9.503/1997), Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Certificado de Reservista, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Forças Auxiliares, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade.

3.5.1. Somente realizará a Prova Prática o candidato que apresentar pelo menos um dos documentos de identificação discriminados no subitem 3.5 deste Edital, em perfeitas condições e dentro do prazo de validade, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.5.2. Para a Prova Prática que exige a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar a sua respectiva CNH dentro do prazo de validade, sob pena de NÃO poder realizar a sua Prova Prática, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

3.5.3. Documentos violados, rasurados, ilegíveis ou fora do prazo de validade, NÃO serão considerados.

3.5.4. NÃO serão aceitos como documentos de identidade: protocolo de qualquer documento, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento ou de Casamento, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal Nº 9.503/97, carteira de estudante, crachá, identidade funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, cópias dos documentos citados no subitem 3.5, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento NÃO citado no subitem 3.5 deste Edital.

3.5.5. NÃO será aceita identidade em formato digital.

3.5.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da sua Prova Prática, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo,



deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da Prova Prática, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

3.5.6.1. A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.5.6.2. O candidato que realizar a Prova Prática nas condições previstas nos subitens 3.5.6 ou 3.5.6.1 será, posteriormente, submetido à nova identificação, e, caso NÃO se comprove a sua identificação, estará automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.5.7. PODERÁ haver coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

3.5.7.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente do processo de coleta de impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na Ata de Ocorrência.

3.5.7.2. O candidato que, por algum motivo, NÃO permitir a coleta de impressão digital deverá assinar uma declaração onde assume a responsabilidade por essa decisão, e, em caso de recusa de assinatura da declaração, será **ELIMINADO** do Concurso Público, sendo o fato lavrado em Ata Ocorrência, e testemunhado pelos demais candidatos presentes e pelo coordenador do Local de Prova.

3.5.8. O candidato NÃO identificado será considerado ausente e NÃO fará a Prova Prática, sendo automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

3.6. No dia da realização da Prova Prática, o candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e no Termo de Responsabilidade, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

3.6.1. O Candidato que NÃO assinar os documentos constantes do subitem 3.6 estará automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

3.7. O candidato NÃO poderá ausentar-se do local onde está realizando a sua Prova Prática.

3.7.1. O candidato somente poderá retirar-se do Local de Prova mediante autorização do Avaliador.

3.7.2. O descumprimento do subitem 3.7 acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato no Concurso Público.

3.8. Durante a aplicação da Prova Prática, os candidatos NÃO poderão comunicar-se entre si, sob pena de **ELIMINAÇÃO** no Concurso Público.



3.9. NÃO será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização da Prova Prática, sendo considerados ELIMINADOS do Concurso Público aqueles que o fizerem.

3.10. O candidato que se recusar a realizar a Prova Prática ou deixar o Local de Prova sem executá-la estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

3.11. Estão autorizados a permanecer no ambiente da Prova Prática apenas os candidatos agendados para o horário, o Examinador e a Equipe Técnica do IAN.

3.12. A aplicação da Prova Prática será gravada, sendo a filmagem de uso exclusivo do IAN.

3.12.1. O candidato deverá assinar um termo autorizando a sua filmagem, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

3.13. É proibida a permanência de candidato nas dependências do Local de Prova portando qualquer tipo de arma.

3.13.1. O candidato que, no Local de Prova, estiver portando legalmente qualquer espécie de arma deverá se dirigir a um dos coordenadores do IAN para que a arma seja acondicionada em local apropriado.

3.13.2. O candidato que insistir em descumprir o disposto no subitem 3.13 poderá ser ELIMINADO do Concurso Público.

3.14. Os candidatos que portarem aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou qualquer dos objetos listados no subitem 3.15, terão os referidos objetos desligados e guardados em saco plástico opaco disponibilizado pelo IAN.

3.14.1. O saco plástico a que se refere o subitem 3.14 SOMENTE poderá ser aberto fora do Local de Prova.

3.14.2. O candidato que descumprir o estabelecido no subitem 3.14 ou no subitem 3.14.1 poderá ser ELIMINADO do Concurso Público.

3.14.3. Caso algum sinal sonoro seja emitido por qualquer aparelho eletrônico de posse do candidato, durante a realização de sua Prova Prática, o candidato será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

3.15. Durante a realização da sua Prova Prática, NÃO será permitido ao candidato portar armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), relógio de qualquer espécie, protetor auricular (exceto quando autorizado), boné, gorro, chapéu, lupa e óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia).

3.15.1. O IAN recomenda que o candidato NÃO leve para o Local de Prova quaisquer dos objetos listados no subitem 3.15.



3.15.2. O descumprimento da instrução constante do subitem 3.15 poderá acarretar na **ELIMINAÇÃO** do candidato no Concurso Público.

3.16. O candidato que, durante a realização da sua Prova Prática, for encontrado em qualquer das dependências do Local de Prova portando em seu bolso ou fora dele qualquer um dos objetos citados no subitem 3.15, incluindo os aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

3.17. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da sua Prova Prática:

- a) desligar o aparelho e desativar seu alarme;
- b) retirar a sua bateria (se possível);
- c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pelos fiscais do IAN, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada;
- d) colocar também nessa embalagem lacrada os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer espécie etc);
- e) abrir a embalagem para retirar seus pertences apenas depois da realização da sua Prova Prática, e fora do Local de Prova.

3.17.1. O candidato que **NÃO** cumprir as instruções previstas no subitem 3.17 poderá ser **ELIMINADO** do Concurso Público.

3.18. O IAN e a CODER **NÃO** se responsabilizam pela perda, dano ou extravio de documentos ou objetos dos candidatos.

3.19. Como forma de garantir a lisura e segurança do certame, o IAN poderá utilizar detector de metais e rastreador eletrônico durante a aplicação da Prova Prática.

3.19.1. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante a Prova Prática, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar a sua condição ao IAN, pelo menos 3 (três) dias antes da data de realização da Prova Prática, através do *e-mail* concursocoder@ian.org.br

3.19.1.1. Os candidatos a que se refere o subitem 3.19.1 deverão comparecer ao Local de Prova munidos dos exames e laudos que comprovem o uso desses equipamentos.

3.19.1.2. O descumprimento das instruções constantes do subitem 3.19.1 ou 3.19.1.1 poderá acarretar na **ELIMINAÇÃO** do candidato no Concurso Público.



3.19.2. Caso o candidato, durante a realização da sua Prova Prática, seja flagrado pelo detector de metais, portando arma ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

3.20. O candidato, ao terminar a sua Prova Prática, deverá retirar-se **IMEDIATAMENTE** do Local de Prova, **NÃO** podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

3.20.1. O candidato que insistir em descumprir a determinação do subitem 3.20 poderá ser **ELIMINADO** do Concurso Público.

3.20.2. Ao critério da coordenação do Local de Prova, e em extrema necessidade do candidato que terminou a sua Prova Prática, desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que **NÃO** estejam atendendo aos candidatos em Prova.

3.21. **NÃO** será permitido ao candidato fumar nas dependências do Local de Prova, mesmo após o término de sua Prova.

3.21.1. O candidato que insistir em descumprir o subitem 3.21 poderá ser **ELIMINADO** do Concurso Público.

3.22. **NÃO** será ofertado pelo IAN ou pela CODER lanche ou água ao candidato, mas aquele candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche ou sua água.

3.22.1 O lanche ou a água **NÃO** poderão ser consumidos pelo candidato no momento de realização da sua Prova Prática.

3.23. **NÃO** haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física ou orgânica do candidato.

3.24. **NÃO** será autorizado o ingresso de acompanhante do candidato no Local de Prova, salvo se autorizado previamente pelo IAN.

3.25. No dia de realização da Prova Prática, **NÃO** serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação, informações referentes ao Concurso Público, e nem informações privilegiadas referentes à Prova.

3.26. **NÃO** será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no Local de Prova.

3.27. O candidato deverá se apresentar na Prova Prática com vestimentas adequadas, sendo terminantemente **PROIBIDO** o uso de minissaia, bermuda, chinelo, sandália, salto alto, top, camiseta regata e afins.



3.28. Será ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer dos avaliadores, seus auxiliares, fiscais ou outros candidatos; e aquele que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Rondonópolis/MT, 15 de maio de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza

Presidente da CODER

Ronilton S. Loiola

Presidente do IAN



CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

RETIFICAÇÃO 05/2021

**Altera o Edital de Abertura 01/2020 e dá outras
providências**

Referente ao AUMENTO DO NÚMERO DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA E AO NOVO CRONOGRAMA

Publicado em 14 de maio de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT – CODER e o Instituto de Avaliação Nacional – IAN, no uso de suas respectivas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA A RETIFICAÇÃO 05/2021 referente ao AUMENTO DO NÚMERO DE CONVOCADOS para a Fase de Prova Prática e ao NOVO CRONOGRAMA, conforme instruções a seguir:**

CONSIDERANDO o que prevê o subitem 15.14, isto é, “*O IAN e a CODER reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados as normas e os princípios legais*”.

CONSIDERANDO o que prevê o subitem 15.1.1 do Edital de Abertura, isto é, “*Dependendo da necessidade, o Cronograma poderá sofrer alterações, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao Concurso Público*”.



RESOLVEM:

- 1) **PUBLICAR A RETOMADA DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Processo Seletivo 001/2020, com data de aplicação da PROVA PRÁTICA para os dias 23 E 30 DE MAIO DE 2021, e demais etapas conforme o quadro a seguir:**

ITEM	RESPONSABILIDADE	ETAPAS DO CERTAME	DATA 2021
25	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.	15 de maio
26	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA.	15 de maio
27	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, dos LOCAIS E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.	15 de maio
28	IAN/CANDIDATO	APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	23 e 30 de maio
29	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	9 de junho
30	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.	9 de junho



31	CANDIDATO	Prazo para a interposição de RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA.	10 a 11 de junho
32	CANDIDATO	Prazo para a interposição de RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.	10 a 11 de junho
33	IAN	Publicação, no <i>site</i> do IAN, do RESULTADO FINAL do Concurso Público para todos os empregos, e publicação do RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS E CONTRA A PROVA PRÁTICA.	18 de junho
34	CODER	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	A partir do dia 18 de junho

2) Sobre o aumento do número de convocados para a Prova Prática:

ONDE SE LÊ:

11.6. Serão CONVOCADOS para realização da PROVA PRÁTICA, prevista para o dia 31 de janeiro de 2021, os candidatos APROVADOS NA PROVA OBJETIVA até a classificação CORRESPONDENTE A 2 (DUAS) VEZES O NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS ofertadas para o respectivo emprego, e mais TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PcD E APROVADOS”.

LEIA-SE:

11.6. Realizarão a PROVA PRÁTICA, de caráter APENAS ELIMINATÓRIO, em uma ÚNICA TENTATIVA,



os candidatos **APROVADOS NA PROVA OBJETIVA** nos limites estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGO	CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Armador de Estruturas de Concreto	25 (vinte e cinco) primeiros classificados + todos os PcD's aprovados
Borracheiro	10 (dez) primeiros classificados
Carpinteiro	20 (vinte) primeiros classificados
Eletricista de Instalação de Veículos Automotores	10 (dez) primeiros classificados
Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas	10 (dez) primeiros classificados
Encanador	10 (dez) primeiros classificados
Laboratorista de Solo	6 (seis) primeiros classificados
Lubrificador de Veículos Automotores	10 (dez) primeiros classificados



Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas Leves e Pesadas	10 (dez) primeiros classificados
Motorista de Caminhão	80 (oitenta) primeiros classificados + todos os PcD's aprovados
Motorista de Carro de Passeio	10 (dez) primeiros classificados
Operador de Compactador de Solos	16 (dezesesseis) primeiros classificados
Operador de Escavadeira	15 (quinze) primeiros classificados
Operador de Espargidor	6 (seis) primeiros classificados
Operador de Máquinas de Terraplenagem	10 (dez) primeiros classificados
Operador de Motoniveladora	



	15 (quinze) primeiros classificados
Operador de Pá Carregadeira	10 (dez) primeiros classificados
Operador de Usina Asfáltica	6 (seis) primeiros classificados
Pedreiro	50 (cinquenta) primeiros classificados + todos os PcD's aprovados
Soldador	15 (quinze) primeiros classificados
Topógrafo	6 (seis) primeiros classificados

11.6.1. Para os cargos em que os últimos classificados obtiveram a mesma nota na Prova Objetiva, utilizou-se o CRITÉRIO DE DESEMPATE previsto nos subitens 13.1, 13.1.1 e 13.1.2 do Edital de Abertura 01/2020.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

RONILTON S. LOIOLA

Presidente do IAN



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual do Quadriênio 2022-2025 (**PPA 2022-2025**).

A audiência será realizada de forma *on-line* nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no *Facebook* e no *Instagram* **@prefrondonopolis**

Sua participação é fundamental!

DATA

26 de Maio 2021

HORÁRIO

15:00h

LOCAL

Facebook e Instagram

@prefrondonopolis



**III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 26/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **07 (sete) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS E MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 14 de Abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA Nº078/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Daniel Campos Cavalcante**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Daniel Campos Cavalcante**, Matrícula nº.1559244-1, CPF: 036.942.761-06, CREA-MT 037800 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 199/2021 – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Aparecida de Souza Vetorasso, localizado na rua b, s/n, bairro Verde Teto, no Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº079/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Rayssa Lima Ferreira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Rayssa Lima Ferreira**, Matrícula nº.1559294-1, CPF: 020.796.481-52, CREA-MT 042911 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 216/2021 – Reforma de Acessibilidade e Calçada da EMEF Bernardo Venâncio de Carvalho, localizada na avenida 04, nº 921, Jardim Liberdade, no Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 186 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 223/2021, firmado com a empresa CODER e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA MT**032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572** para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 223/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Execução de Revestimento Primário em diversos pontos das estradas urbanas, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 04/07/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, CPF **059.144.531-00**, Engenheiro Civil, CREA MT**045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 05/05/2021.

Rondonópolis - MT, 14 de maio de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 225 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 243/2021, firmado com a empresa JOSÉ BAZAN JUNIOR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUERÔA**, CPF: **024.921.851-84**, e matrícula: **1553358**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **243/2021**, celebrado entre a empresa **JOSÉ BAZAN JUNIOR**, CNPJ sob o nº **13.374.709/0001-07**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ESPECIALIZADO/GINECOLOGIA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**, com prazo de vigência de **12/05/2021 Á 12/05/2022**.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLÉIA DA SILVA**, CPF: **903.098.201-20**, e matrícula: **175404**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 226 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 245/2021, firmado com a empresa CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Maria Lino**, CPF: **165.042.878-21**, e matrícula: **105643-9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **245/2021**, celebrado entre a empresa **CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS**, CNPJ sob o nº **33.415.416/0001-20**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ESPECIALIZADO/CARDIOLOGIA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**, com prazo de vigência de **04/05/2021 a 04/05/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **Marcos Kouiti Sakamoto Kikuta**, CPF: **401.391.508-11**, e matrícula: **1559180**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 227 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 244/2021, firmado com a empresa CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Maria Lino**, CPF: **165.042.878-21**, e matrícula: **105643-9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **244/2021**, celebrado entre a empresa **CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS**, CNPJ sob o nº **33.415.416/0001-20**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ESPECIALIZADO/GINECOLOGIA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**, com prazo de vigência de **04/05/2021 a 04/05/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **Marcos Kouiti Sakamoto Kikuta**, CPF: **401.391.508-11**, e matrícula: **1559180**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 228 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 235/2021, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DES. DA UNIV. FED. DE MT – UNISEL e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MAGDA SOARES AIRES BRAGA**, CPF: **081.868.506-94**, e matrícula: **1556874**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **235/2021**, celebrado entre a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DES. DA UNIV. FED. DE MT – UNISEL**, CNPJ sob o nº **04.845.150/0001-57**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SOLUÇÕES DE PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS QUE OBJETIVAM MELHORAR À INFORMAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, com prazo de vigência de **10/05/2021 a 10/09/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: **874.077.101-63**, e matrícula: **186031**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de maio de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
000/2021	A	1.122,00	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	00/00//2021 A 31/12/2021	1063
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 000/2021, A PARTIR DO DIA 00/00/2021					

Rondonópolis/MT, 03 de Maio de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
13/2021	ANDRESSA SANTOS LOPES	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04/01/2021 A 31/05/2021	156
RESCISÃO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 13/2021, A PARTIR DO DIA 31/05/2021.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
24/2021	MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04/01/2021 A 31/07/2021	156
RESCISÃO Á PEDIDO DO CONTRATADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 24/2021, A PARTIR DO DIA 10/05/2021.					

Rondonópolis/MT, 14 de Maio de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA
13-05-2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
731/2021	1554803	Rodrigo Castaldeli	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 11/05/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
731/2021	109983	Aparecida Tavares de Oliveira	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 11/05/2021 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
731/2021	1558600	Raila Sena Silva	Docente	119 dias – a partir do dia 03/05/2021 –Licença Maternidade.
731/2021	144746	Elza Mendes de Sousa Klimaschewsk	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 10/05/2021 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
731/2021	14729	Maria de Fatima Lemes Borges	Docente	01 dia – no dia 11/05/2021 – Licença Médica.
731/2021	12793	Roseli Batista de Jesus	Docente	01 dia – no dia 12/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
731/2021	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 13/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
731/2021	205427	Elaine Valeria Correa Pereira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2021 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
731/2021	1552948	Aecio de Moraes	Gerente de Núcleo	01 dia – no dia 12/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
731/2021	128279	Maria Lucia de Souza Silva	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 07/05/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
731/2021	137723	Cristiane Porto Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 12/05/2021 – Licença Médica.
731/2021	200158	Flavia Patrícia Cardoso Vieira	Professor de Educação Física	02 dias – a partir do dia 12/05/2021 – Licença Médica.
731/2021	201510	Neuza Aparecida Advente da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 12/05/2021 – Licença Médica.
731/2021	207900	Sharon Marjorie Alves de Paula Leocadio	Medico	01 dia – no dia 12/05/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
731/2021	153842	Eliofabia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 12/05/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de maio de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 744/2021

De acordo com o Parecer proferido em 14/05/2021 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Gerlene de Oliveira Souza**, matrícula 146226, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **14/05/2021**.

Rondonópolis, 14 de maio de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

-
CONTRATO Nº: 669/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF RURAL FAZENDA CARIMÃ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ALCIONE SOUZA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.954,71

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 10/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-
CONTRATO Nº: 670/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JESSICA CAROLINA DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 10/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-
CONTRATO Nº: 671/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ANA PAULA DA COSTA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 05/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

-
CONTRATO Nº: 672/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ARIEL COSTA DOS SANTOS



Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 10/05/2021 **Vigência Final:** 06/08/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 673/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELENILDES DA SILVA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 674/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 10/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 675/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LALESKA FERNANDA COSTA GONCALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 10/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 676/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NEILA APARECIDA DA CRUZ



Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.759,24

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 10/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 677/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: THIAGO HENRIQUE FELIPE DOMINGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,1200

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 10/05/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

Pessoa: 53348 - ANA PAULA DA COSTA SILVA

Aditivo: 00000000001/2021 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000671/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 1.466,03 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 15 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 671/2021, A PARTIR DE 20/05/2021.



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

Rondonópolis, 14 de maio de 2021.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
452/2021	MARIA JOSE DA SILVA	R\$ 2.541,12	11/03/2021 A 14/05/2021	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO	107/2021
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 452/2021, A PARTIR DE 14/05/2021.					

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 13/05/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS** Que após a análise detalhada da proposta pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa.

Item	Licitante Vencedor	Total R\$
01	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.	273.980,00
Total Licitado R\$		273.980,00

Rondonópolis-MT, 14 de Maio de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 23/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, declara **FRACASSADA** a licitação em epígrafe objeto: “REFORMA DO PSF LUZ D’YARA, RUA DOS ARTISTAS, 390, BAIRRO LUZ D’YARA RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL” Compareceu na sessão pública uma única empresa, que não atendeu os requisitos estabelecidos em edital.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Tomada de preços Nº 38/2021**, cujo objeto é: **“REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LA SALLE, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.**

Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de readequação nos valores das Planilhas Orçamentárias conforme Ofício nº 417/2021/GAB/DEP/SEMEL. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 11/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
AGRO EXCELENCIA EIRELI ME	25.009.459/0001-87	3583304	51/2020
ANASARIO SANCHES DE ANDRADE EIRELI	23.115.783/0001-54	3711105	243/2021
CARLOS ROBERTO FARIAS	10.490.680/0001-22	2967906	46/2021
CLODOVEU HEITOR MACHADO NETO ME	28.069.752/0001-28	3800500	61/2021
DANIEL IZABELINO SALINAS ME	14.241.008/0001-54	2567002	583/2020
DANIEL IZABELINO SALINAS ME	14.241.008/0001-54	2567002	267/2020
E A SALOMÃO JUNIOR ME	16.383.720/0001-13	2756507	50/2021
FABIANO BATISTA DA SILVA - ME	12.468.423/0001-10	2368607	511/2020
FRANCINE MARTINIANO FERREIRA	29.619.344/0001-65	3955805	160/2021
G A J DE OLIVEIRA - ME	05.006.030/0001-29	1970504	77/2021
GEEK INFORMATICA LTDA - ME	19.026.528/0001-68	3030906	51/2021
GUTEMBERG OLIVEIRA AGUIAR & CIA LTDA ME	08.568.815/0001-83	1966904	49/2021
IVETE DIAS DOS S CUSTODIO - ME	17.345.342/0001-46	2855801	213/2021
JOSE TEIXEIRA ESPINDOLA FILHO - ME	15.663.177/0001-45	2774204	242/2021
M LIMA DA SILVA	10.745.521/0001-21	2166704	76/2021
MARIA CRISTINA FARIA	318.212.001-87	1046305	371/2020
MARIANA RIBEIRO NEVES	23.666.039/0001-48	3484001	212/2021
NILTON MARCOS BATISTA SILVA	10.547.459/0001-63	2230200	48/2021
OLIVEIRA MACHADO & CABRAL MACHADO LTDA	04.229.189/0001-40	1330705	47/2021
ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	204.987.131-72	3128804	392/2020
PEDRO DE OLIVEIRA – CONSTRUTORA	20.949.381/0001-67	3243306	256/2021
TRANSPORTES E SERVICOS BIASSIO - EIRELI	33.448.089/0001-02	4336606	124/2021
WILLIAM LONGUINHO BUENO 03847074164	14.337.308/0001-31	3412901	238/2021

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

1. Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
2. Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
3. Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente



cobrança judicial.

4. Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.

5. O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 12/2021
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo:

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
ANDRE LUIZ PEREIRA ESTEVES - ME	25.003.636/0001-18	3556607	125/2021
CLODOVEU HEITOR MACHADO NETO ME	28.069.752/0001-28	3800500	80/2021
DANIEL IZABELINO SALINAS ME	14.241.008/0001-54	2567002	269/2020
DANIEL IZABELINO SALINAS ME	14.241.008/0001-54	2567002	584/2020
DANIEL IZABELINO SALINAS ME	14.241.008/0001-54	2567002	585/2020
FAGNER SOUSA GUIMARAES - ME	10.588.285/0001-87	2144902	108/2021
FAGNER SOUSA GUIMARAES - ME	10.588.285/0001-87	2144902	109/2021
FRANCINE MARTINIANO FERREIRA	29.619.344/0001-65	3955805	158/2021
FRANCINE MARTINIANO FERREIRA	29.619.344/0001-65	3955805	159/2021
G A J DE OLIVEIRA - ME	05.006.030/0001-29	1970504	78/2021
GLADSTON CARVALHO AGUIAR	064.634.478-11	634500	969/2020
IVETE DIAS DOS S CUSTODIO - ME	17.345.342/0001-46	2855801	59/2021
IVETE DIAS DOS S CUSTODIO - ME	17.345.342/0001-46	2855801	210/2021
IVETE DIAS DOS S CUSTODIO - ME	17.345.342/0001-46	2855801	211/2021
J B ROCHA - ME	17.805.049/0001-14	2898900	94/2021
JOSE TEIXEIRA ESPINDOLA FILHO - ME	15.663.177/0001-45	2774204	240/2021
JOSE TEIXEIRA ESPINDOLA FILHO - ME	15.663.177/0001-45	2774204	241/2021
LAVA JATO AUTO CAR LTDA	17.083.364/0001-85	2822106	96/2021
LUCIACO COMERCIO DE CALHAS EIRELI	24.033.427/0001-54	3491908	97/2021
M LIMA DA SILVA	10.745.521/0001-21	2166704	74/2021
M LIMA DA SILVA	10.745.521/0001-21	2166704	75/2021
MARIA CRISTINA FARIA	318.212.001-87	1046305	370/2020
PEDRO DE OLIVEIRA – CONSTRUTORA	20.949.381/0001-67	3243306	254/2021
PEDRO DE OLIVEIRA – CONSTRUTORA	20.949.381/0001-67	3243306	255/2021
RAQUEL DE FARIA GIANELLI	016.186.931-90	3109206	971/2020
SOLANGE NOGUEIRA DINIZ E CIA LTDA	24.692.068/0001-47	3553402	362/2020
TIAGO XAVIER DE PAULA	024.959.841-85	3125204	967/2020
TRANSPORTES E SERVICOS BIASSIO - EIRELI	33.448.089/0001-02	4336606	112/2021
TRANSPORTES E SERVICOS BIASSIO - EIRELI	33.448.089/0001-02	4336606	113/2021
WILLIAM LONGUINHO BUENO 03847074164	14.337.308/0001-31	3412901	237/2021
WILLIAM LONGUINHO BUENO 03847074164	14.337.308/0001-31	3412901	239/2021

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- 1) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 305, inciso III).



- 2) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzido em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- 3) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á à revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- 4) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- 5) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receita Próprias).
- 6.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Secretária Municipal da Receita



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS
EM ATRASO Nº 13/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
ABC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	10.939.564/0001-48	2275402	1356/2020
A C TELECOMUNICACOES LTDA	19.522.561/0001-89	3087404	194/2021
A N MATOS JUNIOR ME	12.147.080/0002-72	3025405	41/2021
ADELINA NERES DE SOUZA CAMPOS	346.022.241-72	1342102	267/2021
ADELSON VICENTE DOS SANTOS ME	24.716.264/0001-04	3692306	189/2020
AGEOTOPO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME	23.972.461/0001-21	3480603	1422/2020
AILON BISPO DO CARMO	078.421.201-53	1091700	196/2021
ANA KEILA FERREIRA DOS SANTOS	941.554.021-49	2539800	153/2021
BOAVEREDA REPRESENTACOES E CONSULTORIA EIRELI	18.315.159/0001-60	3080608	237/2021
BOAVEREDA REPRESENTACOES E CONSULTORIA EIRELI	18.315.159/0001-60	3080608	1394/2020
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	33.621.384/1184-62	1333708	490/2020
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	33.621.384/1184-62	1333708	491/2020
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	33.621.384/1184-62	1333708	492/2020
CANDIDO E CANDIDO LTDA - ME	13.361.413/0001-43	2481805	1381/2020
DENISE ELAINE CATHARINO	28.952.821/0001-47	3902200	1423/2020
EDIVILSON JOSE GUIMARAES	141.787.371-04	648606	138/2021
EDIVILSON JOSE GUIMARAES	141.787.371-04	1344600	205/2021
ELETRONICA BJV LTDA	14.790.467/0001-97	3247604	586/2020
F ALVES DA SILVA REPRESENTACOES - ME	06.006.865/0001-41	2386304	786/2020
F ALVES DA SILVA REPRESENTACOES - ME	06.006.865/0001-41	2386304	787/2020
FATIMA DE LOURDES CATANANTE FURLAN	23.250.946/0001-01	3468407	1022/2020
FELIPE GABRIEL GUIDIO VILELLA	020.141.021-47	3133405	157/2021
FERRARI ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANCAS LTDA ME	08.896.605/0001-14	2054902	823/2020
FERREIRA FILHO & VIEIRA AMANCIO LTDA - ME	19.035.171/0001-84	3202503	827/2020
FRANCINE MARTINIANO FERREIRA	29.619.344/0001-65	3955805	203/2021
GCON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	07.436.535/0001-59	1713104	445/2020
GILMAR DIAS	020.984.968-18	3135802	324/2021
GILMAR DIAS	020.984.968-18	3135802	18/2021
GUSTAVO MEDEIROS ARAUJO	721.948.041-53	3136904	255/2021
INSTITUTO VIGILANTES DA SAUDE LTDA	32.953.153/0001-40	4285306	249/2021
INSTITUTO VIGILANTES DA SAUDE LTDA	32.953.153/0001-40	4285306	1076/2020
J F REPRESENTACOES EIRELI	31.424.629/0001-92	4122305	1105/2020
JHONATAN APARECIDO PEREIRA RODRIGUES EIRELI	36.999.201/0001-91	4693308	188/2021
JONAS OLIVEIRA CARVALHO	837.688.587-15	3798204	1414/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

JORGE LUIZ DA SILVA PEREIRA CUIABANO	424.304.611-53	3139402	161/2021
JULIANO CESAR CLEMENTE	474.193.771-20	3140605	215/2021
LIDER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	15.344.143/0001-98	3819308	245/2021
LIDER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	15.344.143/0001-98	3819308	1080/2020
M B CORRETORA DE IMOVEIS LTDA	14.082.305/0001-02	2550104	1321/2020
M C DA SILVA	08.816.667/0001-79	2016505	1064/2020
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	30.581.074/0001-20	4043206	130/2021
MIGUEL R DE OLIVEIRA ME	02.380.226/0001-90	1088706	1089/2020
OLIVEIRA MACHADO & CABRAL MACHADO LTDA	04.229.189/0001-40	1330705	1195/2020
RONDOLASER ALINHAMENTO DE EIXO LTDA	20.162.438/0001-83	3174401	42/2020
RONDOLASER ALINHAMENTO DE EIXO LTDA	20.162.438/0001-83	3174401	101/2020
ROSELI APARECIDA BORELLI LOURENC	095.719.528-18	3473008	240/2021
ROSELI APARECIDA BORELLI LOURENC	095.719.528-18	3473008	1391/2020
S J MARTINS TAPECARIA	15.509.485/0001-10	2740408	106/2020
S J MARTINS TAPECARIA	15.509.485/0001-10	2740408	107/2020
SOLANGE NOGUEIRA DINIZ E CIA LTDA	24.692.068/0001-47	3553402	2847/2018
SS PISOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO E SERVICOS LTDA - ME	08.283.027/0001-40	2808808	1227/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a)** Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b)** O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d)** Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS
EM ATRASO Nº 14/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ALVARA DE FUNCIONAMENTO** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
ABC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	10.939.564/0001-48	2275402	236/2021
A C TELECOMUNICACOES LTDA	19.522.561/0001-89	3087404	193/2021
AILON BISPO DO CARMO	078.421.201-53	1091700	195/2021
ANA KEILA FERREIRA DOS SANTOS	941.554.021-49	2539800	152/2021
BOAVEREDA REPRESENTACOES E CONSULTORIA EIRELI	18.315.159/0001-60	3080608	251/2021
BRUNA ROBERTA GIMENEZ TEIXEIRA ME	21.430.141/0001-14	3274402	283/2021
C A S DE BAIROS	10.202.266/0001-70	2068200	225/2021
C. A. ZWICK	12.028.345/0001-32	2329402	192/2021
C DE OLIVEIRA SILVA PARABRISAS	11.339.109/0001-74	2259000	214/2021
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	33.621.384/1184-62	1333708	137/2021
CANDIDO E CANDIDO LTDA - ME	13.361.413/0001-43	2481805	266/2021
DENISE ELAINE CATHARINO	28.952.821/0001-47	3902200	269/2021
DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI - ME	20.666.389/0001-16	3208500	284/2021
EDIVILSON JOSE GUIMARAES	141.787.371-04	1344600	65/2021
EDIVILSON JOSE GUIMARAES	141.787.371-04	648606	66/2021
ELETRONICA BJV LTDA	14.790.467/0001-97	3247604	218/2021
ELIANE QUEIROZ DA SILVA 85069620134	11.833.368/0001-57	3078606	219/2021
EUCLIDES CANGUSSU	03.970.957/0001-59	1988504	166/2021
EVERTON GONCALVES VAL ME	21.459.924/0001-20	3270407	156/2021
F ALVES DA SILVA REPRESENTACOES - ME	06.006.865/0001-41	2386304	785/2020
FELIPE GABRIEL GUIDIO VILELLA	020.141.021-47	3133405	158/2021
FERREIRA FILHO & VIEIRA AMANCIO LTDA - ME	19.035.171/0001-84	3202503	159/2021
FLOR DE LARANJEIRA PRODUCOES DE FESTAS LTDA - ME	18.939.185/0001-60	3033202	248/2021
FLOR DE LARANJEIRA PRODUCOES DE FESTAS LTDA - ME	18.939.185/0001-60	3033202	1256/2020
FRANCINE MARTINIANO FERREIRA	29.619.344/0001-65	3955805	204/2021
GCON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	07.436.535/0001-59	1713104	446/2020
GILMAR DIAS	020.984.968-18	3135802	323/2021
GUSTAVO MEDEIROS ARAUJO	721.948.041-53	3136904	256/2021
INSTITUTO VIGILANTES DA SAUDE LTDA	32.953.153/0001-40	4285306	250/2021
J F REPRESENTACOES EIRELI	31.424.629/0001-92	4122305	264/2021



JHONATAN APARECIDO PEREIRA RODRIGUES EIRELI	36.999.201/0001-91	4693308	189/2021
JORGE LUIZ DA SILVA PEREIRA CUIABANO	424.304.611-53	3139402	162/2021
JULIANO CESAR CLEMENTE	474.193.771-20	3140605	216/2021
JURIGUE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SE	10.988.425/0001-04	2244600	945/2020
M B CORRETORA DE IMOVEIS LTDA	14.082.305/0001-02	2550104	243/2021
M C DA SILVA	08.816.667/0001-79	2016505	177/2021
MIGUEL R DE OLIVEIRA ME	02.380.226/0001-90	1088706	143/2021
OI MOVEL S/A	05.423.963/0010-02	1640103	175/2021
OLIVEIRA MACHADO & CABRAL MACHADO LTDA	04.229.189/0001-40	1330705	1196/2020
PATRICIA CARLIENE BARROS GIACOMOLLI	004.209.961-76	3104302	2261/2018
RAIMUNDO SEVERINO BARBOZA ME	23.524.539/0001-45	3523702	282/2021
RODOMASS TRANSPORTES EIRELI - ME	19.157.372/0001-54	3031503	259/2021
RONDOLASER ALINHAMENTO DE EIXO LTDA	20.162.438/0001-83	3174401	102/2020
ROSELI APARECIDA BORELLI LOURENC	095.719.528-18	3473008	1392/2020
S J MARTINS TAPECARIA	15.509.485/0001-10	2740408	108/2020
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0085-02	4394307	239/2021
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0085-02	4394307	1178/2020
SOLANGE NOGUEIRA DINIZ E CIA LTDA	24.692.068/0001-47	3553402	974/2020
SS PISOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO E SERVICOS LTDA - ME	08.283.027/0001-40	2808808	234/2021

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 16/2021
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo:

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
AILON BISPO DO CARMO	078.421.201-53	1091700	104/2020
BONINI E BORGES LTDA - EPP	26.806.463/0004-81	1574100	32/2020
C A S DE BAIROS	10.202.266/0001-70	2068200	296/2020
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	33.621.384/1184-62	1333708	71/2020
ELETRONICA BJV LTDA	14.790.467/0001-97	3247604	151/2020
ELIANE QUEIROZ DA SILVA 85069620134	11.833.368/0001-57	3078606	252/2020
EVERTON GONCALVES VAL ME	21.459.924/0001-20	3270407	161/2020
FELIPE GABRIEL GUIDIO VILELLA	020.141.021-47	3133405	512/2020
FERRARI ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANCAS LTDA ME	08.896.605/0001-14	2054902	521/2020
FERREIRA FILHO & VIEIRA AMANCIO LTDA - ME	19.035.171/0001-84	3202503	523/2020
FLAVIA OLIVEIRA - ME	06.090.499/0001-51	1567102	525/2020
GCON PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	07.436.535/0001-59	1713104	25/2020
JORGE LUIZ DA SILVA PEREIRA CUIABANO	424.304.611-53	3139402	695/2020
JULIANO CESAR CLEMENTE	474.193.771-20	3140605	727/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- 6) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 305, inciso III).
- 7) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzido em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- 8) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á à revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- 9) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

10) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receita Próprias).
7.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 13 de maio de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 184 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 230/2021, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, CPF **046.319.401-23**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-**1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 230/2021**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C- E Asfáltica, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 07/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 07/05/2021.

Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 185 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 222/2021, firmado com a empresa **VOLTASA ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, CPF **046.319.401-23**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 222/2021**, celebrado entre a empresa **VOLTASA ENGENHARIA LTDA** sob o nº 24.149.586/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Massa Asfáltica Tipo CBUQ pronta para Utilização a Frio com Agregados Pétreos e CAP 50/70 Faixa C, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 05/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 05/05/2021.

Rondonópolis – MT, 15 de maio de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO 16 - Lei 4.320
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
DEZEMBRO - 2020

TÍTULOS	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	Otd.	Valor da Emissão		EMIÇÃO/ANO	ATUALIZAÇÃO	RESGATES	CANCELAMENTO	
PARCELAMENTO DO INSS 1		48.643.488,91	53.961.345,12			2.231.706,42		51.729.638,70
FINANCIAMENTO DO BNDES		40.701.907,74	2.572.970,22		5.132.822,20	6.273.364,01		1.432.428,41
CEF - SANEAMENTO P/ TODOS		28.819.720,72	3.829.223,41		1.447.186,08	1.435.012,60		3.841.396,89
FINANC. DO PROG. PRÓ-TRANSPORTE - APF 0351.624-53		19.700.000,00	9.904.425,64		1.660.140,47	2.218.164,35		9.346.401,76
PROG. PRÓ-TRANSPORTE - VL. RICA, JD. ANA CARLA, PQ. UNIVERSITÁRIO, VL. GOULART E RIO BRANCO CONT. 0401.215-70/14		19.957.793,01	13.293.435,25		1.632.221,43	2.185.688,71		12.739.967,97
PROG. PRÓ-TRANSPORTE - JD. LIBERDADE E RES. NOVA ERA CONT. 0401.214-55/14		10.239.430,53	7.390.883,72		1.586.984,05	1.123.799,43		7.854.068,34
PROG. PRÓ-TRANSPORTE - JD. DAS FLORES, JD. PROGRESSO E LAJEADINHO CONT. 0401.216-84/14		19.792.776,46	14.692.104,47		2.830.884,68	2.404.489,04		15.118.500,11
PARCELAMENTO DO PASEP 3 - Cont. 12.7.14.001352-98		4.578.174,56	1.240.201,44		17.285,63	1.257.467,07		0,00
PARCELAMENTO DO PASEP 4 - Cont. 12.7.14.001350-24		10.463.561,44	2.833.087,68		39.487,03	2.872.574,71		0,00
PARCELAMENTO DO INSS 3 - Proc. 14098720068/2015-47		220.767,59	66.815,42			53.287,24		13.528,18
PARCELAMENTO DO INSS 4 - Proc. 12.4.17.000055-23		11.418.624,89	6.259.079,96			2.724.902,00		3.534.177,96
AQUIS. DE MÁQ., EQUIP. E VEIC. P/ ÁREA DE INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA Cont. 22/22222-7		5.000.000,00	4.190.925,76			1.396.025,87		2.794.899,89
PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - PRÓ TRANSPORTE CONT. 0501.042-10/2020		27.601.494,79	-	10.339.091,70	-	-		10.339.091,70
FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO		107.300.000,00	-	22.233.847,76	2.146.000,00	2.146.000,00		22.233.847,76
BCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA Cont.22/22224-3		4.953.034,42	-	4.978.600,00	21.943,69	224.490,12		4.776.053,57
BCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA Cont.22/22223-5		4.965.000,00	-	4.840.800,00	17.960,32	222.671,95		4.636.068,37
BCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA Cont.40/00006-7		5.000.000,00	-	5.000.000,00	21.989,39	221.143,81		4.800.845,58
PRECATÓRIOS		-	25.176.119,84	-	-	4.164.520,06		21.011.599,78
TOTAL		369.365.775,06	145.410.617,93	47.392.339,46	16.554.904,97	33.155.327,39		176.202.534,97

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
Contadora: CRC - MT-018793/0-0

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

José Carlos Junqueira de Araújo
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Finanças
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
Mês Referência: Dezembro

BALANÇO FINANCEIRO
[Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64]

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		1.182.473.204,91	960.747.142,37
Ordinária		443.289.279,43	353.582.871,86
Recursos Ordinários		443.289.279,43	353.582.871,86
Vinculada		739.183.925,48	607.164.270,51
Recursos Destinados à Educação		200.478.995,40	175.058.816,65
Recursos Destinados à Saúde		351.409.645,77	320.112.923,35
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		61.212.954,76	57.048.573,44
Recursos Destinado a Assistência Social		8.117.717,27	3.604.474,73
Outras Destinações de Recursos		117.964.612,28	51.339.482,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)		50.817.282,59	58.849.070,13
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		50.817.282,59	47.170.933,99
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	11.678.136,14
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagto de Pensões Militares		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		186.601.140,17	176.802.312,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		51.719.189,60	69.849.229,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados		24.698.898,96	13.319.592,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		110.183.051,61	93.025.335,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	608.154,47
Saldo do Exercício Anterior (IV)		127.684.208,76	146.891.395,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		127.103.610,12	127.940.886,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		580.598,64	18.950.508,06
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.547.575.836,43	1.343.289.919,54



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Finanças
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
Mês Referência: Dezembro

BALANÇO FINANCEIRO
(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		1.182.473.204,91	960.747.142,37
Ordinária		443.289.279,43	353.582.871,86
Recursos Ordinários		443.289.279,43	353.582.871,86
Vinculada		739.183.925,48	607.164.270,51
Recursos Destinados à Educação		200.478.995,40	175.058.816,65
Recursos Destinados à Saúde		351.409.645,77	320.112.923,35
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		61.212.954,76	57.048.573,44
Recursos Destinado a Assistência Social		8.117.717,27	3.604.474,73
Outras Destinações de Recursos		117.964.612,28	51.339.482,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)		50.817.282,59	58.849.070,13
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		50.817.282,59	47.170.933,99
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	11.678.136,14
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagto de Pensões Militares		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		186.601.140,17	176.802.312,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		51.719.189,60	69.849.229,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados		24.698.898,96	13.319.592,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		110.183.051,61	93.025.335,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	608.154,47
Saldo do Exercício Anterior (IV)		127.684.208,76	146.891.395,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		127.103.610,12	127.940.886,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		580.598,64	18.950.508,06
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.547.575.836,43	1.343.289.919,54



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Finanças
 CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
 Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária (d)	Saldo (e) = (d - c)
Orçamentária	450.420.188,74	-7.130.989,31	443.289.199,43	416.966.304,89	-46.785.482,99	370.180.821,90
Resultado	828.668.884,38	-79.484.950,11	749.183.934,27	607.164.270,51		607.164.270,51
Recursos Destinados à Educação	276.326.696,40	-75.847.701,09	200.478.995,31	175.058.816,05		175.058.816,05
Recursos Destinados à Saúde	984.006.401,61	-3.986.755,34	980.019.646,27	320.111.823,36		320.111.823,36
Recursos Destinados à Previdência Social - INPS	61.212.954,79	0,00	61.212.954,79	57.040.970,44		57.040.970,44
Recursos Destinados à Assistência Social	8.117.717,27	0,00	8.117.717,27	3.604.474,73		3.604.474,73
Outras Destinações de Recursos	118.005.114,54	-42.882,28	117.962.232,26	51.399.482,34		51.399.482,34
TOTAL	1.769.099.193,29	-46.615.648,43	1.722.483.544,86	1.626.532.575,36	-46.785.482,99	1.579.747.092,37

Karol Flores do Prado
 KAROL FLORES DO PRADO
 CONTADORA
 MT-018783/D-0

Jose Carlos Junqueira de Araújo
 JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Silveira Lopes
 RODRIGO SILVEIRA LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Finanças
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
Mês Referência: Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	990.848.297,61	1.097.613.031,72	1.081.853.075,25	-5.759.956,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.046.000,00	214.046.000,00	222.740.621,59	8.694.621,59
Receita de Contribuições	74.848.563,90	74.848.563,90	86.210.044,26	11.361.480,36
Receita Patrimonial	10.445.003,01	10.445.003,01	3.750.050,37	-6.685.952,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	116.364.318,86	116.364.318,86	95.505.778,89	-20.858.539,97
Transferências Correntes	543.564.670,12	650.329.354,23	658.194.430,43	7.865.076,20
Outras Receitas Correntes	31.575.791,72	81.579.791,72	25.043.149,71	-6.536.642,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	104.296.311,97	138.319.102,83	90.620.129,86	-47.698.973,17
Operações de Crédito	57.776.043,37	57.776.043,37	47.200.339,46	-10.575.703,91
Alienação de Bens	500.000,00	500.000,00	737.735,79	237.735,79
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.789.068,80	75.812.759,48	42.629.692,15	-37.183.067,31
Outras Receitas de Capital	230.300,00	230.300,00	52.362,26	-177.937,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.095.144.609,58	1.235.932.134,55	1.182.473.204,91	-53.458.929,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.095.144.609,58	1.235.932.134,55	1.182.473.204,91	-53.458.929,64
Déficit (VI)	31.680.000,00	157.561.692,10	33.274.349,03	-124.287.343,07
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.126.824.609,58	1.393.493.826,65	1.215.747.553,94	-177.746.272,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.437.528,46	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	43.437.528,46			
Reabertura de créditos Adicionais	122.765.271,16			

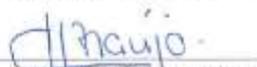
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	896.129.603,87	996.590.624,61	941.880.995,48	909.987.150,14	893.575.677,42	54.709.629,13
Pessoal e Encargos Sociais	407.448.977,84	407.781.206,96	395.922.941,89	395.507.436,37	393.761.339,40	11.858.365,07
Juros e Encargos da Dívida	10.000.000,00	10.032.800,90	9.906.791,97	9.906.791,97	9.906.791,97	186.008,93
Outras Despesas Correntes	478.680.626,03	578.715.526,75	536.051.261,62	504.172.921,80	489.907.546,05	47.665.265,13
Despesas de Capital (IX)	195.466.254,58	396.896.240,80	216.731.516,89	196.906.172,63	188.618.746,30	180.164.723,91
Investimentos	170.366.253,58	377.001.968,15	197.847.501,53	177.822.157,27	169.534.731,03	179.354.466,82
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	25.100.001,00	19.894.272,65	19.084.015,36	19.084.015,36	19.084.015,36	810.257,29
Reserva de Contingência (X)	3.198.729,15	6.961,24	0,00	0,00	0,00	6.961,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VIII + IX + X)	1.094.794.587,60	1.393.493.826,65	1.158.612.512,37	1.106.893.322,77	1.082.194.423,81	294.881.314,28
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	1.094.794.587,60	1.393.493.826,65	1.158.612.512,37	1.106.893.322,77	1.082.194.423,81	294.881.314,28
Superávit (XIV)	32.030.021,98	0,00	57.135.041,57	99.799.229,22	124.427.928,18	-57.135.041,57
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.126.824.609,58	1.393.493.826,65	1.215.747.553,94	1.206.692.551,99	1.206.622.351,99	177.746.272,71
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

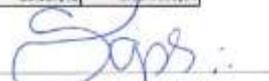


EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	88.103,88	32.936.520,56	23.224.286,33	23.217.737,80	8.137.935,91	1.668.950,73
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	25.300,02	25.211,45	25.211,45	0,00	88,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.103,88	32.911.220,54	23.199.074,88	23.192.526,35	8.137.935,91	1.668.862,10
Despesas De Capital	336.118,38	36.906.659,06	19.881.243,21	19.881.243,21	17.542.327,50	19.206,73
Investimentos	336.118,38	36.906.659,06	19.881.243,21	19.881.243,21	17.542.327,50	19.206,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	424.222,26	69.843.179,62	43.105.529,54	43.098.981,01	25.480.263,41	1.688.157,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR f = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	956.732,80	9.684.542,53	8.855.348,86	13.035,90	1.772.890,59
Pessoal e Encargos Sociais	284.504,52	4.058.385,34	3.638.587,57	5.472,33	688.429,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	672.228,28	5.626.157,19	5.216.761,29	7.563,57	1.074.460,63
Despesas De Capital	113.952,65	3.635.049,89	3.154.827,98	2.971,51	591.203,05
Investimentos	113.952,65	3.635.049,89	3.154.827,98	2.971,51	591.203,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.070.685,45	13.319.592,44	12.010.176,84	16.007,41	2.364.093,64


KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0


JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL


RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Finanças
BALANÇO GERAL - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

EXERCÍCIO 2020

ANEXO 12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - REGISTRO DAS RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuições do Órgão Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO) constituem um valor Orçado de R\$ 26.125.214,54 e arrecadado de R\$ 39.429.187,99 no Exercício. Não foram demonstradas despesas intra-orçamentárias no Balanço do Órgão IMPRO.

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Ano	Diferença p/ Meta	Diferença p/ Receb
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.126.214,64	26.125.214,54	39.429.187,99	11.803.973,36	
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	26.125.214,54	26.125.214,54	39.429.187,99	11.803.973,36	
1.1.9.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	26.125.214,54	26.125.214,54	39.429.187,99	11.803.973,36	
7.2.3.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	26.125.214,54	26.125.214,54	39.429.187,99	11.803.973,36	
7.2.3.02.0.0.00.00.00	CPRESS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Especifico de EMPF/Mun.	27.625.214,54	27.625.214,54	39.429.187,99	11.803.973,36	
7.2.1.00.1.0.00.00.00	CPRESS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	27.625.214,54	27.625.214,54	39.429.187,99	11.803.973,36	
7.2.1.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL - Principal	27.625.214,54	27.625.214,54	39.429.187,99	11.803.973,36	
7.2.1.00.1.0.00.00.00	CPRESS PATRONAL - PARCELAMENTOS - Especifico de EMPF/Mun.	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00
7.2.1.00.1.0.00.00.00	CPRESS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00
7.2.1.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREV EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00

2 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) - PREVISÃO ATUALIZADA

O valor utilizado para abertura de créditos adicionais por Superávit financeiro, bem como os de reabertura de créditos adicionais estão demonstrados nos relatórios em anexo.

3 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos restos a pagar não processados liquidados, o saldo não é transferido ao final do Exercício para a conta de Restos a Pagar Processados, é mantido o controle dos restos a pagar não processados liquidados **separadamente**.

4 - ATUALIZAÇÕES DOS VALORES DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA;

Houve atualização nas receitas dos seguintes Órgãos:

PREFEITURA

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Orçado Inicial	Orçado Atual
	543.564.820,12	850.329.354,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.769.969,55	51.512.759,45

SANEAR

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Orçado Inicial	Orçado Atual
	21.090.000,00	28.300.000,00

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADOR
MT-018753/O-0

14/05/2021
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



	ESTADO DE MATO GROSSO	Quarta-feira, 12 de Maio de 2021
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CRÉDITO ADICIONAL: 00009315/2020		16/01/2020	CRÉDITO ESPECIAL	DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SALDO DO CRÉDITO ESPEC	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1095.02.016.27.812.2211.1068.4490510000.0.1.37.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		723.038,86
SUPLEMENTAÇÃO	1098.02.022.15.122.2106.1645.4490510000.0.1.37.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		1.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1097.02.017.15.451.2103.1941.4490510000.0.1.37.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		800.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1096.02.017.15.122.2103.2178.4490520000.0.1.37.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		700.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 3.223.038,86		REDUÇÕES: 0,00

CRÉDITO ADICIONAL: 00009316/2020		16/01/2020	CRÉDITO ESPECIAL	DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SALDO DO CRÉDITO ESPEC	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1134.02.017.15.122.2103.2178.4490520003.0.1.90.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		4.953.034,42
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 4.953.034,42		REDUÇÕES: 0,00

CRÉDITO ADICIONAL: 00009317/2020		20/01/2020	CRÉDITO ESPECIAL	DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SALDO DO CRÉDITO ESPEC	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1136.02.018.20.601.2101.2509.3390300000.0.1.30.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		301.562,30
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 301.562,30		REDUÇÕES: 0,00

CRÉDITO ADICIONAL: 00009351/2020		04/02/2020	CRÉDITO SUPLEMENTAR	DECRETO Nº 9.351, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	0743.02.017.15.451.2103.1777.4490510000.0.1.90.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		9.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0477.02.017.15.451.2103.1750.4490510000.0.1.90.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		3.500.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0496.02.017.15.451.2103.1941.4490510000.0.1.90.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		60.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0745.02.005.12.365.2210.1011.4490510000.0.1.90.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		10.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0747.02.005.12.361.2208.1007.4490510000.0.1.90.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		3.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0746.02.013.08.244.2207.1925.4490510000.0.1.90.000000		06 - CRÉDITOS REABERTOS		20.300.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 105.800.000,00			CRÉDITO ESPECIAL: 0,00		REDUÇÕES: 0,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: 105.800.000,00			TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL: 8.477.635,58		TOTAL DE REDUÇÕES: 0,00

FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÕES	CRÉDITO ESPECIAL	REDUÇÕES
0.1.30.000000 - RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB	0,00	301.562,30	0,00
0.1.37.000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE REFERENTE A CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI	0,00	3.223.038,86	0,00
0.1.90.000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	105.800.000,00	4.953.034,42	0,00
TOTAL	105.800.000,00	8.477.635,58	0,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Finanças
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
Mês Referência: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL
(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)

BALANÇO PATRIMONIAL	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		1.635.367.907,92	1.331.311.422,28
Ativo Circulante		595.625.094,45	492.141.125,57
Caixa e Equivalentes de Caixa		167.427.684,50	126.802.945,91
Créditos a Curto Prazo	1.1	395.505.184,21	323.600.142,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.2	1.825.465,82	300.664,21
Estoques		34.807.759,53	41.666.035,12
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	171.341,17
Ativo Não Circulante		1.039.742.813,47	839.170.296,71
Realizável a Longo Prazo		19.141.416,53	21.553.571,98
Investimentos		363.221.726,35	242.171.256,78
Imobilizado	1.3	757.369.105,76	575.740.949,40
Intangível		4.524,83	4.524,83
Diferido		0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.635.367.907,92	1.331.311.422,28
Passivo Circulante		35.991.723,23	25.106.154,65
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		2.892.159,41	4.380.791,00
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		16.775.483,37	8.277.307,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.1	1.187.178,90	1.686.226,71
Obrigações de Repetição e Outros Estab.		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		15.138.891,63	10.781.328,96
Passivo Não Circulante		380.683.070,39	331.544.621,95
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		9.828.783,68	9.837.143,69
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo		173.537.466,50	120.234.498,09
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		11.182.816,09	15.338.976,15
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	2.2	185.134.004,02	185.134.004,02
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		1.218.693.114,20	974.660.645,68
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital	2.3	4.950.528,05	3.912.126,71
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.4	11.390,00	11.300,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.213.729.216,15	970.735.219,57
H-Ações / Cotas em Trazoureira		0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	1.635.367.907,92	1.331.054.844,89
Ativo Financeiro	195.897.851,74	127.644.298,76
Ativo Permanente	1.439.470.056,18	1.203.370.545,95
PASSIVO	469.897.116,65	424.672.846,02
Passivo Financeiro	89.214.046,24	93.128.224,08
Passivo Permanente	380.683.070,39	331.544.621,95
SALDO PATRIMONIAL	1.165.470.791,27	906.381.998,66

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	139.650.115,02	218.759.138,45
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e outros instrumentos congêneros	139.431.985,00	128.836.602,30
Direitos Contratuais	218.210,00	216.470,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	89.706.058,15
Atos Potenciais Passivos	417.681.196,87	218.590.076,08
Garantias e Contragarantias concedidas	54.936,04	54.936,04
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneros	95.490,00	0,00
Obrigações contratuais	416.930.770,21	128.386.602,30
Outros atos potenciais passivos	0,00	96.148.537,12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	36.543.784,47	2.580.329,84
00: Recursos Ordinários	36.543.784,47	2.580.329,84
Vinculada	20.105.176,85	26.286.021,63
Recursos Destinados à Educação	1.225.051,64	1.117.451,25
01: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.192.939,72	-3.193,38
05: Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	1.605.628,89	230.700,83
18: Transferências do FUNDEB 50%	8.209,15	88.814,75
19: Transferências do FUNDEB 40%	2.255.883,74	0,00
22: Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	0,00	0,00
25: Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	547.292,37	801.135,05
31: Transferências do FUNDEB - Complementação da União	0,00	0,00
32: Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	8.321.041,80	15.305.301,66
02: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-4.698.561,59	-19.325,61
12: Serviços de Saúde	997.756,93	0,00
14: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	0,00	548.517,58
18: Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	0,00	0,00
26: Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	606.516,74	-29.037,38
41: Serviços Hospitalares	0,00	0,00
42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	3.921.468,53	4.655.779,25
44: Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
45: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	321,57	0,00
46: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.699.353,54	8.141.748,70
47: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.123.536,08	2.028.589,52
Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS	5.428.759,70	2.727.330,29
50: Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	4.604.781,55	2.709.293,17
51: Recursos do Fundo Financeiro	0,00	0,00
52: Recursos do Fundo Previdenciário	0,00	0,00
53: Recursos da Taxa de Administração	823.978,15	16.007,12
54: Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
Recursos Destinado à Assistência Social	5.128.117,71	1.137.969,41
21: Transferências de Convênios - Assistência Social	213.894,43	0,00
27: Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	517.134,65	-12.581,75
29: Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-4.023.649,93	1.150.149,84
43: Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	373.549,70	380,83
Outras Destinações de Recursos	20.036.850,16	4.631.965,15
16: Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	264.471,59	-235.544,21
17: Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COGIP	1.865.927,78	1.066.850,19
24: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de União	11.469.019,94	-907.197,86
30: Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	3.206.578,30	1.300.925,47
33: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	0,00	0,00
34: Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	0,00	0,00
35: Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo	0,00	0,00
36: Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
37: Transferência da União referente à Cessão Onerosa - P4-5a1 - Lei n. 13.885/2019	173.303,67	3.235.121,17
81: Recursos extraprecatórios	0,00	0,00
82: Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	57.350,62	0,00
83: Recursos extraprecatórios vinculados a precatórios	0,00	0,00
84: Recursos extraprecatórios vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
90: Operações de Crédito Internas	1.620.036,29	0,00
91: Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92: Alavancagem de Bancos	2.338.944,83	-24.071,61
93: Outros Recursos Não-Primários	100.617,74	0,00
95: Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00
TOTAL	76.685.905,48	27.300.316,60

KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ANEXO 14 da Lei nº 4.320/64
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS

1-ATIVO

1.1- CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Trata-se do saldo de créditos a receber oriundos das Variações Patrimoniais Aumentativas tributárias de Impostos, Taxas e Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública; Dívida Ativa tributária e não tributária (atributos P), Suprimento de Fundos, Adiantamentos concedidos e depósitos restituíveis e valores vinculados.

1.2- INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

Refere-se a títulos e valores mobiliários do Órgão IMPRO.

1.3 - IMOBILIZADO

Compõe-se de Bens móveis e Bens imóveis, deduzidos a Depreciação acumulada. Sendo os seguintes valores:

Bens móveis	185.791.014,72
Bens imóveis	535.128.311,18
(-) depreciação acumulada	- 44.550.220,14
	757.369.105,76

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, o método de cálculo da depreciação é o das quotas constantes e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens.

2.PASSIVO

2.1 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Trata-se dos Benefícios previdenciários e compensar, PIS/PASEP e recolher, o saldo de outras diversas contribuições; A conta de Demais obrigações a curto prazo trata-se do saldo de valores restituíveis referentes às consignações, indenizações e restituições diversas.

2.2 - PROVISÕES A LONGO PRAZO

As Provisões a Longo Prazo do Passivo não circulante refere-se à Provisão matemática previdenciária a Longo Prazo do Órgão IMPRO.

2.3- RESERVA DE CAPITAL

Veio descrita no Balanço do órgão Serv Saúde sem nota explicativa.

2.4 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Referentes a Incorporações de obras de artes efetuadas em 22/02/2015 na conta 2.3.4.1.1.00.00, conforme o livro de inventário em anexo, da Câmara Municipal.

2.3.4.1.1.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 5.404/76 ou em normas expedidas pelo comitê de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
-----------------	---	---

Karel Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0

Jose Carlos Junqueira de Araujo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Interesse Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2020
Ativo	
Ativo	
1.0.0.0.00.00 - Ativo	1.635.367.207,42
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	595.825.094,45
1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	162.422.694,90
1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	162.422.694,90
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS - União	
1.1.1.1.3.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS - Estado	
1.1.1.1.4.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS - Município	
1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Intra OFSS	
1.1.2.0.00.00 - Débitos a Curto Prazo	298.506.184,21
1.1.2.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber	29.790.913,90
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS - União	
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS - Estado	
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS - Município	
1.1.2.2.00.00 - Clientes	0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação	
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Intra OFSS - União	
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Intra OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Intra OFSS - Município	
1.1.2.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	
1.1.2.3.2.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS - União	
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS - Município	
1.1.2.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS - União	
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS - Município	
1.1.2.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária	289.433.088,93
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação	289.433.088,93
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS - União	
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS - Município	
1.1.2.6.00.00 - Dívida Ativa não Tributária	81.336.104,68
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributária - Consolidação	81.336.104,68
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa não Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa não Tributária - Intra OFSS - União	
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa não Tributária - Intra OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa não Tributária - Intra OFSS - Município	
1.1.2.9.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS - União	
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS - Município	
1.1.3.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos	0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - União	
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - Estado	
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS - Município	
1.1.3.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS - União	
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS - Estado	
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS - Município	
1.1.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.3.2.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	
1.1.3.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS - União	
1.1.3.3.4.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS - Estado	
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização de Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS - Município	
1.1.3.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS - União	
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS - Estado	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020

Periodo de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
1.1.34.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	
1.1.35.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
1.1.35.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	
1.1.35.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	
1.1.35.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	
1.1.35.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	
1.1.35.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	
1.1.36.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.36.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.36.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.36.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.36.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.36.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.38.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.38.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.38.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.38.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.38.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.38.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.39.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.39.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.39.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.39.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.39.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.39.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.14.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.826.463,82
1.14.1.0.00.00 - Títulos e Valores Monetários	1.826.463,82
1.14.1.1.00.00 - Títulos e Valores Monetários - Consolidação	
1.14.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Moeda Nacional - Consolidação	0,00
1.14.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.14.3.0.00.00 - Aplicação em Segmento de Índices - Consolidação	0,00
1.14.3.1.00.00 - Aplicação em Segmento de Índices - Intra OFSS	
1.14.4.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.14.4.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.15.0.00.00 - Estoque	34.889.793,32
1.15.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.15.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação	
1.15.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.15.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.15.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.15.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.15.4.0.00.00 - Materiais Prontos	0,00
1.15.4.1.00.00 - Materiais Prontos - Consolidação	
1.15.5.0.00.00 - Materiais em Trabalho	0,00
1.15.5.1.00.00 - Materiais em Trabalho - Consolidação	
1.15.6.0.00.00 - Atormentado	34.889.793,32
1.15.6.1.00.00 - Atormentado - Consolidação	34.889.793,32
1.15.8.0.00.00 - Outros Estoque	0,00
1.15.8.1.00.00 - Outros Estoque - Consolidação	
1.15.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoque	0,00
1.15.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoque - Consolidação	
1.16.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.16.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.16.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	
1.16.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	
1.16.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	
1.16.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.16.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	
1.16.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.16.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	
1.16.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.16.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	
1.16.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.16.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	
1.16.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	
1.16.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	
1.16.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.16.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	
1.16.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.19.1.0.00.00 - Penhas de Seguro a Aprestar	0,00
1.19.1.1.00.00 - Penhas de Seguro a Aprestar - Consolidação	
1.19.1.2.00.00 - Penhas de Seguro a Aprestar - Intra OFSS	
1.19.1.3.00.00 - Penhas de Seguro a Aprestar - Inter OFSS - União	
1.19.1.4.00.00 - Penhas de Seguro a Aprestar - Inter OFSS - Estado	
1.19.1.5.00.00 - Penhas de Seguro a Aprestar - Inter OFSS - Município	
1.19.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Aprestar	0,00
1.19.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Aprestar - Consolidação	
1.19.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Aprestar - Intra OFSS	
1.19.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Aprestar - Inter OFSS - União	
1.19.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Aprestar - Inter OFSS - Estado	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
1.1.8.2.0.00.00 - VPD Financeiras e Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.3.0.00.00 - Assenturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.8.3.1.00.00 - Assenturas e Anuidades a Apropriar - Consórcio	
1.1.8.3.2.00.00 - Assenturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.8.3.3.00.00 - Assenturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.8.3.4.00.00 - Assenturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.8.3.5.00.00 - Assenturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos e Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos e Apropriar - Consórcio	
1.1.9.4.2.00.00 - Aluguéis Pagos e Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Aluguéis Pagos e Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.4.4.00.00 - Aluguéis Pagos e Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.4.5.00.00 - Aluguéis Pagos e Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos e Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos e Apropriar - Consórcio	
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos e Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos e Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos e Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos e Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Constitucionais e Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Constitucionais e Apropriar - Consórcio	
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Constitucionais e Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Constitucionais e Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Constitucionais e Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Constitucionais e Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios e Pessoal e Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios e Pessoal e Apropriar - Consórcio	
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios e Pessoal e Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios e Pessoal e Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios e Pessoal e Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios e Pessoal e Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD e Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD e Apropriar - Consórcio	
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD e Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD e Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD e Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD e Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	1.038.742,813,47
1.2.1.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	
1.2.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo	18.145.456,53
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consórcio	18.145.456,53
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários e Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.1.07.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	18.145.456,53
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários e Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.2.07.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários e Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.3.07.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários e Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.4.07.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários e Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
1.2.1.1.0.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.0.05.00 - Dívida Ativa não Tributária	
1.2.1.1.0.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.0.07.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.0.09.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Demais ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Demais ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Demais ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	
1.2.1.2.1.08.00 - Consignações	
1.2.1.2.1.09.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicações Temporárias em Mercês Próprias	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.04.00 - Faltas Avaliadas a Valor de Mercado	
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações de RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Mercados no Exterior	
1.2.1.3.1.99.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.4.0.00.00 - Estoque	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoque - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Matérias em Trabalho	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos e Fornecedores	
1.2.1.4.1.99.00 - Outros Estoque	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoque	
1.2.1.8.0.00.00 - Variações Patrimoniais Disminuídas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.8.1.00.00 - Variações Patrimoniais Disminuídas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.8.1.01.00 - Penfências de Seguros a Apropria	
1.2.1.8.1.02.00 - IPTU Frazionais a Apropria	
1.2.1.8.1.03.00 - Assembléias e Acúrdos a Apropria	
1.2.1.8.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropria	
1.2.1.8.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropria	
1.2.1.8.1.06.00 - Contribuições Constitucionais a Apropria	
1.2.1.8.1.07.00 - Benefícios a Apropria	
1.2.1.8.1.99.00 - Demais IPTU a Apropria	
1.2.1.8.2.00.00 - Variações Patrimoniais Disminuídas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS	
1.2.1.8.3.00.00 - Variações Patrimoniais Disminuídas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	
1.2.1.8.4.00.00 - Variações Patrimoniais Disminuídas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.8.5.00.00 - Variações Patrimoniais Disminuídas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	
1.2.2.0.00.00 - Investimentos	263.229.736,33
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	264.217,02
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	264.217,02
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	264.217,02
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	263.019.539,33
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	263.019.539,33
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
1.2.2.0.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consórcio - Propriedades para Investimento	
1.2.2.0.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	
1.2.2.0.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.0.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consórcio	0,00
1.2.2.0.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.0.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.0.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	
1.2.2.0.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.0.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra CPSS	0,00
1.2.2.0.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.0.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.0.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter CPSS - União	0,00
1.2.2.0.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.0.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.0.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter CPSS - Estado	0,00
1.2.2.0.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.0.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.0.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter CPSS - Município	0,00
1.2.2.0.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.0.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado:	757.369.100,76
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	168.791.014,72
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consórcio	168.791.014,72
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	635.120.311,18
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consórcio	635.120.311,18
1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00
1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consórcio	
1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra CPSS	
1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter CPSS - União	
1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter CPSS - Estado	
1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter CPSS - Município	
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	44.550.220,14
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consórcio	44.550.220,14
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consórcio	0,00
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	4.524,83
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	4.524,83
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consórcio	4.524,83
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consórcio	0,00
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consórcio	0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consórcio	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consórcio	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.5.0.0.00.00 - Direitos	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consórcio	
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consórcio	
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consórcio	
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	
Passivo e Patrimônio Líquido	
Passivo e Patrimônio Líquido	
2.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	1.035.347.947,92
2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante	35.891.723,33
2.1.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência a Pagar a Curto Prazo	3.892.159,41
2.1.1.1.00.00 - Passal a Pagar	717.729,74
2.1.1.1.1.00.00 - Passal a Pagar - Consórcio	717.729,74
2.1.1.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	489.946,20
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consórcio	489.946,20



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.3.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.1.1.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.705.363,47
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	1.705.363,47
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.1.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16.773.493,37
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	16.773.493,37
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.187.178,90
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	1.187.178,90
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	1.187.178,90
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.00.00 - Obrigações de Repetição e Outros Entes	0,00
2.1.5.1.0.00.00 - Obrigações de Repetição e Outros Entes	0,00
2.1.5.1.3.00.00 - Obrigações de Repetição e Outros Entes - Inter OFSS - União	
2.1.5.1.4.00.00 - Obrigações de Repetição e Outros Entes - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.1.5.00.00 - Obrigações de Repetição e Outros Entes - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais e Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais e Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais e Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais e Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos e Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos e Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos e Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos e Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos e Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos e Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP e Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP e Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental e Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental e Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental e Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental e Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental e Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental e Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.8.0.00.00 - Outras Provisões e Curto Prazo	0,00
2.1.7.8.1.00.00 - Outras Provisões e Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.8.2.00.00 - Outras Provisões e Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.8.3.00.00 - Outras Provisões e Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.8.4.00.00 - Outras Provisões e Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.8.5.00.00 - Outras Provisões e Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações e Curto Prazo	15.130.801,65
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos e Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos e Terceiros - Consolidação	
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos e Terceiros - Intra OFSS	
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos e Terceiros - Inter OFSS - União	
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos e Terceiros - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos e Terceiros - Inter OFSS - Município	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional e Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional e Pagar - Consolidação	
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional e Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional e Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional e Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional e Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.4.0.00.00 - Desbênture e Outros Tributos de Dívida e Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Desbênture e Outros Tributos de Dívida e Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.4.2.00.00 - Desbênture e Outros Tributos de Dívida e Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.4.3.00.00 - Desbênture e Outros Tributos de Dívida e Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.4.4.00.00 - Desbênture e Outros Tributos de Dívida e Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.4.5.00.00 - Desbênture e Outros Tributos de Dívida e Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações e Curto Prazo	15.130.801,65
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações e Curto Prazo - Consolidação	15.130.801,65
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações e Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações e Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações e Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações e Curto Prazo - Inter OFSS - Município	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
2.2.0.0.0.0.00 - Passivo não-Circulante	960.683.070,39
2.2.1.0.0.0.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	8.820.763,89
2.2.1.1.0.0.00 - Pessoal a Pagar	8.820.763,89
2.2.1.1.1.0.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	8.820.763,89
2.2.1.2.0.0.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.0.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.2.2.0.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.2.3.0.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.2.4.0.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.2.5.0.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.1.3.0.0.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.0.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.2.1.4.1.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.4.3.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.4.4.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.0.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.0.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	173.537.466,59
2.2.2.1.0.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.1.1.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.1.2.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.0.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.3.0.0.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	173.537.466,59
2.2.2.3.1.0.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	173.537.466,59
2.2.2.3.2.0.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.0.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.0.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.0.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.2.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.5.3.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.5.5.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.0.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.0.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.0.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.2.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.8.3.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.0.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.0.0.00 - (+) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.0.00 - (+) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.0.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	11.182.816,20
2.2.3.1.0.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	11.182.816,20
2.2.3.1.1.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	11.182.816,20
2.2.3.1.2.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.3.1.3.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.3.1.4.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.3.1.5.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.3.2.0.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.0.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.4.0.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.4.1.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	0,00
2.2.4.1.1.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.2.4.2.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.0.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.0.00 - Provisões a Longo Prazo	188.134.094,32
2.2.7.1.0.0.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.0.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.2.0.0.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	188.134.094,32
2.2.7.2.1.0.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	188.134.094,32



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	147.252.896,43
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	186.771.997,38
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	-167.833.305,11
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	8.142.615,32
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais e Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais e Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais e Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais e Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais e Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais e Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis e Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Reparação de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Avaliação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Avaliação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Avaliação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Avaliação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Avaliação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes de Avaliação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.8.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.8.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.8.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.8.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.8.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.8.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.3.0.00.00 - Desdobramentos e Outros Tributos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Desdobramentos e Outros Tributos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.2.00.00 - Desdobramentos e Outros Tributos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.3.3.00.00 - Desdobramentos e Outros Tributos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.3.4.00.00 - Desdobramentos e Outros Tributos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.3.5.00.00 - Desdobramentos e Outros Tributos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
2.2.8.5.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS - Município	
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferido	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	
2.3.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	1.218.889.114,20
2.3.1.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	0,00
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.00.00 - Reservas de Capital	4.990.508,25
2.3.3.1.0.00.00 - Ação na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ação na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ação na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ação na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ação na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ação na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alenação de Partes Beneficiárias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alenação de Partes Beneficiárias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alenação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alenação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alenação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alenação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alenação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alenação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alenação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alenação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alenação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alenação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	4.990.508,25
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	4.990.508,25
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	13.300,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	13.300,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	13.300,00
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	
2.3.5.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
2.3.5.1.0.02.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.03.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.03.00 - Reserva para Contingências	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingências - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingências - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.03.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.03.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.03.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.03.00 - Reserva de Retenção de Provento na Estrutura de Dependentes	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Provento na Estrutura de Dependentes - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Provento na Estrutura de Dependentes - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Provento na Estrutura de Dependentes - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Provento na Estrutura de Dependentes - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Provento na Estrutura de Dependentes - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.03.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.03.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.03.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.03.00 - Reserva de Realização	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Realização - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Realização - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Realização - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Realização - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Realização - Inter OFSS - Município	
2.3.6.2.0.03.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.2.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.2.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.2.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.2.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.2.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.03.00 - Resultados Acumulados	1.213.729.236,15
2.3.7.1.0.03.00 - Superávit ou Déficit Acumulados	1.213.729.236,15
2.3.7.1.1.01.00 - Superávit ou Déficit Acumulados - Consolidação	1.213.729.236,15
2.3.7.1.1.01.01 - Superávit ou Déficit no Exercício	244.289.048,11
2.3.7.1.1.02.00 - Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	969.440.188,04
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.1.04.00 - Superávit ou Déficit Resultantes de Extinção, Fuxão e Cessão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávit ou Déficit Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávit ou Déficit de Exercício	
2.3.7.1.2.02.00 - Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávit ou Déficit Resultantes de Extinção, Fuxão e Cessão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávit ou Déficit Acumulados - Inter OFSS - União	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
2.3.7.1.3.01.00 - Superávit ou Déficit do Exercício	
2.3.7.1.3.02.00 - Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávit ou Déficit Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávit ou Déficit Acumulados - Inter OPSS - Estado	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávit ou Déficit do Exercício	
2.3.7.1.4.02.00 - Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávit ou Déficit Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávit ou Déficit Acumulados - Inter OPSS - Município	0,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávit ou Déficit do Exercício	
2.3.7.1.5.02.00 - Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávit ou Déficit Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros e Destinos do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros e Destinos de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OPSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros e Destinos do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros e Destinos de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OPSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros e Destinos do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros e Destinos de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OPSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros e Destinos do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros e Destinos de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OPSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros e Destinos do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros e Destinos de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Ajustados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.8.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.8.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.8.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.8.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OPSS	
2.3.8.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OPSS - União	
2.3.8.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OPSS - Estado	
2.3.8.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OPSS - Município	
2.3.8.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.8.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.8.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OPSS	
2.3.8.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OPSS - União	
2.3.8.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OPSS - Estado	
2.3.8.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OPSS - Município	
Aparição do Saldo Patrimonial	
Aparição do Saldo Patrimonial	
Ativo Financeiro	162.887.851,74
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro	162.887.851,74
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro	
Ativo Permanente	1.488.470.056,36
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente	1.488.470.056,36
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente	
Passivo Financeiro	88.254.046,26
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	88.254.046,26
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processadas e Liquidar	
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processadas e Liquidar - Inscrito no Exercício	
Passivo Permanente	380.683.070,30
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente	380.683.070,30
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente	
Saldo Patrimonial	1.168.470.791,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2020
Contas de Compensação	
Contas de Compensação	
8.1.1.0.0.00 - Execução das Ações Potenciais Ativas	0,00
8.1.1.1.0.00 - Execução de Garantias e Contingências Recebidas	
8.1.1.2.0.00 - Execução de Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneros	
8.1.1.3.0.00 - Execução de Direitos Contratuais	
8.1.1.5.0.00 - Execução de Outros Ações Potenciais Ativas	
8.1.2.0.0.00 - Execução das Ações Potenciais Passivas	0,00
8.1.2.1.0.00 - Execução de Garantias e Contingências Concedidas	
8.1.2.2.0.00 - Execução de Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congêneros	
8.1.2.3.0.00 - Execução de Obrigações Contratuais	
8.1.2.9.0.00 - Execução de Outras Ações Potenciais Passivas	

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas Patrimoniais	
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanco Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Ritas Realizadas - Deduções - Transferências Constitucionais - Deduções - FUNDEF - Outras Deduções da Receita			
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INFLACIONÁRIAS) (1)	1.229.629.343,34	0,00	72.536.328,11	14.079.620,31
1.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	1.136.969.813,88	0,00	72.536.328,11	14.079.620,31
1.1.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	296.135.163,29	0,00	0,00	13.384.541,70
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	223.262.215,74	0,00	0,00	12.142.917,50
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação				
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação				
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	31.862.838,22	0,00	0,00	26,71
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Liquido de Incentivos				
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	31.862.838,22	0,00	0,00	26,71
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.014.731,14			
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital				
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessas ao Exterior				
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Reajustes	6.848.107,08			26,71
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo				
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas				
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis				
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Veículos e Importação				
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos				
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Outros				
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações				
1.1.1.6.00.0.0 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.7.00.0.0 - Impostos sobre Transferências Patrimoniais				
1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Especiais de Consumo - ICMS - DF e Municípios	101.418.379,62	0,00	0,00	12.142.901,15
1.1.1.8.01.0.0 - Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	89.314.824,63	0,00	0,00	11.815.014,22
1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	67.012.936,59			11.481.301,61
1.1.1.8.01.2.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				
1.1.1.8.01.3.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.803.893,04			194.252,61
1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	102.104.552,89	0,00	0,00	627.276,93
1.1.1.8.02.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação				
1.1.1.8.02.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza				
1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	102.104.552,89			627.276,93
1.1.1.8.02.4.0 - Adicional IBS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza				
1.1.1.8.02.5.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gaseosos (FVVC)				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tribuna Nacional</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.1.00.0.0 - Outras Impostas				
1.1.2.00.0.0 - Taxas	12.468.314,62	0,00	0,00	1.262.899,82
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.866.795,66	0,00	0,00	1.262.899,82
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.534.293,41			1.058.513,26
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TRI				
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF				
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TRI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos				
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	484.505,25			4.340,87
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura				
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	468.838,96	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	468.838,96			
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.2.8.00.0.0 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.8.01.2.0 - Taxa de Saúde Suplementar				
1.1.2.8.01.3.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras				
1.1.2.8.02.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.1.0 - Taxas Judiciais				
1.1.2.8.02.2.0 - Taxas Extrajudiciais				
1.1.2.8.02.3.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)				
1.1.2.8.02.9.0 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras				
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	584.432,83	0,00	0,00	188.727,82
1.1.3.0.01.0.0 - Contribuição de Melhoria	584.432,83			
1.1.3.0.01.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	584.432,83	0,00	0,00	188.727,82
1.1.3.0.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.0.02.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.0.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.0.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	584.432,83			188.727,82
1.1.3.0.09.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria				
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	46.781.436,73	0,00	0,00	40.502,26
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	25.914.698,95	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento				
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES				
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos				
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento				
1.2.1.2.40.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos				
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.40.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos				
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária da Empresa				
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador Demitido				
1.2.1.4.40.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RPPS - Parcelamentos				
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - CPSSS - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - CPSSS - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.2.0 - CPSSS - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.3.0 - CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.01.4.0 - CPSSS Orçamento de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.5.0 - CPSSS Orçamento de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.6.0 - CPSSS Orçamento de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.02.0.0 - CPSSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil				
1.2.1.5.02.2.0 - CPSSS Orçamento de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil				
1.2.1.5.03.0.0 - CPSSS - Parcelamentos				
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica	6.021.136,67	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Polícias Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica -				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TRIBUTOS NACIONAIS</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Periodo de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDES	Outras Deduções da Receita
Pólice Militar				
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Polícia Militar - Parcelamentos				
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Servidores Cíveis	5.818.902,97	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Servidores Cíveis	5.818.902,97			
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos				
1.2.1.6.04.0.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Outros Beneficiários	216.234,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.04.1.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
1.2.1.6.04.2.0 - Contribuição para Fundo de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	216.234,00			
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Seleção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos				
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de HônTimer	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de HônTimer				
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de HônTimer - Parcelamentos				
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos				
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos				
1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estado, DF e Municípios	17.493.551,58	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Cível para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	17.493.551,58	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0 - CPSSS do Servidor Cível Ativo	16.462.218,37			
1.2.1.8.01.2.0 - CPSSS do Servidor Cível Inativo	1.031.332,21			
1.2.1.8.01.3.0 - CPSSS do Servidor Cível - Pensionistas				
1.2.1.8.01.4.0 - CPSSS Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível Ativo				
1.2.1.8.01.5.0 - CPSSS Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível Inativo				
1.2.1.8.01.6.0 - CPSSS Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível - Pensionistas				
1.2.1.8.02.0.0 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.02.1.0 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Cível Ativo				
1.2.1.8.02.2.0 - CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Cível Inativo				
1.2.1.8.02.3.0 - CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas				
1.2.1.8.02.4.0 - CPSSS - Parcelamentos - Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível Ativo				
1.2.1.8.02.5.0 - CPSSS - Parcelamentos - Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível Inativo				
1.2.1.8.02.6.0 - CPSSS - Parcelamentos - Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível - Pensionistas				
1.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Cível - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Cível Ativo				
1.2.1.8.03.2.0 - CPSSS Patronal - Servidor Cível Inativo				
1.2.1.8.03.3.0 - CPSSS Patronal - Servidor Cível - Pensionistas				
1.2.1.8.03.4.0 - CPSSS Patronal - Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível Ativo				
1.2.1.8.03.5.0 - CPSSS Patronal - Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível Inativo				
1.2.1.8.03.6.0 - CPSSS Patronal - Orçãdo de Sentenças Judiciais - Servidor Cível - Pensionistas				
1.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Cível Ativo				
1.2.1.8.04.2.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Cível Inativo				
1.2.1.8.04.3.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Cível - Pensionistas				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Diretas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.8.04.4.0 - CPSS Patronal - Parcelamentos - Unidade de Sentença Judicial - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.8.04.5.0 - CPSS Patronal - Parcelamentos - Unidade de Sentença Judicial - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.8.04.6.0 - CPSS Patronal - Parcelamentos - Unidade de Sentença Judicial - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.8.05.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.05.1.0 - Contribuição do Militar Ativo				
1.2.1.8.05.2.0 - Contribuição do Militar Inativo				
1.2.1.8.05.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares				
1.2.1.8.06.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Expediente do EST/DF/MS/MT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.06.1.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo				
1.2.1.8.06.2.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Inativo				
1.2.1.8.06.3.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Pensionistas Militares				
1.2.1.8.07.0.0 - Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.07.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
1.2.1.8.07.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
1.2.1.8.07.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
1.2.1.8.08.0.0 - Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.08.1.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Ativo				
1.2.1.8.08.2.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Inativo				
1.2.1.8.08.3.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Pensionistas Militares				
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos				
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos				
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos				
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Realizada à Despesa de Emprego em Juízo Causa				
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos				
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos				
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos				
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Artístico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Artístico				
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Artístico - Parcelamentos				
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos				
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos				
1.2.1.9.08.0.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.1.0 - Contribuição Industrial Rural				
1.2.1.9.08.2.0 - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos				
1.2.1.9.09.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.1.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural				
1.2.1.9.09.2.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos				
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos				
1.2.1.9.11.0.0 - Contribuição para Custos das Penções Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.11.1.0 - Contribuição para Custos das Penções Militares das Forças Armadas				
1.2.1.9.11.2.0 - Contribuição para Custos das Penções Militares das Forças Armadas - Parcelamentos				
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Público Brasileiro Tribunais Nacionais	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduzidos - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.99.1.5 - Demais Contribuições Sociais				
1.2.1.99.2.5 - Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos				
1.2.2.0.0.3.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.3.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PNI e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agricultura do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PNI				
1.2.2.0.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agricultura do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.0.02.3.0 - Contribuição de Lutas Sociais, Empreendimentos e Dependências Administrativas				
1.2.2.0.03.3.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas				
1.2.2.0.04.3.0 - Contribuição para o Desenvolvimento de Indústrias Criativas e Tecnológicas - CONCECINE				
1.2.2.0.05.3.0 - Cota-Parte do Alcatraz de Fretes para a Renovação da Matriz Mercante - AFRMM				
1.2.2.0.06.3.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Remanejadoras de Energia Elétrica				
1.2.2.0.07.3.0 - Contribuição para Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Recursos ao Exterior				
1.2.2.0.08.3.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Importação				
1.2.2.0.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Comercialização				
1.2.2.0.08.3.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Produtoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente da Prestação de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.0.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Produtoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.0.10.3.0 - Contribuição para o Fomento da Redução da Poluição				
1.2.2.0.11.3.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática				
1.2.2.0.99.3.0 - Outras Contribuições Econômicas				
1.2.2.8.00.3.0 - Contribuições Econômicas Específicas de ESTD/IMUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.6.01.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Comodidades				
1.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
1.3.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Formação Pública	25.268.745,18			40.502,26
1.3.6.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	3.763.129,19	0,00	0,00	1.988,82
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	148.705,90	0,00	0,00	1.988,82
1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Fretes, Locações, Tarifas de Ocupação	131.801,62	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos				
1.3.1.0.01.2.0 - Fretes, Locações e Tarifas de Ocupação	74.458,50			
1.3.1.0.02.0.0 - Concessões, Permissões, Autorizações ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	17.303,88			1.988,82
1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	3.611.914,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	3.611.914,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	663.667,26			
1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais				
1.3.2.1.00.3.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Descontabilizados				
1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.086.431,54			
1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.1.00.6.0 - Juros sobre o Capital Próprio	818,89			
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
1.3.2.3.00.0.0 - Participações				
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metropolitano				
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aéreo				
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado				
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios				
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de				



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDES	Outros Distinguidos da Receita
Transporte Aquaviário				
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público				
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado				
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens				
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro				
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ao do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações de Agência Especial Brasileira				
1.3.3.3.49.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.0.0 - Geração de Expectativa e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão				
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção				
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Carnetada Pré-Sal				
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes para Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes para Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Carnetada Pré-Sal				
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial para Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial para Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Carnetada Pré-Sal				
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial para Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes para Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes para Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes para Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parte de União				
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parte do Fundo Social				
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parte da Empresa Gestora do Contrato				
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties para Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties para Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Competência de 3/1/2012				
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties para Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Competência a partir de 3/12/2012				
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Balsa				
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas				
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Provisão de Outorga				
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo				
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores				
1.3.4.6.02.0.0 - Outras Concessões Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo				
1.3.4.6.02.2.0 - Outras Concessões Florestais - Demais Valores				
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.1.0 - Custos de Bilhetes de Concessão Florestal				
1.3.4.6.99.2.0 - Contratos de Transação de Concessão Florestal				
1.3.4.6.99.3.0 - Suprimento Vegetal no Interior das Florestas Nacionais				
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Deduções para Exploração de Recursos Naturais				
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instalações Científicas e Tecnológicas				
1.3.5.0.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens de Aproveitamento Patrimonial				
1.3.5.0.03.0.0 - Royalties para Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
1.3.5.0.04.0.0 - Royalties para Comercialização de Produtos Resultantes de Direitos Patrimoniais				
1.3.6.0.00.0.0 - Direito de Direitos				
1.3.6.0.00.0.0 - Demais Rendimentos Patrimoniais				
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	95.919.524,19	0,00	0,00	4.247,90
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	86.424.489,75	0,00	0,00	4.247,90
1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	86.424.489,75			4.247,90
1.6.1.0.02.0.0 - Instalação em Construção e Processos Seletivos				
1.6.1.0.03.0.0 - Serviços de Registro, Cartilhagem e Fiscalização				
1.6.1.0.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
1.6.1.0.05.0.0 - Serviços Técnicos e Apoio de Trabalho de Telecomunicações				
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.01.0.0 - Serviços de Navegação				
1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte				
1.6.2.0.03.0.0 - Serviços Portuários				
1.6.2.0.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.04.1.0 - Tarifas Aeroportuárias				
1.6.2.0.04.2.0 - Adicional sobre Tarifas Aeroportuárias				
1.6.2.0.04.3.0 - Parcelas de Tarifas de Entregas Internacionais				
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.835.327,52	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	6.835.327,52			
1.6.3.0.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.02.1.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil				
1.6.3.0.02.2.0 - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar				
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Especifico para Estabelecimentos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0 - Serviços de Saúde - Especifico para Estabelecimentos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.0 - Serviços Hospitalares				
1.6.3.0.01.2.0 - Serviços de Registro de Análise e de Controle				
1.6.3.0.01.3.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
1.6.3.0.01.4.0 - Serviços Ambulatoriais				
1.6.3.0.01.5.0 - Outros Serviços de Saúde				
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.01.0.0 - Retorno de Operações, Lucro e Encargos Financeiros				
1.6.4.0.02.0.0 - Concessões de Avião, Garagem e Seguro				
1.6.4.0.03.0.0 - Restituição sobre Resposta para Programas de Desenvolvimento Econômico				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tesouro Nacional</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Periodo de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEC	Outras Deduções da Receita
1.8.00.0.0 - Outras Serviços	2.650.208,92	0,00	0,00	0,00
1.8.00.99.0.0 - Outras Serviços	2.650.208,92			
1.7.0.00.0.0 - Transferências Correntes	730.150.758,54	0,00	72.836.328,11	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	206.247.340,81	0,00	12.350.985,81	0,00
1.7.1.0.00.1.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.0.00.3.0 - Transferências da União - Especificações de Estados, DF e Municípios	206.247.340,81	0,00	12.350.985,81	0,00
1.7.1.0.01.0.0 - Participação na Receita da União	67.076.325,19	0,00	12.350.985,81	0,00
1.7.1.0.01.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.1.0.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	65.817.098,68		11.706.131,83	
1.7.1.0.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
1.7.1.0.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				
1.7.1.0.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrestral Rural	3.288.206,51		851.893,18	
1.7.1.0.01.6.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.1.0.01.7.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.0.01.8.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Generalização do Curo				
1.7.1.0.02.0.0 - Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.072.743,10	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.02.1.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Naturais				
1.7.1.0.02.2.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Naturais - CFEM				
1.7.1.0.02.3.0 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.893/89				
1.7.1.0.02.4.0 - Cota-Parte Royalties pelo Acidente de Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 4º, I e II				
1.7.1.0.02.5.0 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 8.478/97, artigo 9º				
1.7.1.0.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	841.343,43			
1.7.1.0.02.9.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	131.499,67			
1.7.1.0.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Gestão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.242.234,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	16.259.813,75			
1.7.1.0.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	68.863.493,26			
1.7.1.0.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	3.368.371,39			
1.7.1.0.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.371.636,84			
1.7.1.0.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	30.000,00			
1.7.1.0.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS - Outras Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	28.458.758,71			
1.7.1.0.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	679.399,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	679.399,00			
1.7.1.0.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada				
1.7.1.0.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde				
1.7.1.0.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS				
1.7.1.0.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS				
1.7.1.0.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente				
1.7.1.0.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.790.969,71	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação	5.445.488,59			
1.7.1.0.05.2.0 - Transferências Distas do FNDE referentes ao Programa Direção Direta na Escola - PDDE	720,00			
1.7.1.0.05.3.0 - Transferências Distas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.431.195,00			
1.7.1.0.05.4.0 - Transferências Distas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	153.793,72			
1.7.1.0.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Uruçu				
1.7.1.0.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projeção Carreiros				
1.7.1.0.05.7.0 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
1.7.1.0.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Manutenção e Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
1.7.1.0.05.9.0 - Outras Transferências Distas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	769.392,40			
1.7.1.0.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.O. Nº 67/90				
1.7.1.0.07.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.0.08.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação de União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tribuna Nacional</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Periodo de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.1.6.10.0 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	115.137,61	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.6.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.1.6.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Controle de Fumo				
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	115.137,61			
1.7.1.6.11.0 Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo				
1.7.1.8.12.0.5 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.639.899,75			
1.7.1.8.13.0.8 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF				
1.7.1.8.99.0 Outras Transferências da União	62.435.055,23			
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	345.148.841,23	0,00	80.176.343,19	0,00
1.7.2.0.00.1.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
1.7.2.0.00.0.0 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	345.148.841,23	0,00	80.176.343,19	0,00
1.7.2.0.01.0 Participação na Receita dos Estados	306.231.940,75	0,00	80.176.343,19	0,00
1.7.2.0.01.1.0 Cota-Parte do ICMS	267.660.773,50		53.532.144,49	
1.7.2.0.01.2.0 Cota-Parte do IPVA	33.220.948,35		6.944.188,62	
1.7.2.0.01.3.0 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.296.238,58			
1.7.2.0.01.4.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	311.867,88			
1.7.2.0.01.5.0 Outras Participações na Receita dos Estados	3.742.148,84			
1.7.2.0.01.9.0 Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.0.02.0 Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (05%)	155.540,85	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.02.1.0 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.0.02.3.0 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.0.02.3.0 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira para Produção do Petróleo - Lei nº 7.393/99, artigo 9º	155.540,85			
1.7.2.0.02.9.0 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.0.00.0 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Recursos Fundo a Fundo	38.983.799,56			
1.7.2.0.04.0 Transferências de Estados e Consórcios Públicos				
1.7.2.0.07.0 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	591.135,00			
1.7.2.0.10.0 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.0.10.2 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1.7.2.0.10.5 Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00			
1.7.2.0.99.0 Outras Transferências dos Estados	1.264.467,07			
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	354.955,99	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.1.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.0.00.0.0 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	354.955,99	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.01.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	354.955,99			
1.7.3.0.02.0 Transferências de Municípios e Consórcios Públicos				
1.7.3.0.10.0 Transferências de Consórcios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.10.1 Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.3.0.10.2 Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação				
1.7.3.0.10.5 Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
1.7.3.0.99.0 Outras Transferências dos Municípios				
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.01.0 - Transferências de Consórcios de Instituições Privadas para EST, EP, S/A, N				
1.7.4.0.10.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas para EST, EP, S/A, N - Não Especificadas Anteriormente				
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	98.472.075,81	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	452.791,11			
1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	98.019.284,70	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	98.019.284,70			
1.7.5.0.99.0 Outras Transferências Multigovernamentais				
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	267.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.1.0 - Transferências do Exterior				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TRIBUTOS NACIONAIS</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita				
	Receitas Diretas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outros Deduções da Receita	
1.7.6.00.2.0 - Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	267.503,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.01.0.0 - Transferências de Contribuição do Exterior	267.503,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.01.1.0 - Transferências de Contribuição do Exterior - Programas de Saúde	267.503,90				
1.7.6.01.2.0 - Transferências de Contribuição do Exterior - Programas de Educação					
1.7.6.01.9.0 - Outras Transferências de Contribuição do Exterior - Não Especificadas Anteriormente					
1.7.7.00.0.0 - Transferências de Passivas Fiscais	202.231,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.00.1.0 - Transferências de Passivas Fiscais	202.231,90				
1.7.7.00.2.0 - Transferências de Passivas Fiscais - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.01.0.0 - Transferências de Passivas Fiscais - Específicas de EOPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.01.1.0 - Transferências de Passivas Fiscais - Específicas de EOPM - Programas de Saúde					
1.7.7.01.2.0 - Transferências de Passivas Fiscais - Específicas de EOPM - Programas de Educação					
1.7.7.01.9.0 - Outras Transferências de Passivas Fiscais - Específicas de EOPM - Não Especificadas Anteriormente					
1.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados					
1.8.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	25.662.438,94	0,00	0,00	639.259,23	
1.8.1.000.0.0 - Multas Administrativas, Contratos e Judiciais	5.415.825,89	0,00	0,00	386.273,36	
1.8.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Especial	4.834.627,11			375.000,00	
1.8.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações					
1.8.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Adeno Salarial					
1.8.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos					
1.8.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Violações no Setor de Energia Elétrica					
1.8.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	580.698,78	0,00	0,00	10.677,30	
1.8.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	580.698,78			10.677,30	
1.8.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais					
1.8.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelas Tribunas de Contas					
1.8.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais					
1.8.1.09.0.0 - Multas e Juras Previstas em Contratos					
1.8.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar					
1.8.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória					
1.8.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas					
1.8.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.1.13.1.0 - Multas de Legislação Anticorrupção Orientada ao Processo Administrativo de Responsabilização					
1.8.1.13.2.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar					
1.8.2.000.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.484.747,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.2.1.00.0.0 - Indenizações	200.545,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados em Patrimônio Público					
1.8.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilicita de Bens Públicos					
1.8.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro					
1.8.2.1.09.0.0 - Outras Indenizações	200.545,89				
1.8.2.2.00.0.0 - Restituições	7.484.747,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.2.2.01.0.0 - Restituição de Contribuições					
1.8.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados					
1.8.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários					
1.8.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais					
1.8.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares					
1.8.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores					
1.8.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro-Desemprego Recebidas Indevidamente					
1.8.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas					
1.8.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Floresta					
1.8.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Federal					
1.8.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Autorismo					
1.8.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente de Aplicação Irregular de Recursos Distintos					
1.8.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Secadas					
1.8.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público					
1.8.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	7.484.747,40				
1.8.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operações de Seguro Privado de Maternidade e Saúde					
1.8.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos					
1.8.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias					
1.8.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduzidos - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.2.99.0.0 - Outros Resarcimentos				
1.9.2.90.0.0 - Indenizações, Restituições e Resarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.91.0.0 - Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios				
1.9.2.92.0.0 - Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.93.0.0 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios				
1.9.2.93.0.0 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente				
1.9.2.93.0.0 - Resarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios				
1.9.3.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público				
1.9.3.02.0.0 - Abatimento de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.02.1.0 - Abatimento de Bens e Mercadorias Apreendidos				
1.9.3.02.2.0 - Abatimento de Bens e Mercadorias Apreendidos em Trânsito				
1.9.3.02.3.0 - Abatimento de Bens e Mercadorias Apreendidos em Trânsito				
1.9.3.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objeto de Valor)				
1.9.3.04.0.0 - Pólizas Prescritas de Condições de Prognósticas				
1.9.3.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos				
1.9.9.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	12.581.489,77	0,00	0,00	252.965,87
1.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
1.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensação ao RGPS				
1.9.9.03.0.0 - Contribuições Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.243.862,85			
1.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Município Civil				
1.9.9.05.0.0 - Semestres Técnicas ao Comércio Exterior				
1.9.9.06.0.0 - Contas/Parâmetros de Subvenções ou Sublínhas				
1.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.08.0.0 - Prêmio de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
1.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
1.9.9.11.0.0 - Vantagem Censal				
1.9.9.12.0.0 - Encargos Legais para inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.12.1.0 - Encargos Legais para inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.12.2.0 - Ónus de Sucumbência				
1.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
1.9.9.14.0.0 - Outras Receitas Administrativas pela RFB				
1.9.9.96.0.0 - Outras Receitas	11.537.626,92	0,00	0,00	252.965,87
1.9.9.96.1.0 - Outras Receitas - Próprias	11.537.626,92			252.965,87
1.9.9.96.2.0 - Outras Receitas - Financieiras				
2.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	90.620.528,06	0,00	0,00	0,00
2.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito	47.200.338,46	0,00	0,00	0,00
2.1.1.000.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	47.200.338,46	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				
2.1.1.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno				
2.1.1.1.00.3.0 - Títulos de Dívida Agrária - TDA				
2.1.1.2.00.0.0 Operações de Crédito Contratadas - Mercado Interno	47.200.338,46			
2.1.1.3.00.0.0 Empreendimentos Compulsórios				
2.1.1.8.00.0.0 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.1.0 - Gerações de Crédito Internas para Programas de Educação				
2.1.1.8.01.2.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde				
2.1.1.8.01.3.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento				
2.1.1.8.01.4.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.1.8.01.5.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.1.8.01.6.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.1.8.01.7.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moeda Papelada				
2.1.1.9.00.0.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.1.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo				
2.1.2.1.00.2.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.2.00.0.0 Operações de Crédito Contratadas - Mercado Externo				
2.1.2.8.00.0.0 Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.01.0.0 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Recursos Orçamentários	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Destabiliz - FUNDEB	Outros Destabiliz da Receita
2.1.2.0.01.1.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação				
2.1.2.0.01.2.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde				
2.1.2.0.01.3.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento				
2.1.2.0.01.4.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.2.0.01.5.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.2.0.01.6.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.2.0.01.9.0 Outras Operações de Crédito - Mercado Externo:				
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	727.735,79	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	301.033,45	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 Alienação de Títulos Mobiliários				
2.2.1.2.00.0.0 Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques de Peças de Garantia de Projeto Mínimo - PGP/M				
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais				
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA				
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de CVM - FUNCAPIÉ				
2.2.1.3.00.0.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	601.033,45			
2.2.1.8.00.0.0 Alienação de Bens Móveis Especiais para Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.0.0 - Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.8.01.1.0 - Alienação de Investimentos Temporários				
2.2.1.8.01.2.0 - Alienação de Investimentos Permanentes				
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	236.702,34			
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - REANB				
2.3.0.0.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
2.3.0.0.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
2.3.0.0.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
2.3.0.0.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
2.3.0.0.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais				
2.3.0.0.07.0.0 - Amortização de Financiamentos				
2.3.0.0.08.0.0 - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES				
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	42.629.692,15	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	42.244.649,95	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.0 Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0 Transferências da União - Despesas de Estados, DF e Municípios	42.244.649,95	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.01.0.0 Transferências da União a Constituições Políticas				
2.4.1.8.03.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				
2.4.1.8.03.2.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
2.4.1.8.03.3.0 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
2.4.1.8.03.4.0 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica				
2.4.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				
2.4.1.8.03.6.0 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo				
2.4.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Sobre Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.041.178,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	1.312.961,90			
2.4.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada				
2.4.1.8.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde				
2.4.1.8.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS				
2.4.1.8.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS				
2.4.1.8.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	728.216,00			
2.4.1.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.8.10.0.0 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	40.203.470,95	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.8.10.3.0 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.1.8.10.6.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a	6.782.232,74			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

 siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro</small> Tribunais Nacionais	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduzidos - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Programas de Meio Ambiente	1.005.379,96			
2.4.1.6.10.7.3 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	28.384.644,83			
2.4.1.6.10.9.5 - Outras Transferências de Convênios da União	1.041.363,72			
2.4.1.6.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
2.4.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União				
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	365.943,30	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.0.00.3.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	365.943,30	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.01.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.0.03.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.942,20			
2.4.2.0.05.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.0.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	285.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.2.0.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.0.10.5.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.2.0.10.6.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.2.0.10.7.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.2.0.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	285.000,00			
2.4.2.0.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados				
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.1.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.0.00.3.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.01.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.3.0.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saúde				
2.4.3.0.10.2.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
2.4.3.0.10.3.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento				
2.4.3.0.10.5.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
2.4.3.0.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.0 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.0.00.3.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
2.4.4.0.10.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.1.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.5.0.00.3.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.1.0 - Transferências do Exterior				
2.4.6.0.00.3.0 - Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.01.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.01.1.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde				
2.4.6.0.01.2.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação				
2.4.6.0.01.9.0 - Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente				
2.4.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.7.0.00.3.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.01.1.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde				
2.4.7.0.01.2.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação				
2.4.7.0.01.9.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente				
2.4.8.0.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.1.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados				
2.4.8.0.00.3.0 - Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específicas C.D.F.M				
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	52.363,26	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social				
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.1.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Demônios Carimbados				



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tribunais Nacionais</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Periodo de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.9.2.0.00.2.0 - Resultado do Banco Central - Demora Operações				
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro				
2.9.6.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	52.362,26	0,00	0,00	0,00
2.9.8.0.00.1.0 Demais Receitas de Capital	52.362,26			
2.9.8.0.00.3.0 Demais Receitas de Capital Específicas em Estados, DF e Municípios				
RECEITAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (R)	39.469.103,79	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	39.469.103,79	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	39.469.103,79	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	39.469.103,79	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária de Empregados				
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico				
7.2.1.4.03.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - CPSSS - Servidor Civil				
7.2.1.5.02.0.0 - CPSSS Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil				
7.2.1.5.02.2.0 - CPSSS Orçunta de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil				
7.2.1.5.03.0.0 - CPSSS - Parcelamentos				
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Polícias Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Polícias Militares				
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Polícias Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis				
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis - Parcelamentos				
7.2.1.6.04.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.04.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.04.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Consumo de Projeções e Sorteios				
7.2.1.8.00.0.0 Contribuições Sociais Específicas em Estados, DF e Municípios	39.469.103,79	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN				
7.2.1.8.02.0.0 - CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				
7.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	39.469.103,79	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.03.2.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	39.469.103,79			
7.2.1.8.03.3.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.8.03.4.0 - CPSSS Patronal - Orçunta de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.03.5.0 - CPSSS Patronal - Orçunta de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.8.03.6.0 - CPSSS Patronal - Orçunta de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.04.2.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.8.04.3.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.8.04.4.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Orçunta de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.8.04.5.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Orçunta de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.8.04.6.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Orçunta de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.8.05.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar em Estados e DF				
7.2.1.8.06.0.0 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Recetas Diretas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDES	Outras Deduções da Receita
Previdência Militar - Parcerias - Específico de ESTOF/AM				
7.2.1.6.07.0.0 - Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.07.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
7.2.1.6.07.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
7.2.1.6.07.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
7.2.1.6.08.0.0 - Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcerias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.08.1.0 - Contribuição Patronal - Parcerias - Militar Ativo				
7.2.1.6.08.2.0 - Contribuição Patronal - Parcerias - Militar Inativo				
7.2.1.6.08.3.0 - Contribuição Patronal - Parcerias - Pensionistas Militares				
7.2.1.6.09.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
7.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas				
7.2.3.0.0.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e Formação Profissional				
7.2.4.0.0.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Formação Pública - Interorganismos				
7.3.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.0.0.0 - Exploração do Patrimônio Instalado do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.01.0.0 - Aluguel, Arrendamentos, Focos, Locações, Títulos de Ocupação				
7.3.1.0.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				
7.3.1.0.09.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
7.3.2.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias				
7.3.2.2.0.0.0 - Dividendos				
7.3.2.3.0.0.0 - Participações				
7.3.2.9.0.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
7.3.3.0.0.0.0 - Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.0.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Marítimo				
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aéreo				
7.3.3.2.0.0.0 - Delegação aos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
7.3.3.3.0.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
7.3.3.9.0.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
7.3.4.0.0.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.0.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Especiais para Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial para Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.2.0.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos para Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 31/12/2012				
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Especiais para Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 31/12/2012				
7.3.4.3.0.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties para Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 31/12/2012				
7.3.4.4.0.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira para Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.5.0.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.6.0.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
7.3.4.6.02.0.0 - Outras Concessões Florestais				
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Concessão Florestal				



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Diretas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEC	Outras Deduções da Receita
7.3.4.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.01.0.0 - Compensações Ambientais				
7.3.4.99.0.0 - Outras Deduções para Exploração de Recursos Naturais				
7.3.5.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.01.0.0 - Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protetida - Instituto Científico e Tecnológico				
7.3.5.02.0.0 - Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens de Acesso Patrimonial				
7.3.5.03.0.0 - Royalties para Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
7.3.5.04.0.0 - Royalties para Comercialização de Produtos Resultantes de Direitos Intelectuais				
7.3.6.00.0.0 - Conselho de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.01.0.0 - Conselho de Direito de Operacionalização de Pagamentos				
7.3.6.02.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
7.4.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
7.5.0.00.0.0 - Receita Industrial				
7.6.0.00.0.0 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
7.6.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
7.6.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
7.6.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Apreciação de Laudos de Telecomunicações				
7.6.2.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.01.0.0 - Serviços de Navegação				
7.6.2.02.0.0 - Serviços de Transporte				
7.6.2.03.0.0 - Serviços Portuários				
7.6.2.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
7.6.3.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.01.0.0 - Serviços de Alcademia e Saúde				
7.6.3.02.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.03.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil				
7.6.3.04.0.0 - Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar				
7.6.3.99.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.01.0.0 - Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.01.1.0 - Serviços Hospitalares				
7.6.3.01.2.0 - Serviços de Registro de Análise e de Controle				
7.6.3.01.3.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
7.6.3.01.4.0 - Serviços Ambulatoriais				
7.6.3.01.9.0 - Outros Serviços de Saúde				
7.6.4.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
7.6.4.02.0.0 - Conselho de Aviação, Cascatas e Seguros				
7.6.4.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
7.6.9.00.0.0 - Outras Receitas				
7.7.0.00.0.0 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.1.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
7.7.2.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
7.7.3.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
7.7.4.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
7.7.5.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
7.7.6.00.0.0 - Transferências do Exterior				
7.7.7.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
7.7.8.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
7.8.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contribuições e Autônomas				
7.8.2.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
7.8.3.00.0.0 - Dívidas, Dívidas e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
7.8.9.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8.9.01.0.0 - Aposentadorias para Amortização de Déficit Atuarial do INSS				
7.8.9.02.0.0 - Aposentadorias para Compensação em RGPS				
7.8.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
7.8.9.04.0.0 - Contribuição ao Município Civil				
7.8.9.05.0.0 - Contribuições Financeiras ao Comércio Exterior				
7.8.9.06.0.0 - Contribuições de Subvenções ou Subsídios				
7.8.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
7.8.9.08.0.0 - Póliza do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
7.8.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
7.8.9.10.0.0 - Reserva Global de Reservas				
7.8.9.11.0.0 - Variação Central				
7.8.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívidas Ativas e Receitas				



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Exercício da Receita			
	Receitas Ditas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduzidos - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
de Ónus de Subsídios				
7.9.90.13.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Resolução de Determinação Constitucional ou Lei				
7.9.90.14.0 - Outras Receitas Administrativas pela RFB				
7.9.90.99.0 - Outras Receitas				
8.0.0.0.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno				
8.1.2.0.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
8.2.0.0.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.0.0 - Alienação de Bens Móveis				
8.2.2.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
8.2.3.0.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
8.3.0.0.0.0 - Anulação de Obrigações				
8.4.0.0.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
8.4.2.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
8.4.3.0.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
8.4.4.0.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
8.4.5.0.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
8.4.6.0.0.0 - Transferências do Exterior				
8.4.7.0.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
8.4.8.0.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
8.9.0.0.0.0 - Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS (8.0 + 8.1 + 8.2 + 8.3 + 8.4 + 8.9)	1.269.089.193,33	0,00	72.536.328,11	14.079.620,31

DCA-Anexo I-C | Balço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	34.422.000
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03.347.161/000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Execução da Despesa	
				Instalação de Dotação e Pagos Não Processados	Instalação de Dotação e Pagos Processados
Total/Total da Despesa	1.188.612.512,37	1.186.895.122,77	1.082.194.425,81	61.738.189,63	34.098.698,96
3.1.90.00.00 - Despesas Correntes	961.680.959,49	969.087.153,34	953.275.811,42	31.893.646,24	16.414.472,72
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	396.522.944,88	398.937.436,37	393.591.230,49	19.889,62	2.148.096,90
3.1.20.00.00 - Transferências a União					
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.51.99.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.1.52.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.95.00.00 - Transferências feitas a Estado em Debito e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 1º F e 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.96.00.00 - Transferências feitas a Estado em Debito e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Alteração de dotações não aplicadas em exercícios anteriores					
3.1.90.00.00 - Transferências a Municípios					
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
3.1.43.00.00 - Transferências feitas a Estado aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 1º F e 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.44.00.00 - Transferências feitas a Estado aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Alteração de dotações não aplicadas em exercícios anteriores					
3.1.60.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos					
3.1.63.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
3.1.67.00.00 - Execução de contratos de Parceria Público-Privada - PPP					
3.1.90.00.00 - Transferências a organizações filantrópicas sem fins lucrativos					
3.1.71.20.00 - Transferências a Câmaras Públicas mediante contrato de 1988					
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Câmaras Públicas					
3.1.73.00.00 - Transferências a Câmaras Públicas mediante contrato de 1988 à conta de recursos de que trata o art. 1º F e 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.1.74.00.00 - Transferências a Câmaras Públicas mediante contrato de 1988 à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.1.75.00.00 - Transferências a Câmaras Públicas mediante contrato de 1988 à conta de recursos de que trata o art. 1º F e 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.1.76.00.00 - Transferências a Câmaras Públicas mediante contrato de 1988 à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Alteração de dotações não aplicadas em exercícios anteriores					
3.1.80.00.00 - Transferências às Câmaras					
3.1.90.00.00 - Aplicação Diretas	368.267.771,92	368.247.366,38	364.101.989,33	16.926,62	2.148.096,97
3.1.91.00.00 - Aplicações de Impostos, Taxas, Contribuições e Tarifas das MBRs	27.950.000,00	27.950.000,00	27.950.000,00		
3.1.92.00.00 - Provisão de Impostos e Taxas	7.736.286,91	7.736.286,91	7.736.286,91		
3.1.93.00.00 - Contribuição por Tempo Determinado	18.100.702,00	18.100.702,00	18.100.702,00	0,00	1.037,40
3.1.94.00.00 - Outras Contribuições Previdenciárias de Benefício no Idade					
3.1.95.00.00 - Contribuição à Entidade Fechada de Previdência					
3.1.96.00.00 - Contribuições a Organismos Fidejussórios - Previdência Civil					
3.1.97.00.00 - Verbas e Encargos Sociais - Previdência Militar	268.317.675,39	268.317.675,39	268.317.675,39	0,00	246.479,79
3.1.98.00.00 - Verbas e Encargos Sociais - Previdência Militar					
3.1.99.00.00 - Obrigações Fiscais	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Documento gerado em 07/05/2021 16:58:33

Página 30 de 77

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03.347.161/000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Execução da Despesa	
				Instalação de Dotação e Pagos Não Processados	Instalação de Dotação e Pagos Processados
3.1.90.00.00 - PESSOAL					
3.1.90.13.02 - Contribuição Previdenciária - INSS	2.679.476,39	2.679.476,39	2.600.476,82		23.999,58
3.1.90.13.03 - Contribuição de seguro-educação					
3.1.90.13.04 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Previdência					
3.1.90.13.05 - Seguro de acidentes de trabalho					
3.1.90.13.10 - Contribuição previdenciária - INSS - pessoal civi					
3.1.90.13.11 - INSS - PCD					
3.1.90.13.16 - Contribuição para o PIS/PASEP e Férias Pagas					
3.1.90.13.80 - Encargos de pessoal suscitados de out. em Exter					
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Previdenciárias	17.022.809,97	17.022.809,97	16.202.922,37	0,00	1.669.887,60
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Previdência Civil	15.653,63	15.653,63	15.653,63		
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Previdência Militar					
3.1.90.47.00 - Despesas Correlatas					
3.1.90.81.00 - Benefícios Adicionais	294.771,46	294.771,46	294.771,46	0,00	0,00
3.1.90.82.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.260,00	20.260,00	20.260,00	0,00	0,00
3.1.90.84.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	415.142,60	415.142,60	415.142,60	0,00	0,00
3.1.90.86.00 - Resarcimento de Despesas de Pessoal - Resarcimento	368.639,96	379.936,46	361.139,93	9.826,52	76.766,53
3.1.90.89.00 - A Classeificação					
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta decorrente de Operação em Dívida, Fundo e Entidades Integradas aos Organismos Fiscais e da Seguridade Social	39.682.170,07	39.682.170,07	39.682.170,07	0,00	0,00
3.1.91.04.00 - Contribuição por Tempo Determinado					
3.1.91.03.00 - Contribuições Fiscais	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00
3.1.91.03.02 - Contribuição previdenciária - INSS	294.667,42	294.667,42	294.667,42		
3.1.91.03.03 - Contribuição de seguro-educação					
3.1.91.03.04 - Contribuição previdenciária - INSS - pessoal civil - plano previdenciário	1.668.239,39	1.668.239,39	1.668.239,39		
3.1.91.03.05 - Seguro de acidentes de trabalho					
3.1.91.03.10 - Contribuição previdenciária - INSS - pessoal militar e pensionado - plano previdenciário					
3.1.91.03.11 - Contribuição previdenciária - INSS - pessoal civil - plano financeiro					
3.1.91.03.12 - Contribuição previdenciária - INSS - pessoal militar e pensionado - plano financeiro					
3.1.91.03.13 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal civil - plano previdenciário					
3.1.91.03.14 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal militar e pensionado - plano previdenciário					
3.1.91.03.15 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal civil - plano financeiro					
3.1.91.03.16 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal militar e pensionado - plano financeiro					
3.1.91.15.00 - Outras Obrigações Fiscais - Interempresariais	37.076.260,58	37.076.260,58	37.076.260,58	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Resarcimentos					
3.1.91.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.91.04.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.91.06.00 - Resarcimento de Despesas de Pessoal - Resarcimento					
3.1.91.06.00 - A Classeificação					
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta decorrente de operação de Dívida, Fundo e entidades integradas aos OFSs com Consórcio Público do qual o Estado participa					
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Dívida, Fundo e entidades integradas aos					

Documento gerado em 07/05/2021 16:58:33

Página 31 de 77



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03.347.161/000121
	Exercício: 2020 Período de referência: Período único (anual)

Despesa Orçamentária	Execução da Despesa			Execução da Despesa	
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Instalação de Bens e Pagar Não Processados	Instalação de Bens e Pagar Processados
0999 sem Classificação Patrimônio de qual o Entidade partilha					
9.196.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.196.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.196.00.00 - A Dádiva					
9.200.00.00 - Juros e Encargos em Dívida	9.000.791,97	9.000.791,97	9.000.791,97	0,00	9.000,00
9.230.00.00 - Transferências a União					
9.232.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
9.232.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
9.231.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Juros e Encargos					
9.232.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
9.230.00.00 - Transferências Fundo a Fundo para Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.230.00.00 - Transferências Fundo a Fundo para Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.240.00.00 - Transferências a Municípios					
9.241.00.00 - Transferências a Municípios - Juros e Encargos					
9.242.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
9.242.00.00 - Transferências Fundo a Fundo para Municípios à conta de recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.242.00.00 - Transferências Fundo a Fundo para Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.240.00.00 - Transferências e restituições pessoais sem fins lucrativos					
9.240.00.00 - Transferências e restituições pessoais com fins lucrativos					
9.247.00.00 - Execução de contratos de Fomento Fidejussório - FFF					
9.250.00.00 - Transferências a instituições multigerenciais					
9.251.00.00 - Transferências a Instituições Públicas mediante contrato de prazo					
9.252.00.00 - Transferências em atendimento delegadas a Comissões Públicas					
9.253.00.00 - Transferências a Comissões Públicas mediante contrato de prazo à conta de recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.253.00.00 - Transferências a Comissões Públicas mediante contrato de prazo à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.254.00.00 - Transferências a Comissões Públicas mediante contrato de prazo à conta de recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.254.00.00 - Transferências a Comissões Públicas mediante contrato de prazo à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.250.00.00 - Transferências e restituições multigerenciais à conta de recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.250.00.00 - Transferências e restituições multigerenciais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.260.00.00 - Aplicação Direta	9.000.791,97	9.000.791,97	9.000.791,97	0,00	9.000,00
9.270.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	9.000.791,97	9.000.791,97	9.000.791,97	0,00	9.000,00
9.300.00.00 - Outras Cargas sobre a Dívida por Contrato					
9.300.00.00 - Juros, Encargos e Correções da Dívida Mobiliária					
9.300.00.00 - Outras Cargas sobre a Dívida Mobiliária					
9.300.00.00 - Cargos sobre Correções de Dívidas em Ativação de Passivo					
9.300.00.00 - Saneamento Público					
9.300.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
9.300.00.00 - Restituições e Restituições					

Documento gerado em 07/05/2021 18:58:33

Página 32 de 77

siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03.347.161/000121
	Exercício: 2020 Período de referência: Período único (anual)

Despesa Orçamentária	Execução da Despesa			Execução da Despesa	
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Instalação de Bens e Pagar Não Processados	Instalação de Bens e Pagar Processados
9.290.00.00 - A Classificação					
9.291.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação em regime de caixa e entidades integrantes do CP 00					
9.292.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de crédito, fundos e entidades integrantes do CP 00 sem Classificação Patrimônio de qual o Entidade partilha					
9.293.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de crédito, fundos e entidades integrantes do CP 00 sem Classificação Patrimônio de qual o Entidade partilha					
9.294.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.294.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.290.00.00 - A Dádiva					
9.290.00.00 - Outras Despesas Correntes	98.957.261,62	98.172.927,95	98.957.261,62	21.976.339,62	16.860.375,75
9.230.00.00 - Transferências a União					
9.232.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
9.231.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
9.230.00.00 - Atividade de controle					
9.300.00.00 - Contribuições					
9.300.00.00 - Contribuições Constitucionais ou Legais de Pessoas					
9.300.00.00 - Despesas de exercícios anteriores					
9.300.00.00 - Restituições e restituições					
9.300.00.00 - A Classificação					
9.310.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Juros e Encargos					
9.310.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
9.310.00.00 - Transferências Fundo a Fundo para Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.310.00.00 - Transferências Fundo a Fundo para Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.340.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
9.340.00.00 - Juros e Encargos					
9.340.00.00 - Contribuições					
9.340.00.00 - Transferências a Municípios - Juros e Encargos					
9.340.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
9.340.00.00 - Transferências Fundo a Fundo para Municípios à conta de recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.340.00.00 - Transferências Fundo a Fundo para Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
9.340.00.00 - Transferências e restituições pessoais sem fins lucrativos	6.611.676,96	6.629.887,37	6.367.289,76	201.542,71	36.927,38
9.340.00.00 - Transferências e restituições pessoais com fins lucrativos	153.000,00	153.000,00	153.000,00	0,00	45.000,00
9.347.00.00 - Execução de Contratos de Fomento Fidejussório - FFF					
9.350.00.00 - Transferências a instituições multigerenciais	81.414.002,64	81.128.273,36	76.104.881,11	54.612,86	6.564.428,60
9.371.00.00 - Transferências a Comissões Públicas mediante contrato de prazo	2.416.380,88	2.237.914,26	2.237.914,26	59.475,00	0,00

Documento gerado em 07/05/2021 18:58:33

Página 33 de 77



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira
Transparência

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CMP: 03347161006121
Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)

Despesa Orçamentária	Execução da Despesa			Execução da Despesa	
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Instituição de Dívida e Pagar Não Processada	Instituição de Dívida e Pagar Processada
4.4.72.00.00 - Transferências a Comissão Pública mediante contrato de outorga de concessão de que trata o art. 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências a Comissão Pública mediante contrato de outorga de concessão de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências de Outorga					
4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	107.096.290,18	1.070.710.000,00	148.303.628,68	79.820.342,26	6.207.426,20
4.4.90.00.00 - Contribuição por Tempo Determinado					
4.4.90.10.00 - Indeniz. Civil					
4.4.90.10.00 - Indeniz. Militar					
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.20.00 - Atividades de Concurso					
4.4.90.31.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00 - Locação de Imóveis e de Obras					
4.4.90.38.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802.962,18	916.240,00	916.240,00	103.717,11	0,00
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica					
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	130.200.901,76	114.290.000,00	108.097.869,41	46.228.137,00	6.894.055,52
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
4.4.90.51.00 - Obras em Andamento	11.546.921,26	10.076.864,52	9.902.944,21	3.071.027,07	170.000,00
4.4.90.51.99 - Obras em Andamento	1.010.713,18	108.916.079,71	108.194.925,20	42.767.110,93	4.763.116,51
4.4.90.62.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	28.993.281,07	30.598.762,00	28.168.996,11	1.621.898,20	1.391.797,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	18.942.736,27	18.942.736,27	18.940.645,31	0,00	2.172,96
4.4.90.62.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.4.90.62.00 - Instalação e manutenção de equipamentos	6.047.371,08	6.047.371,08	6.047.371,08	0,00	0,00
4.4.90.62.00 - Instalação para execução de trabalhos de campo					
4.4.90.62.00 - A. Construção					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações de Crédito, Fundos e Entidades Integrantes do Sistema Financeiro e de Seguridade Social					
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outras Entidades de Fomento Decorrente de Delegação de Competência					
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações de Crédito, Fundos e Entidades Integrantes do Sistema Financeiro e de Seguridade Social com Contratos de Financiamento					
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações de Crédito, Fundos e Entidades Integrantes do Sistema Financeiro e de Seguridade Social com Contratos de Financiamento					
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					

Documento gerado em 07/05/2021 10:58:33

Página 36 de 77

siconfi Sistema de Informação Contábil e Financeira
Transparência

Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CMP: 03347161006121
Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)

Despesa Orçamentária	Execução da Despesa			Execução da Despesa	
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Instituição de Dívida e Pagar Não Processada	Instituição de Dívida e Pagar Processada
4.4.90.00.00 - A. Direta		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Investimentos					
4.4.90.00.00 - Transferências à União					
4.4.92.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.90.00.00 - Transferências à Prefeitura e ao Distrito Federal					
4.4.90.00.00 - Transferências à Prefeitura e ao DF - Fundo e Fundo					
4.4.90.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à Prefeitura e ao Distrito Federal					
4.4.90.00.00 - Transferências à União e Estado sem Estabelecer a Lei de Fomento Federal à conta de recursos de que trata o art. 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Fomento e Pagar Concentrado					
4.4.90.00.00 - Transferências à União e Estado sem Estabelecer a Lei de Fomento e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Obtenção de recursos não aplicados em instalações em andamento					
4.4.90.00.00 - Transferências à Municípios					
4.4.91.00.00 - Transferências à Municípios - Fundo e Fundo					
4.4.92.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à Municípios					
4.4.90.00.00 - Transferências à União e Estado sem Estabelecer a Lei de Fomento à conta de recursos de que trata o art. 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Fomento e Pagar Concentrado					
4.4.90.00.00 - Transferências à União e Estado sem Estabelecer a Lei de Fomento à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Obtenção de recursos não aplicados em instalações em andamento					
4.4.90.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.4.90.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.4.90.00.00 - Transferências a Comissão Pública mediante contrato de outorga de concessão de que trata o art. 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências a Comissão Pública mediante contrato de outorga de concessão de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências a Comissão Pública mediante contrato de outorga de concessão de que trata o art. 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências a Comissão Pública mediante contrato de outorga de concessão de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.90.00.00 - Transferências de Outorga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicação Direta					
4.4.90.27.00 - Prorrogar pelo Tempo de Ação - Garantia, Seguro e Resgate					
4.4.90.41.00 - Aquisição de Imóveis					
4.4.90.42.00 - Aquisição de Imóveis para Residência					
4.4.90.43.00 - Aquisição de Imóveis de Direito					
4.4.90.44.00 - Aquisição de Imóveis Representativos de Capital de Investimento					
4.4.90.45.00 - Contribuição do Acervo de Capital de Empresas					
4.4.90.46.00 - Contribuição de Empresas e de Funcionários					
4.4.90.47.00 - Despesas Compensatórias					
4.4.90.48.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Representativas, Técnicas e Interdisciplinares					
4.4.90.49.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Representativas, Técnicas e Interdisciplinares					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
4.4.90.52.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					

Documento gerado em 07/05/2021 10:58:33

Página 37 de 77



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi <small>Sistema de Informação Contábil e Financeira</small> Transparência	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03.347.161/000121
	Exercício: 2020

Período de referência: Período único (anual)

Despesa Organizacional	Execução da Despesa			Anulação de Dotação e Pagos Não Processados	Anulação de Dotação e Pagos Processados
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Pagas		
4.4.90.81.00 - Interesses e Passagens					
4.4.90.89.00 - A Locação					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta decorrente da Operação em Regime, Fundo e Entidades Integradas das Organizações Federais e da Seguridade Social					
4.4.92.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de crédito, fundo e entidades integrantes das OREs com condições próprias do qual o ente beneficiário					
4.4.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de crédito, fundo e entidades integrantes das OREs com condições próprias do qual o ente não participe					
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta a conta de recursos de que trata o art. 167º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta a conta de recursos de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.99.00.00 - A Outros					
64.00.00.00 - Administração da Dívida	18.084.075,36	18.084.075,36	18.084.075,36	3,00	8,00
6.4.30.31.00 - Transferências a outros					
6.4.30.31.00 - Transferências em prestação delegada à União					
6.4.30.31.00 - Transferências a Fundos e ao Distrito Federal					
6.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
6.4.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
6.4.32.00.00 - Transferências a União e ao Distrito Federal a conta de recursos de que trata o art. 167º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Fundo a Fundo - Categorias					
6.4.32.00.00 - Transferências a União e ao Distrito Federal a conta de recursos de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - origem de recursos não aplicados em operações anteriores					
6.4.40.00.00 - Transferências a Municípios					
6.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
6.4.42.00.00 - Execução em prestação delegada à Municípios					
6.4.42.00.00 - Transferências a União e ao Distrito Federal a conta de recursos de que trata o art. 167º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Fundo a Fundo - Categorias					
6.4.42.00.00 - Transferências a União e ao Distrito Federal a conta de recursos de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - origem de recursos não aplicados em operações anteriores					
6.4.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
6.4.50.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
6.4.51.00.00 - Execução de contratos de Fomento, Fomento - FRR					
6.4.52.00.00 - Transferências de instituições multiparamentadas					
6.4.53.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de crédito					
6.4.53.00.00 - Execução em prestação delegada a consórcios públicos					
6.4.53.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de crédito a conta de recursos de que trata o art. 167º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
6.4.53.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de crédito a conta de recursos de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
6.4.53.00.00 - Transferências a instituições multiparamentadas a conta de recursos de que trata o art. 167º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
6.4.53.00.00 - Transferências a instituições multiparamentadas a conta de recursos de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
6.4.60.00.00 - Transferências de arrendamento					
6.4.60.00.00 - Aplicação Direta	18.084.075,36	18.084.075,36	18.084.075,36	3,00	8,00
6.4.60.00.00 - Proposta de Dívida Contratual Resgatada	18.084.075,36	18.084.075,36	18.084.075,36	3,00	8,00

Documento gerado em 07/05/2021 18:58:33 Página 38 de 77

siconfi <small>Sistema de Informação Contábil e Financeira</small> Transparência	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03.347.161/000121
	Exercício: 2020

Período de referência: Período único (anual)

Despesa Organizacional	Execução da Despesa			Anulação de Dotação e Pagos Não Processados	Anulação de Dotação e Pagos Processados
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Pagas		
4.4.90.72.00 - Proposta de Dívida Mobiliária Resgatada					
4.4.90.76.00 - Comissão Mensal de Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Parcela					
4.4.90.78.00 - Proposta de Dívida de Dívida Mobiliária Refinanciada					
4.4.90.77.00 - Proposta de Dívida de Dívida Mobiliária Refinanciada					
4.4.90.81.00 - Interesses e Passagens					
4.4.90.89.00 - A Locação					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta decorrente da Operação em Regime, Fundo e Entidades Integradas das Organizações Federais e da Seguridade Social					
4.4.92.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de crédito, fundo e entidades integrantes das OREs com condições próprias do qual o ente beneficiário					
4.4.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de crédito, fundo e entidades integrantes das OREs com condições próprias do qual o ente não participe					
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta a conta de recursos de que trata o art. 167º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta a conta de recursos de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.4.99.00.00 - A Outros					

Documento gerado em 07/05/2021 18:58:33 Página 39 de 77



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	31/12/2020
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CMP-2: 03347161006121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesa por Função	Execução da Despesa			Anulação de Dotação e Pagos Não Processados	Anulação de Dotação e Pagos Processados	Total
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01 - Indiferente	1.148.217.791,42	1.138.838.407,73	1.381.799.702,76	51.718.186,65	34.688.988,96	36.088.988,96
01.011 - Ação Legislativa	34.875.426,58	34.875.426,58	34.149.147,08	904.079,91	0,00	35.359.300,00
01.012 - Convênio Especial	11.475.809,71	11.475.809,71	11.475.809,71	0,00	0,00	35.359,00
01.013 - Administração Geral	13.347.871,47	13.347.871,47	13.811.541,97	0,00	0,00	35.359,00
01.014 - Despesa Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Adicional	14.387.020,28	14.386.436,49	14.191.121,48	20.693,70	264.065,07	284.065,07
02.001 - Ação Legislativa	7.560,01	7.560,01	7.560,01	0,00	0,00	0,00
02.002 - Outros do Interesse Público no Poder Executivo	13.811.962,55	13.825.589,78	13.825.589,78	20.693,70	264.065,07	284.065,07
02.003 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.004 - Despesa Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Exercício de Função	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.001 - Outros do Interesse Público no Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.002 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.003 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.004 - Despesa Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	82.271.796,78	82.271.037,21	82.193.267,80	346.129,71	652.339,27	652.339,27
04.011 - Planejamento e Orçamento	681.436,82	688.849,20	688.849,20	22.066,62	0,00	0,00
04.012 - Administração Geral	38.217.436,57	37.876.136,27	37.144.777,38	719.797,35	364.309,52	364.309,52
04.013 - Administração Financeira	14.117.536,21	14.075.862,50	13.995.542,40	47.134,39	84.649,58	84.649,58
04.014 - Controle Interno	1.139.263,34	1.147.503,58	1.147.503,58	0,00	0,00	0,00
04.015 - Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.016 - Tecnologia da Informação	229.960,30	229.960,30	229.960,30	0,00	0,00	0,00
04.017 - Ordenamento Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.018 - Formação de Recursos Humanos	36.839,36	37.860,36	38.871,36	10.000,00	0,00	0,00
04.019 - Administração de Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.020 - Administração de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.021 - Comunicação Social	1.832.872,38	1.832.872,38	1.832.872,38	0,00	0,00	0,00
04.022 - Despesa Subvenção	4.207.337,87	4.207.337,87	4.207.337,87	0,00	0,00	0,00
04.023 - Defesa Passiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.024 - Defesa Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.025 - Defesa Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.026 - Defesa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.027 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.028 - Despesa Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.029 - Regulação Pública	739.889,38	739.889,38	739.889,38	0,00	0,00	0,00
04.030 - Patrimônio	739.889,38	739.889,38	739.889,38	0,00	0,00	0,00
04.031 - Defesa Civil	15.250,00	15.250,00	15.250,00	0,00	0,00	0,00
04.032 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.033 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.034 - Despesa Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.035 - Resoluções Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 07/05/2021 16:58:33

Página 41 de 77

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CMP-2: 03347161006121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Despesa por Função	Execução da Despesa			Anulação de Dotação e Pagos Não Processados	Anulação de Dotação e Pagos Processados	Total
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
02.211 - Atividades Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.212 - Despesas de Indenização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.107 - Despesa Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	21.879.253,76	19.937.580,69	19.557.898,11	2.371.454,36	562.158,07	562.158,07
08.241 - Assistência em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	681.091,05	688.849,20	688.849,20	22.066,62	0,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	20.202.113,75	19.252.162,82	19.252.162,82	2.348.839,30	562.158,07	562.158,07
08.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.106 - Despesa Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	93.380.864,75	83.175.787,11	83.175.787,11	0,00	0,00	0,00
09.211 - Previdência Filiação	18.147,24	18.147,24	18.147,24	0,00	0,00	0,00
09.212 - Previdência em Pagamento Específico	49.930.519,75	49.930.519,75	49.930.519,75	0,00	0,00	0,00
09.213 - Previdência Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.214 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	3.338.879,66	3.175.757,87	3.175.757,87	0,00	0,00	0,00
09.029 - Despesa Subvenção	4.960.985,09	4.960.985,09	4.960.985,09	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	32.812.719,72	30.728.862,98	30.649.862,98	12.669,37	11.814.038,26	11.814.038,26
10.321 - Atenção Básica	37.618.867,02	36.177.348,70	36.177.348,70	0,00	0,00	0,00
10.322 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	226.365.518,07	219.822.854,79	219.822.854,79	0,00	0,00	0,00
10.303 - Registro Profissional e Temporário	218.134,27	1.486.363,54	1.486.363,54	0,00	0,00	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	1.337.314,68	1.532.712,25	1.532.712,25	0,00	0,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	2.467.454,03	2.303.000,24	2.303.000,24	0,00	0,00	0,00
10.306 - Atenção à Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122 - Administração Geral	42.959.496,37	39.322.250,70	39.322.250,70	0,00	0,00	0,00
10.140 - Despesa Subvenção	16.462.698,35	16.434.626,67	16.434.626,67	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	7.796.236,96	7.796.236,96	7.796.236,96	0,00	0,00	0,00
11.131 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.302 - Atividades de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.335 - Emprego Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.034 - Pagamento ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.101 - Despesa Subvenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	209.237.282,27	205.705.195,21	203.015.136,86	2.689.123,96	1.779.029,00	1.779.029,00
12.361 - Ensino Fundamental	117.732.287,86	114.742.227,18	113.619.119,82	3.083.119,76	1.738.000,00	1.738.000,00
12.362 - Ensino Médio	1.108.917,36	1.108.917,36	1.108.917,36	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	87.164.817,09	86.005.670,44	86.005.670,44	1.159.146,20	162.029,21	162.029,21
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	1.086.922,38	1.086.922,38	1.086.922,38	0,00	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.102 - Administração Geral	1.130.762,37	1.127.165,36	1.127.165,36	0,00	0,00	0,00
02.102 - Despesa Subvenção	21.820.716,41	21.820.716,41	21.820.716,41	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 07/05/2021 16:58:33

Página 42 de 77



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.



Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 02.347.18/000121
Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)

Descrição por Função	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Execução de Despesa	
				Anulação de Dotação e Pagos Não Processados	Anulação de Dotação e Pagos Processados
27 - Despesa e Lâmpada	15.943.565,39	12.474.720,28	14.037.214,05		2012,22
27.911 - Despesa de Manutenção				1.305,218,81	3912,22
27.912 - Despesa Comunitária	15.943.565,39	12.474.720,28	14.037.214,05		
27.913 - Lâmpada					
27.927 - Administração Geral					
PL027 - Termos e Substituição	105.585,00	625.000,00	105.585,00	0,00	0,00
28 - Transporte Especial	28.000.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00	0,00	0,00
28.841 - Manutenção de Veículos	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00
28.842 - Manutenção de Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Manutenção de Ônibus Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.844 - Manutenção de Ônibus Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.845 - Outras Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outras Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.847 - Transportes para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PL036 - Termos e Substituição					
Despesas imprevistas	304.721,00	304.721,00	304.721,00		

Documento gerado em 07/05/2021 10:58:33

Página 45 de 77



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
Notas Explicativas - Despesas por Função	31/12/2020
Notas Explicativas	-



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Poder Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	Valores
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	31/12/2020
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema Integrado de Contabilidade Financeira e Patrimonial Transparência	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 02.147.181/000121
	Exercício: 2020

Período de referência: Período único (anual)

Descrição de Funcão	Descrição de Exercício									
	Receita e Pagos Não Processados até 31 de Dezembro de Exercício Anterior	Receita e Pagos Não Processados Identificados em 31 de Dezembro de Exercício Anterior	Receita e Pagos Não Processados Liquidados	Receita e Pagos Não Processados Pagos	Receita e Pagos Não Processados Exercícios	Receita e Pagos Processados Identificados em 31 de Dezembro de Exercício Anterior	Receita e Pagos Processados Identificados em 31 de Dezembro de Exercício Anterior	Receita e Pagos Processados Pagos	Receita e Pagos Processados Exercícios	
2000 - Outras Receitas Tributárias										
2007 - Transferências em Conta Corrente										
2008 - Outras Subvenções										
2009 - Outras Subvenções										

Documento gerado em 07/05/2021 18:58:33

Página 62 de 77



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	Valores
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	31/12/2020
Notas Explicativas	-

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2020
Variações Patrimoniais Quantitativas	-
Variação Patrimonial Disminutiva	-
1.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Disminutiva	1.136.321.442,47
1.1.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	348.893.791,37
1.1.1.0.00.00 - Remuneração e Pessoal	294.545.142,97
1.1.1.1.00.00 - Remuneração e Pessoal Ativo Civil - Abrangido pelo RPPS	183.279.342,91
1.1.1.1.1.00.00 - Remuneração e Pessoal Ativo Civil - Abrangido pelo RPPS - Consolidação	183.279.342,91
1.1.1.2.00.00 - Remuneração e Pessoal Ativo Civil - Abrangido pelo RGPS	103.325.930,06
1.1.1.2.1.00.00 - Remuneração e Pessoal Ativo Civil - Abrangido pelo RGPS - Consolidação	103.325.930,06
1.1.1.3.00.00 - Remuneração e Pessoal Ativo Militar - Abrangido pelo RPPS	0,00
1.1.1.3.1.00.00 - Remuneração e Pessoal Ativo Militar - Abrangido pelo RPPS - Consolidação	0,00
1.1.2.0.00.00 - Encargos Patronais	60.316.649,28
1.1.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	38.872.509,80
1.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	38.872.509,80
1.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	21.543.139,54
1.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	19.869.860,09
1.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	0,00
1.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	79.373,46
1.1.2.2.4.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - Estado	234.867,94
1.1.2.2.5.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - Município	124.067,94
1.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	0,00
1.1.2.4.2.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	0,00
1.1.2.4.3.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.4.4.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.4.5.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.2.5.00.00 - Contribuições e Entidades Fechadas de Previdência	0,00
1.1.2.5.1.00.00 - Contribuições e Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	0,00
1.1.2.9.00.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
1.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00
1.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	0,00
1.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.0.00.00 - Benefícios e Pessoal	1.779.411,57
1.1.3.1.00.00 - Benefícios e Pessoal - RPPS	1.779.411,57
1.1.3.1.1.00.00 - Benefícios e Pessoal - RPPS - Consolidação	1.779.411,57
1.1.3.2.00.00 - Benefícios e Pessoal - RGPS	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Benefícios e Pessoal - RGPS - Consolidação	0,00
1.1.3.3.00.00 - Benefícios e Pessoal - Militar	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Benefícios e Pessoal - Militar - Consolidação	0,00
1.1.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Disminutivas - Pessoal e Encargos	34.466,55
1.1.9.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.466,55
1.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	34.466,55
1.1.9.2.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	0,00
1.1.9.2.2.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	0,00
1.1.9.2.3.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.2.4.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.2.5.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.9.9.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
1.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	0,00
1.1.9.9.2.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	0,00
1.1.9.9.3.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	0,00
1.1.9.9.4.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.9.9.5.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	0,00
3.2.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	48.586.802,35
3.2.1.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	41.941.045,43
3.2.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS	41.941.045,43
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	41.941.045,43
3.2.1.2.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.1.3.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	0,00
3.2.1.4.00.00 - Retorno - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.4.1.00.00 - Retorno - Pessoal Militar - Consolidação	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
3.2.1.0.0.00.00 - Outras Acomodadas	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Acomodadas - Consolidação	
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	7.325.848,70
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	7.325.848,70
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	7.325.848,70
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Parâmetros	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Parâmetros - Consolidação	
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada em Militar	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada em Militar - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada em Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada em Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por incapacidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por incapacidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.6.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência	299.907,22
3.2.6.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência - RPPS	0,00
3.2.6.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência - RPPS - Consolidação	
3.2.6.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência - RGPS	0,00
3.2.6.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência - RGPS - Consolidação	
3.2.6.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência - Militar	0,00
3.2.6.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência - Militar - Consolidação	
3.2.6.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência	299.907,22
3.2.6.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistência - Consolidação	299.907,22
3.3.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	441.157.379,54
3.3.1.0.00.00 - Licitação de Materiais de Consumo	83.631.045,68
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Materiais	83.631.045,68
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Materiais - Consolidação	
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	0,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	
3.3.2.0.00.00 - Serviços	348.885.483,37
3.3.2.1.0.00.00 - Dívidas	285.025,00
3.3.2.1.1.00.00 - Dívidas - Consolidação	285.025,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	18.728.448,87
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	18.728.448,87
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	239.747.045,81
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	239.747.045,81
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de obra - Art. 18 § 1, LC 101/20	86.624.967,69
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de obra - Art. 18 § 1, LC 101/20 - Consolidação	86.624.967,69
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de obra - Art. 18 § 1, LC 101/20 - Intra OFSS	
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de obra - Art. 18 § 1, LC 101/20 - Inter OFSS - União	
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de obra - Art. 18 § 1, LC 101/20 - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de obra - Art. 18 § 1, LC 101/20 - Inter OFSS - Município	
3.3.3.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	11.840.848,89
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	11.840.848,89
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	11.840.848,89
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	
3.4.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Dinâmicas Financeiras	16.585.458,47
3.4.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Odecos	11.422.062,77



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
3.4.1.1.0.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	11.422.062,77
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	11.422.062,77
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OPSS	
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OPSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OPSS - Estado	
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OPSS - Município	
3.4.1.2.0.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.1.3.0.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OPSS	
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OPSS - União	
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OPSS - Estado	
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OPSS - Município	
3.4.1.4.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OPSS	
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OPSS - União	
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OPSS - Estado	
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OPSS - Município	
3.4.1.9.0.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora	10.379,39
3.4.2.1.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigatórios	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigatórios - Consolidação	
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigatórios - Intra OPSS	
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigatórios - Inter OPSS - União	
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigatórios - Inter OPSS - Estado	
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigatórios - Inter OPSS - Município	
3.4.2.2.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obrigatórios	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obrigatórios - Consolidação	
3.4.2.3.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	10.379,39
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	10.379,39
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OPSS	
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OPSS - União	
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OPSS - Estado	
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OPSS - Município	
3.4.2.4.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OPSS	
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OPSS - União	
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OPSS - Estado	
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OPSS - Município	
3.4.2.5.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OPSS	
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OPSS - União	
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OPSS - Estado	
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OPSS - Município	
3.4.2.9.0.0.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OPSS	
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OPSS - União	
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OPSS - Estado	
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OPSS - Município	
3.4.3.0.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais	5.132.822,20
3.4.3.1.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	5.132.822,20
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	5.132.822,20
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OPSS	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OPSS - União	
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OPSS - Estado	
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OPSS - Município	
3.4.3.2.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OPSS	
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OPSS - União	
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OPSS - Estado	
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OPSS - Município	
3.4.3.4.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.9.0.0.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OPSS	
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OPSS - União	
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OPSS - Estado	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.4.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	0,00
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	0,00
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.6.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.6.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.6.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	0,00
3.4.6.2.00.00 - Manutenção do Cartão de Débito	0,00
3.4.6.2.1.00.00 - Manutenção do Cartão de Débito - Consolidação	0,00
3.4.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	172,11
3.4.9.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	0,00
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	0,00
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	0,00
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	0,00
3.4.9.9.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	0,00
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	0,00
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	215.940.190,14
3.5.1.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	52.142.700,70
3.5.1.1.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	52.128.330,74
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
3.5.1.1.3.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	14.361,96
3.5.1.1.4.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPSF	0,00
3.5.1.1.5.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPSF - Intra OFSS	0,00
3.5.1.1.6.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPSF - Inter OFSS	0,00
3.5.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
3.5.1.2.1.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	0,00
3.5.2.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	159.282.654,83
3.5.2.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.2.00.00 - Transferências ao FUNCEB	72.530.328,11
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNCEB - Inter OFSS - Estado	72.530.328,11
3.5.2.3.00.00 - Transferências Voluntárias	41.048,14
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	41.048,14
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.2.4.00.00 - Outras Transferências	88.705.228,38
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	88.705.228,38
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	0,00
3.5.3.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	801.061,38
3.5.3.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	801.061,38
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	801.061,38
3.5.3.2.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	0,00
3.5.4.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
3.5.5.0.00.00 - Transferências e Contribuições Pátrias	3.283.879,83
3.5.5.1.00.00 - Transferências e Contribuições Pátrias	3.283.879,83
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências e Contribuições Pátrias - Consolidação	3.283.879,83
3.5.6.0.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	0,00
3.5.7.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
3.5.71.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	
3.5.71.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	
3.5.71.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	
3.6.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consórcios	
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consórcios	
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	67.847.855,43
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução e Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consórcios	
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consórcios	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consórcios	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Investimentos - Consórcios	
3.6.1.4.2.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.1.5.0.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Intangíveis - Consórcios	
3.6.1.5.2.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução e Valor Recuperável de Intangíveis - Consórcios	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consórcios	
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consórcios	
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	8.895.960,07
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	8.895.960,07
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consórcios	
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consórcios	
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consórcios	
3.6.2.3.2.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Intra OFSS	
3.6.2.3.3.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Inter OFSS - União	
3.6.2.3.4.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.3.5.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Inter OFSS - Município	
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consórcios	
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consórcios	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consórcios	
3.6.3.3.2.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.3.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consórcios	
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	38.171.023,35
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	38.171.023,35
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consórcios	
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	22.581.152,91
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	22.581.152,91
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consórcios	
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
3.6.5.1.3.00.00 - Descontocaptação de Alíquota - Inter OFSS - União	
3.6.5.1.4.00.00 - Descontocaptação de Alíquota - Inter OFSS - Estado	
3.6.5.1.5.00.00 - Descontocaptação de Alíquota - Inter OFSS - Município	
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	18.548.964,22
3.7.1.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	772,51
3.7.1.1.00.00 - Impostos	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos - Consolidação	
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos - Intra OFSS	
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	
3.7.1.2.00.00 - Taxas	772,51
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	142,21
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	630,30
3.7.1.3.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
3.7.2.0.00.00 - Contribuições	16.987.791,71
3.7.2.1.00.00 - Contribuições Sociais	16.945.791,71
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	16.945.791,71
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
3.7.2.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Consolidação	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Consolidação	
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Consolidação - Intra OFSS	
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Consolidação - Inter OFSS - União	
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Consolidação - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Consolidação - Inter OFSS - Município	
3.7.2.4.00.00 - Outras Contribuições	22.000,00
3.7.2.4.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	22.000,00
3.7.2.4.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	
3.7.2.4.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	
3.7.2.4.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.4.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	
3.8.0.0.0.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
3.8.1.1.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	
3.8.1.1.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	
3.8.1.1.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	
3.8.1.1.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.1.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	
3.8.2.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.1.1.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - Consolidação	
3.8.2.1.2.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	
3.8.2.1.3.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	
3.8.2.1.4.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.1.5.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Município	
3.8.3.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.1.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	
3.8.3.1.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	
3.8.3.1.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	
3.8.3.1.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.1.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Disminutivas	1.159.704,35
3.9.1.0.00.00 - Premações	805.600,00
3.9.1.1.00.00 - Premações Culturais	120.000,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premações Culturais - Consolidação	
3.9.1.1.2.00.00 - Premações Culturais - Intra OFSS	
3.9.1.1.3.00.00 - Premações Culturais - Inter OFSS - União	
3.9.1.1.4.00.00 - Premações Culturais - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.1.5.00.00 - Premações Culturais - Inter OFSS - Município	
3.9.1.2.00.00 - Premações Esportivas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premações Esportivas - Consolidação	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Interesse Público Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS	
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União	
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS	
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União	
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	885.800,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	885.800,00
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	
3.9.2.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.9.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.00.00 - Operações de Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
3.9.3.2.0.00.00 - Provisão de Reservas	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Provisão de Reservas - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Provisão de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Provisão de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações de Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações de Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.00.00 - Incentivos	153.000,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos à Educação	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos à Educação - Consolidação	
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos à Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos à Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos à Cultura	153.000,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos à Cultura - Consolidação	153.000,00
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos à Cultura - Intra OFSS	
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos à Cultura - Inter OFSS - União	
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos à Cultura - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos à Cultura - Inter OFSS - Município	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	
3.9.5.0.00.00 - Subvenções Econômicas	151.108,35
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	151.108,35
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	151.108,35
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
3.9.6.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Detentores	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Detentores - Consolidação	
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Detentores - Intra OFSS	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020

Período de referência: Período único (anual)

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Detentores - Inter OFSS - União	
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Detentores - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Detentores - Inter OFSS - Município	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	0,00
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.1.6.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação	
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Intra OFSS	
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - União	
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Clientes	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Clientes - Consolidação	
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Clientes - Intra OFSS	
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Clientes - Inter OFSS - União	
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Clientes - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Clientes - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental	0,00
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental - Consolidação	
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental - Intra OFSS	
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental - Inter OFSS - União	
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.8.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.8.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	
3.9.7.8.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	
3.9.7.8.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	
3.9.7.8.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.8.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
3.9.5.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Beneficiações - Inter OFSS - Município	
3.9.5.4.00.00 - Amortização de Ativo em Investimentos	0,00
3.9.5.4.1.00.00 - Amortização de Ativo em Investimentos - Consolidação	
3.9.5.4.2.00.00 - Amortização de Ativo em Investimentos - Intra OFSS	
3.9.5.4.3.00.00 - Amortização de Ativo em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.5.4.4.00.00 - Amortização de Ativo em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.4.5.00.00 - Amortização de Ativo em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.5.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
3.9.5.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	
3.9.5.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	
3.9.5.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	
3.9.5.6.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00
3.9.5.6.1.00.00 - Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.9.5.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS	
3.9.5.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	
3.9.5.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	
3.9.5.7.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.5.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	
3.9.5.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	
3.9.5.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	
3.9.5.9.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatores Geradores Diversos	0,00
3.9.5.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatores Geradores Diversos - Consolidação	
3.9.5.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatores Geradores Diversos - Intra OFSS	
3.9.5.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatores Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
3.9.5.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatores Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatores Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Variação Patrimonial Aumentativa	
Variação Patrimonial Aumentativa	
4.2.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	1.401.210.489,58
4.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	333.794.774,19
4.1.1.0.00.00 - Impostos	265.782.550,28
4.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Consolidação	
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Intra OFSS	
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - União	
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - Município	
4.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	162.386.199,30
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	162.386.199,30
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	
4.1.1.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	133.456.350,60
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	133.456.350,60
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	
4.1.1.4.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	
4.1.1.5.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.5.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.1.5.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	
4.1.1.5.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	
4.1.1.5.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.5.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	
4.1.2.0.00.00 - Taxas	12.484.505,81
4.1.2.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.827.365,76
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	11.827.365,76
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	
4.1.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.457.140,04
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	1.457.140,04
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	25.427.718,10
4.1.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão do Rede de Água Potável e Esgoto Saneado	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Saneário - Consórcio	
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Saneário - Intra OFSS	
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Saneário - Inter OFSS - União	
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Saneário - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Saneário - Inter OFSS - Município	
4.1.3.2.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	25.045.758,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consórcio	25.045.758,00
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	
4.1.3.3.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural - Consórcio	
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	
4.1.3.4.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Pavimentação e Obras Complementares	381.960,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consórcio	381.960,00
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhorias Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	
4.1.3.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhorias	0,00
4.1.3.5.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhorias - Consórcio	
4.1.3.5.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhorias - Intra OFSS	
4.1.3.5.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhorias - Inter OFSS - União	
4.1.3.5.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhorias - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.5.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhorias - Inter OFSS - Município	
4.2.0.0.00.00 - Contribuições	72.474.955,98
4.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	72.474.955,98
4.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	38.607.507,14
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consórcio	
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Seguro ao RPPS	16.481.779,83
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Cédulal Azeite	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custos das Penais Militares	
4.2.1.1.1.07.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.09.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	4.037.762,78
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	38.100.058,30
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	666.210,71
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consórcio	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	666.210,71
4.2.1.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consórcio	
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	
4.2.1.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consórcio	
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	
4.2.1.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consórcio	
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Intra OFSS	
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - União	
4.2.1.6.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consórcio	
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	
4.2.1.7.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Penais Militares	0,00
4.2.1.7.2.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Penais Militares - Intra OFSS	
4.2.1.9.00.00 - Outras Contribuições Sociais	11.811.148,13
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consórcio	11.811.148,13
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
4.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consórcio	
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	0,00
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais - Consolidação	0,00
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais - Intra OFSS	
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais - Inter OFSS - Estado	
4.2.4.1.4.00.00 - Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais - Inter OFSS - Município	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	88.470.721,12
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.1.1.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.1.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.1.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.1.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.1.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.2.1.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.1.2.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.1.3.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.1.4.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.1.5.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	88.470.721,12
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	88.470.721,12
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	88.470.721,12
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.3.3.1.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00
4.3.3.1.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.3.3.1.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.1.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.1.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.1.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	23.183.767,94
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Juros	359.616,03
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Juros sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Juros sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Juros sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	



	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Periodo de referência: Período único (anual)

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
4.4.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.60.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.50.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimento de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimento de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimento de Bens e Serviços - Intra OFSS	
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimento de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimento de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimento de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	7.661,15
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	7.661,15
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	0,00
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.9.00.00 - Outras Juros e Encargos de Mora	351.254,88
4.4.2.9.1.00.00 - Outras Juros e Encargos de Mora - Consolidação	351.254,88
4.4.2.9.2.00.00 - Outras Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
4.4.2.9.3.00.00 - Outras Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
4.4.2.9.4.00.00 - Outras Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.9.5.00.00 - Outras Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
4.4.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	0,00
4.4.3.5.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
4.4.3.5.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
4.4.3.5.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
4.4.4.0.00.00 - Despesas Financeiras Gerais	0,00
4.4.4.1.00.00 - Despesas Financeiras Gerais	0,00
4.4.4.1.1.00.00 - Despesas Financeiras Gerais - Consolidação	
4.4.4.1.2.00.00 - Despesas Financeiras Gerais - Intra OFSS	
4.4.4.1.3.00.00 - Despesas Financeiras Gerais - Inter OFSS - União	
4.4.4.1.4.00.00 - Despesas Financeiras Gerais - Inter OFSS - Estado	
4.4.4.1.5.00.00 - Despesas Financeiras Gerais - Inter OFSS - Município	
4.4.5.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	20.090.308,16
4.4.5.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	654.584,15
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	654.584,15
4.4.5.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	19.435.724,01
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	19.435.724,01
4.4.8.0.00.00 - Apólios de Banco Central	0,00
4.4.8.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.243.862,85
4.4.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.243.862,85
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação	1.243.862,85
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Intra OFSS	
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - União	
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - Estado	
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - Município	
4.5.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	824.388.835,58
4.5.1.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	82.817.262,58
4.5.1.1.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	52.817.262,58



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Periodo de referência: Período único (anual)	

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	60.817.262,59
4.5.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
4.5.1.3.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	0,00
4.5.1.4.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	0,00
4.5.1.5.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	0,00
4.5.2.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	772.880.914,78
4.5.2.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	551.877.421,54
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	208.730.534,33
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	345.246.887,23
4.5.2.2.00.00 - Transferências do FUNDEC	88.019.203,90
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEC - Inter OFSS - União	88.019.203,90
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEC - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.3.00.00 - Transferências Voluntárias	111.659.583,78
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	111.370.583,78
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	285.000,00
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.2.4.00.00 - Outras Transferências	11.288.215,55
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	452.781,11
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	15.755.434,44
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.3.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	282.035,90
4.5.3.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fim Lucrativo	282.035,90
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fim Lucrativo - Consolidação	282.035,90
4.5.3.2.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fim Lucrativo	0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fim Lucrativo - Consolidação	0,00
4.5.4.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
4.5.4.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	0,00
4.5.5.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	0,00
4.5.6.0.00.00 - Transferências ao Exterior	287.500,00
4.5.6.1.00.00 - Transferências ao Exterior	287.500,00
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	287.500,00
4.5.7.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	181.102,21
4.5.7.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	181.102,21
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - União	0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município	181.102,21
4.5.7.2.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	0,00
4.5.8.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	0,00
4.5.9.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	0,00
4.6.0.0.00.00 - Realização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	33.361.961,36
4.6.1.0.00.00 - Realização de Ativos	3.786,59
4.6.1.1.00.00 - Realização de Imobilizado	3.786,59
4.6.1.1.1.00.00 - Realização de Imobilizado - Consolidação	3.786,59
4.6.1.2.00.00 - Realização de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Realização de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.1.3.00.00 - Realização de Outros Ativos	0,00
4.6.1.3.1.00.00 - Realização de Outros Ativos - Consolidação	0,00
4.6.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação	737.735,78
4.6.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	501.933,45
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	501.933,45
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	0,00
4.6.2.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	236.702,34
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	236.702,34
4.6.2.3.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	0,00
4.6.2.9.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	0,00
4.6.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	8.142.813,91
4.6.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Desdobramentos	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Desdobramentos - Consolidação	0,00
4.6.3.2.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Invenientes	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Invenientes - Consolidação	0,00
4.6.3.3.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020

Periodo de referência: Período único (anual)

Descrição das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
4.6.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.4.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	
4.6.3.6.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	8.142.813,90
4.6.3.6.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	8.142.813,90
4.6.3.6.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	
4.6.4.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	26.477.816,00
4.6.4.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	26.477.816,00
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	26.477.816,00
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	
4.6.5.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
4.6.5.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	19.635.452,70
4.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa e Classificatória	49.401,22
4.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa e Classificatória - Consolidação	49.401,22
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa e Classificatória - Intra OFSS	
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa e Classificatória - Inter OFSS - União	
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa e Classificatória - Inter OFSS - Estado	
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa e Classificatória - Inter OFSS - Município	
4.9.2.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	0,00
4.9.2.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.3.0.00.00 - Operações de Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
4.9.3.2.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
4.9.3.3.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
4.9.3.4.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
4.9.3.6.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.6.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
4.9.5.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
4.9.7.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.1.00.00 - Reversão de Provisões	0,00
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação	
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões - Intra OFSS	
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estado	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Município	
4.9.7.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação	
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União	
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado	
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município	
4.9.9.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	19.585.371,48
4.9.9.1.00.00 - Compensação Financeira entre RPPS/RPPS	0,00
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RPPS/RPPS - Intra OFSS	
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RPPS/RPPS - Inter OFSS - União	
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RPPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RPPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
4.9.9.2.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2020
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consórcio	
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Desligo em Investimentos	0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Desligo em Investimentos - Consórcio	
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Desligo em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Desligo em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Desligo em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Desligo em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	1.549.404,94
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consórcio	1.549.404,94
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	1.933.199,60
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consórcio	1.933.199,60
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS	
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	12.194.265,94
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consórcio	12.194.265,94
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Resultado Patrimonial do Período	--
Resultado Patrimonial do Período	--
Resultado Patrimonial do Período	244.289.046,71

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	--
Notas Explicativas	--



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARINA ARANTES CORREA DA COSTA:23524758134 Date: 2021.05.13 10:20:19 GMT-04:00 Perfil: Cortador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Digitally signed by RODRIGO SILVEIRA LOPES:02594694169 Date: 2021.05.13 17:32:26 GMT-04:00 Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2021.05.13 17:39:29 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL n. 027/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. DO PREÂMBULO

Trata-se de Pregão Presencial objetivando o registro de preços para eventual contratação de prestadora de serviços de mão de obra.

O pregão presencial foi realizado em 25 de fevereiro de 2021 e contou com a presença das empresas A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COOMSER – COOP. MISTA DE BENS E SER. DE R., COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LEBRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES EPP e SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

2. DA ANULAÇÃO

2.1 Da ausência de Orçamento Estimado.

O Pregão presencial n.º: 027/2020 possui vícios insanáveis decorrentes de falha em sua elaboração, sendo certo que a anulação/revogação deste é medida necessária, explico.

A Lei 8.666/93 elenca as seguintes hipóteses para revogação do certame licitatório:

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-5739 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Nesse sentido, muito embora tenha ocorrido a realização do certame de forma regular, a licitação acabou sendo tumultuada em virtude de representações de natureza externa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, insurgindo a inexistência de planilha de orçamento estimado entre outras irregularidades.

O art. 71, III, da Lei 14.133/2021, leciona no seguinte sentido, como atribuições da autoridade superior:

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Diante desse cenário, e considerando a ausência das planilhas de orçamento estimado, obrigatórias para o deslinde regular da licitação, conforme art. 7º, § 2º, II e 40, §2º, II, ambos da Lei 8.666/93, a anulação do presente certame é medida de rigor.

A fim de ilustrar, colaciono abaixo a decisão do TCE/MG, neste mesmo sentido:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA COM RAMO DE ATIVIDADE DIVERSO DO OBJETO PRETENDIDO. AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA. ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM DESCONFORMIDADE COM DECISÃO DO TRIBUNAL. AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO ESTIMADO DOS CUSTOS UNITÁRIOS EM PLANILHAS. AUSÊNCIA DE RAZÕES QUANTO À ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO DOS SERVIÇOS. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-6739 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

HTI
KW
Mj



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDA.
PROCEDÊNCIA PARCIAL. RECOMENDAÇÕES AO GESTOR E
APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS.

1. Mesmo quando se tratar de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, a Administração Pública não está autorizada a contratar qualquer particular e por qualquer via, porquanto a contratação direta deverá ser precedida, necessariamente, de procedimento administrativo formal, que evidencie a obediência aos princípios e regras do regime jurídico-administrativo, sobretudo, o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993. 2. A exigência de orçamento estimado em planilhas de preços unitários está prevista no inciso II do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666, de 1993, sendo que tal requisito abrange, também, os casos de dispensa de licitação, conforme se depreende do § 9º desse mesmo artigo. 3. O inciso III do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, exige a apresentação de documentação capaz de comprovar a regularidade do particular a ser contratado com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal."

(TCE-MG – DEN: 1015793, Relator: CONS. GILBERTO DINIZ, Data de julgamento: 13/12/2018, Data de Publicação: 07/02/2019)

Corroborando com o presente, através de ofício, o i. Procurador Municipal apresentou manifestação no sentido de anulação do certame, sendo que transcrevo abaixo um trecho do dispositivo de seu parecer, anexo à presente decisão.

"Destarte, esta Procuradoria manifesta-se pela anulação do referido procedimento licitatório. (...)"

2.2 Da documentação de habilitação

Por último, verificando detidamente os autos de licitação, foi verificado a ausência de alguns documentos de habilitação no edital licitatório, documentos esses de extrema necessidade.

HT
WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A lei n.º: 8.666/93 prevê em seu art. 27, todos os documentos necessários para habilitação de empresas no certame, vejamos:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV - regularidade fiscal. IV – regularidade fiscal e trabalhista; V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal."

Nesse sentido, o edital foi omissivo quanto alguns documentos descritos no artigo acima transcrito, sendo de extrema valia para a lisura do certame, razão pela qual, conjuntamente com o item "2.1" a anulação do presente certame se faz necessária, evitando assim o prosseguimento irregular da presente licitação.

3. RECURSOS APRESENTADOS.

Foram apresentados recursos administrativos pelas empresas COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS alegando irregularidades nos documentos das licitantes vencedoras.

Todavia, em virtude da anulação do presente certame conforme fundamentação retro, a análise destes recursos resta prejudicada em virtude da perda do objeto. Por tais razões, deixo de apreciar as razões recursais das empresas acima.

4. DISPOSITIVO

Diante de todo o exposto, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, bem como o art. 71, III da Lei 14.133/2021, **ANULO** neste ato, o Pregão Presencial n.º: 27/2020, pelos termos e fundamentos acima expostos, dando ciência desta decisão aos Licitantes...

Handwritten signatures and initials: "LFB" and a signature "KW" with "13" next to it.



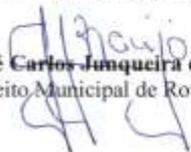
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Por conseguinte, deixo de analisar os recursos interpostos pelas empresas COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS em virtude da perda do objeto.


Filipe Santos Ciríaco
Pregoeiro


Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Secretária de Administração – interina

Assim, com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, que determina seja remetido à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossa Excelência.

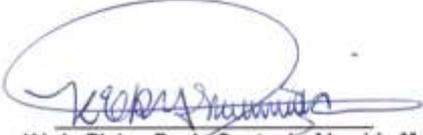

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis



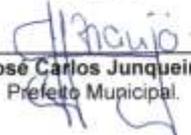
**AVISO DE ANULAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2020 SRP.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **pregão em epígrafe foi anulado**, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Anulação solicitada através do ofício 150/2021/GAB/PGM. Todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT., no Setor de Licitações. Publique-se, no Diário Oficial do Município e no Mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 13 de maio de 2021.


Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marque
Secretária Municipal de Administração Interina


Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

De Acordo: 
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal.

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Finanças
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
Mês Referência: Dezembro

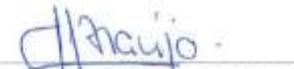
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)

TÍTULO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.401.210.488,58	1.299.498.033,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		333.704.774,19	270.924.908,98
IMPOSTOS		295.792.550,29	248.722.261,73
TAXAS		12.484.505,80	10.349.795,19
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		25.427.718,10	11.852.861,06
CONTRIBUIÇÕES		72.474.955,98	93.082.330,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		72.474.955,98	87.806.750,98
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	18.500.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	6.775.570,55
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		95.470.721,12	1.505.605,64
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		95.470.721,12	1.505.605,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		22.193.787,04	181.498.856,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA		359.616,03	157.565.314,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		20.590.308,16	22.662.093,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		1.243.862,85	1.271.448,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		824.368.835,59	662.307.474,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.817.282,59	8.662.674,65
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		772.850.914,79	561.603.843,41
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		202.035,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	91.835.870,89
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		297.500,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		191.102,31	36.208,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	168.877,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		33.361.961,96	18.632.375,51
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		3.796,59	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		737.735,79	1.064.476,82
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		6.142.813,50	6.455.578,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		26.477.616,08	11.111.319,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		19.635.452,70	71.546.481,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		19.635.452,70	71.546.481,20
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.156.921.442,47	1.006.794.964,61
JUROS E ENCARGOS		348.685.701,37	324.824.911,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		286.545.162,97	269.209.728,50
ENCARGOS PATRONAIS		60.316.640,28	54.229.463,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.779.411,57	1.354.533,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		24.486,55	31.185,55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		49.566.602,35	43.457.445,65
APOSENTADORIAS E REFORMAS		41.941.045,43	33.806.030,34
PENSÕES		7.325.649,70	6.874.700,65
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		299.907,22	2.776.714,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		441.157.379,54	228.473.678,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		83.631.045,68	5.440.740,32
SERVIÇOS		345.685.485,37	217.703.433,69
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		11.840.848,49	5.329.504,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		16.565.456,47	10.024.097,32
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		11.422.082,77	9.921.121,02
JUROS E ENCARGOS DE MORA		10.379,39	101.356,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		5.132.822,20	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		172,11	1.620,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		215.640.196,74	208.132.562,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		52.142.700,70	51.790.974,17
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		159.282.604,83	150.349.400,67
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		931.061,38	2.834.109,23
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.283.829,83	3.158.078,06



DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	67.647.835,43	175.711.046,87
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	664.993,28
PERDAS COM ALIENAÇÃO	6.895.660,07	12.785.280,24
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.171.023,35	6.345.257,99
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.581.152,01	155.915.515,31
TRIBUTÁRIAS	16.568.564,22	15.969.015,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	772,51	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.567.791,71	15.969.015,88
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.109.706,35	202.206,69
PREMIAÇÕES	805.500,00	172.348,76
INCENTIVOS	154.000,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	151.106,35	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	24.857,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	244.289.046,11	252.703.069,20


KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0


JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL


RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Finanças
 CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
 Mês Referência: Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		199.133.776,59	78.349.635,32
Ingressos		1.177.127.946,10	1.053.933.264,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		222.740.621,59	195.329.496,22
Receita de Contribuições		46.740.934,47	90.084.022,04
Receita Patrimonial		148.035,68	1.945.976,53
Receita de Serviços		95.905.778,89	82.227.698,54
Remuneração das Disponibilidades		3.611.014,69	2.340.948,35
Transferências recebidas		700.824.122,58	563.248.833,77
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		107.157.438,20	118.756.289,50
Desembolsos		977.994.169,51	975.583.629,63
Pessoal e Demais Despesas		791.470.678,87	716.580.121,04
Juros e encargos da dívida		9.906.791,97	8.021.666,58
Transferências concedidas		124.473.997,97	124.907.495,29
Outros desembolsos operacionais		52.142.700,70	126.074.346,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-191.630.361,70	-71.162.420,03
Ingressos		737.735,79	29.953.090,33
Alienação de bens		737.735,79	1.064.476,82
Outros ingressos de investimentos			28.888.613,51
Desembolsos		192.368.097,49	101.115.510,36
Aquisição de ativo não circulante		186.191.481,36	97.072.875,89
Outros desembolsos de investimentos		6.176.616,13	4.042.634,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		28.116.324,10	1.349.868,23
Ingressos		47.200.339,46	19.565.749,17
Operações de crédito		47.200.339,46	2.399.200,00
Outros ingressos de Financiamento			17.166.549,17
Desembolsos		19.084.015,36	18.215.880,94
Amortização / Refinanciamento da dívida		19.084.015,36	18.215.880,94
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA [(I)+(II)+(III)]		35.619.738,99	8.537.083,52
a e equivalente de caixa inicial		126.802.945,91	127.940.886,95
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA [(I)+(II)+(III)]		162.422.684,90	126.802.945,91

Transferências Recebidas e Concedidas		Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		601.852.511,67	450.007.258,04
da União		316.142.015,55	176.037.587,89
de Estados e Distrito Federal		285.355.540,13	273.456.438,12
de Municípios		354.955,99	513.232,03
Intragovernamentais		0,00	21.297.781,97
Outras transferências recebidas		98.971.610,91	91.943.793,76
Total das Transferências Recebidas		700.824.122,58	563.248.833,77
Intergovernamentais		2.389.020,59	2.691.358,32
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		151.106,35	0,00
a Consórcios Públicos		2.237.914,24	2.691.358,32
Intragovernamentais		41.763.310,88	34.821.669,33
Outras transferências concedidas		82.559.580,74	87.394.467,64
Total das Transferências Concedidas		126.711.912,21	124.907.495,29

Anexo 18 - Info Plus Sistemas - e-prestação

Página 1 de 2



Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	23.382.882,21	24.074.896,53
Judiciária	14.145.507,72	7.985.673,81
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	50.052.808,05	46.479.446,61
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	685.801,56	882.684,20
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	14.070.139,16	15.126.629,18
Previdência Social	52.651.607,86	46.748.460,96
Saúde	229.474.713,62	210.490.920,16
Trabalho	8.261.695,42	14.553.104,41
Educação	167.816.028,15	160.001.417,77
Cultura	3.115.909,97	2.230.362,41
Direitos da Cidadania	1.481.886,17	1.266.650,34
Urbanismo	80.227.906,55	54.960.669,67
Habituação	5.068.422,64	4.395.979,44
Saneamento	78.734.650,84	79.823.667,73
Gestão Ambiental	10.618.380,90	7.088.345,64
Ciência e Tecnologia	2.118.545,18	960.139,76
Agricultura	4.277.225,61	2.748.691,37
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	4.926,02	127.471,91
Comércio e Serviços	677.817,75	1.002.799,26
Comunicações	0,00	0,00
Energia	17.593.894,34	14.719.420,13
Transporte	18.629.282,89	16.397.563,24
Desporto e Lazer	8.380.646,25	4.535.126,51
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	791.470.678,87	716.580.121,04

Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	9.906.791,97	8.021.666,68
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida	9.906.791,97	8.021.666,68

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0

J. Araújo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria N° 026 – De 12 de abril 2021.

*Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em **Motocicletas (Moto-táxi)** Vaga nº 562, no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.*

***Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Secretária Municipal de Transporte e Trânsito**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.*

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o **Despacho nº 017/2021** de 24 de março de 2021, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decidimos pelo atendimento ao requerimento sob **Protocolo nº 009/2021** de 04 de março de 2021, em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011. Resolve permitir ao **Mototaxista, Senhor Marivaldo Gomes dos Santos**, portador do RG: 12778460 SSP/MT, inscrito no CPF: 880.077.821-68, Permissionário de 01(uma) Vaga de **Moto-táxi nº 562 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Moto-táxi) em favor da **Senhor Edivaldo Bezerra Leal**, portador do RG: 18490700 SSP/MT, inscrito no CPF: 038.057.591-42.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro Permissionário e Mototaxista Profissional e solicitar à Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e Condutor Profissional, Autônomo cadastrado como contribuinte Individual junto ao INSS, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Rondonópolis, 12 de abril de 2021.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*


Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 25.758/2020.


Idecy Inácio Evangelista
Gerente Departamento Transporte Urbano
Portaria nº 26.892/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO 16 - Lei 4.320
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
DEZEMBRO - 2020

TÍTULOS	AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	Qtd.	Valor da Emissão		EMIÇÃO/ANO	ATUALIZAÇÃO	RESGATES	
PARCELAMENTO DO INSS 1		48.643.488,91	53.961.345,12			2.231.706,42	51.729.638,70
FINANCIAMENTO DO BNDES		40.701.907,74	2.572.970,22		5.132.822,20	6.273.364,01	1.432.428,41
CEF - SANEAMENTO P/ TODOS		28.819.720,72	3.829.223,41		1.447.186,08	1.435.012,60	3.841.396,89
FINANC. DO PROG. PRÓ-TRANSPORTE - APF 0351.624-53		19.700.000,00	9.904.425,64		1.660.140,47	2.218.164,35	9.346.401,76
PROG. PRÓ-TRANSPORTE - VL. RICA, JD. ANA CARLA, PQ. UNIVERSITÁRIO, VL. GOULART E RIO BRANCO CONT. 0401.215-70/14		19.957.793,01	13.293.435,25		1.632.221,43	2.185.688,71	12.739.967,97
PROG. PRÓ-TRANSPORTE - JD. LIBERDADE E RES. NOVA ERA CONT. 0401.214-55/14		10.239.430,53	7.390.883,72		1.586.984,05	1.123.799,43	7.854.068,34
PROG. PRÓ-TRANSPORTE - JD. DAS FLORES, JD. PROGRESSO E LAJEADINHO CONT. 0401.216-84/14		19.792.776,46	14.692.104,47		2.830.884,68	2.404.489,04	15.118.500,11
PARCELAMENTO DO PASEP 3 - Cont. 12.7.14.001352-98		4.578.174,56	1.240.201,44		17.285,63	1.257.467,07	0,00
PARCELAMENTO DO PASEP 4 - Cont. 12.7.14.001350-24		10.463.561,44	2.833.087,68		39.487,03	2.872.574,71	0,00
PARCELAMENTO DO INSS 3 - Proc. 14098720068/2015-47		220.767,59	66.815,42			53.287,24	13.528,18
PARCELAMENTO DO INSS 4 - Proc. 12.4.17.000055-23		11.418.624,89	6.259.079,96			2.724.902,00	3.534.177,96
AQUIS. DE MÁQ., EQUIP. E VEIC. P/ ÁREA DE INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA Cont. 22/22222-7		5.000.000,00	4.190.925,76			1.396.025,87	2.794.899,89
PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - PRÓ TRANSPORTE CONT. 0501.042-10/2020		27.601.494,79	-	10.339.091,70	-	-	10.339.091,70
FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO		107.300.000,00	-	22.233.847,76	2.146.000,00	2.146.000,00	22.233.847,76
BCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA Cont.22/22224-3		4.953.034,42	-	4.978.600,00	21.943,69	224.490,12	4.776.053,57
BCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA Cont.22/22223-5		4.965.000,00	-	4.840.800,00	17.960,32	222.671,95	4.636.068,37
BCO DO BRASIL - AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP. E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA Cont.40/00006-7		5.000.000,00	-	5.000.000,00	21.989,39	221.143,81	4.800.845,58
PRECATÓRIOS		-	25.176.119,84	-	-	4.164.520,06	21.011.599,78
TOTAL		369.365.775,06	145.410.617,93	47.392.339,46	16.554.904,97	33.155.327,39	176.202.534,97

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
Contadora: CRC - MT-018793/O-0

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

José Carlos Junqueira de Araújo
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0212020 DE 13 DE ABRIL DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E HISTO DIAGNOSTICO EM PATOLOGIA CIRURGICA.

CONTRATADO: HISTO DIAGNOSTICO EM PATOLOGIA CIRURGICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **13/04/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 12 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2016 DE 28 DE JUNHO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E NUCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA – NEO - JOSÉ PAULO SPILA EIRELI, CONFORME SEGUE:

CONTRATADO: NUCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA – NEO - JOSÉ PAULO SPILA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

3.03.02.09-9 MICROCIRURGIA PARA TUMORES ORBITÁRIOS (PACOTE MONOCULAR) – R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) - 3.03.07.14-7 TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICO (PACOTE POR SESSÃO) – R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 23 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E N A DE OLIVEIRA RITTER.

CONTRATADO: N A DE OLIVEIRA RITTER.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **13/04/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 12 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Rondonópolis, 03 de maio de 2021.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E A F SERVIÇOS MÉDICOS SS.

CONTRATADO: A F SERVIÇOS MÉDICOS SS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **13/04/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 12 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – PARA A INCLUSÃO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:

0000071-1 TESTOSTERONA - POR ESPETROMETRIA DE MASSAS - R\$ 179,00 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)

0000072-1 - 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA, POR ESPECTROMETRIA DE MASSAS - R\$ 149,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)

0000073-1 - ANDORSTENEDIONA, POR ESPETROMETRIA DE MASSAS - R\$ 179,00 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CILIO CESAR DA SILVA.

CONTRATADO: CILIO CESAR DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM **13/04/2022.**

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 12 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 18/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E EDSON LUIZ MIYAHIRA – DREL ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CONTRATADO: EDSON LUIZ MIYAHIRA – DREL ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ALTERÁ-SE O ANEXO-I.

CLÁUSULA SEGUNDA ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTE CONTRATO SERÁ EM **13/04/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 12 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 012/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

CREDENCIADO: SERVIÇOS DE ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA INVASIVA DE MATO GROSSO LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 30/04/2021 Á 30/04/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 30 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 011/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

CREDENCIADO: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI EPP

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE TERRESTRE - UTI MÓVEL AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 19/04/2021 Á 19/04/2023 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 19 de abril de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



PORTARIA INTERNA N.º 584 - DE 03 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO**, a Servidora **OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 011, nomeada através da portaria 566 de 11/01/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 585 - DE 03 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Servidora, **OLÍVIA ZUCATO JULIANI ALVES ATHAIDE**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 011, para o cargo em Comissão de **GERENCIA FINANCEIRA** do Instituto Serv Saúde, pelo período de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 586 - DE 03 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **GERENCIA FINANCEIRA**, o Servidor **FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA**, matrícula 009, Técnico Instrumental, nomeado através da portaria 561 de 11/01/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 587 - DE 03 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52, e no artigo 47, inciso VI e seguintes, da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005 e suas alterações, resolve **NOMEAR** como responsável pela **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO**, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE o servidor **FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA**, matrícula 009, Técnico Instrumental, até dia 31/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA



PORTARIA INTERNA N.º 588 - DE 03 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **FABIO BATISTA RODRIGUES**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
SERVIÇOS DE ELETROFISIOLOGIA CARDIACA INVASIVA DE MATO GROSSO LTDA – CARDIORITMO	012/2021	30/04/2021	30/04/2023	ELETROFISIOLOGIA CARDIACA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como as portarias

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2021.

**JACILENE SANTOS SILVA
SIQUEIRA**
DIRETORA EXECUTIVA
DE FINANÇAS

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
GERENTE

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



PORTARIA INTERNA N.º 589 - DE 03 DE MAIO DE 2021.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Ag Administrativo, Matrícula nº 031, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBJETO
CARMED EMERGÊNCIAS MEDICAS EIRELLI EPP	011/2021	19/04/2021	19/04/2023	REMOÇÃO/UTI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de maio de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
FINANÇAS

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO
GERENTE DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA INTERNA Nº 63/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora Maria de Fatima da Silva, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminado:

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Maria de Fatima da Silva, matricula nº.1558999, CPF: 557.117.151-00, como titular responsável pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

CONTRATADAS	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>COMERCIAL LUAR EIRELI</u>	<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2020 - PREGÃO Nº 76/2020</u>	<u>AQUISIÇÃO DE CAFÉ</u>	<u>30/11/2020 a 30/11/2021</u>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 15/01/2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.943 de 14 de maio de 2021, Sexta-Feira.

PORTARIA INTERNA Nº 65/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre a designação da servidora Maria de Fatima da Silva, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminado:

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Maria de Fatima da Silva, matrícula nº.1558999, CPF: 557.117.151-00, como titular responsável pelo controle e execução do Contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

CONTRATADAS	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>J. SODRE DOS SANTOS</u> <u>SILVA</u>	<u>ATA DE REGISTRO DE</u> <u>PREÇO Nº 280/2020 -</u> <u>PREGÃO Nº 76/2020</u>	<u>AQUISIÇÃO DE</u> <u>MATERIAL DE</u> <u>GÊNEROS</u> <u>ALIMENTÍCIOS</u>	<u>30/11/2020 a 30/11/2021</u>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a sua vigência 15/01/2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Finanças
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
Mês Referência: Dezembro

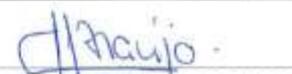
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)

TÍTULO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.401.210.488,58	1.299.498.033,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		333.704.774,19	270.924.908,98
IMPOSTOS		295.792.550,29	248.722.261,73
TAXAS		12.484.505,80	10.349.795,19
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		25.427.718,10	11.852.851,06
CONTRIBUIÇÕES		72.474.955,98	93.082.330,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		72.474.955,98	87.806.750,98
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	18.500.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	6.775.570,55
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		95.470.721,12	1.505.605,64
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		95.470.721,12	1.505.605,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		22.193.787,04	181.498.856,98
JUROS E ENCARGOS DE MORA		359.616,03	157.565.314,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		20.590.308,16	22.662.093,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		1.243.862,85	1.271.448,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		824.368.835,59	662.307.474,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		50.817.282,59	8.662.674,65
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		772.850.914,79	561.603.843,41
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		202.035,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	91.835.870,89
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		297.500,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		191.102,31	36.208,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	168.877,84
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		33.361.961,96	18.632.375,51
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		3.796,59	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		737.735,79	1.064.476,82
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		6.142.813,50	6.455.578,76
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		26.477.616,08	11.111.319,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		19.635.452,70	71.546.481,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		19.635.452,70	71.546.481,20
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.156.921.442,47	1.006.794.964,61
JUROS E ENCARGOS		348.685.701,37	324.824.911,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		286.545.162,97	269.209.728,50
ENCARGOS PATRONAIS		60.316.640,28	54.229.463,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL		1.779.411,57	1.354.533,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		24.486,55	31.185,55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		49.566.602,35	43.457.445,65
APOSENTADORIAS E REFORMAS		41.941.045,43	33.806.030,34
PENSÕES		7.325.649,70	6.874.700,65
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		299.907,22	2.776.714,66
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		441.157.379,54	228.473.678,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		83.631.045,68	5.440.740,32
SERVIÇOS		345.685.485,37	217.703.433,69
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		11.840.848,49	5.329.504,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		16.565.456,47	10.024.097,32
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		11.422.082,77	9.921.121,02
JUROS E ENCARGOS DE MORA		10.379,39	101.356,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		5.132.822,20	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		172,11	1.620,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		215.640.196,74	208.132.562,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		52.142.700,70	51.790.974,17
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		159.282.604,83	150.349.400,67
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		931.061,38	2.834.109,23
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.283.829,83	3.158.078,06



DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	67.647.835,43	175.711.046,87
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	664.993,28
PERDAS COM ALIENAÇÃO	6.895.660,07	12.785.280,24
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.171.023,35	6.345.257,99
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.581.152,01	155.915.515,31
TRIBUTÁRIAS	16.568.564,22	15.969.015,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	772,51	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.567.791,71	15.969.015,89
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.109.706,35	202.206,69
PREMIAÇÕES	805.500,00	177.348,76
INCENTIVOS	154.000,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	151.106,35	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	24.857,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	244.289.046,11	252.703.069,20


KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0


JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL


RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Finanças
 CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Exercício: 2020
 Mês Referência: Dezembro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 (Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		199.133.776,59	78.349.635,32
Ingressos		1.177.127.946,10	1.053.933.264,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		222.740.621,59	195.329.496,22
Receita de Contribuições		46.740.934,47	90.084.022,04
Receita Patrimonial		148.035,68	1.945.976,53
Receita de Serviços		95.905.778,89	82.227.698,54
Remuneração das Disponibilidades		3.611.014,69	2.340.948,35
Transferências recebidas		700.824.122,58	563.248.833,77
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		107.157.438,20	118.756.289,50
Desembolsos		977.994.169,51	975.583.629,63
Pessoal e Demais Despesas		791.470.678,87	716.580.121,04
Juros e encargos da dívida		9.906.791,97	8.021.666,58
Transferências concedidas		124.473.997,97	124.907.495,29
Outros desembolsos operacionais		52.142.700,70	126.074.346,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-191.630.361,70	-71.162.420,03
Ingressos		737.735,79	29.953.090,33
Alienação de bens		737.735,79	1.064.476,82
Outros ingressos de investimentos			28.888.613,51
Desembolsos		192.368.097,49	101.115.510,36
Aquisição de ativo não circulante		186.191.481,36	97.072.875,89
Outros desembolsos de investimentos		6.176.616,13	4.042.634,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		28.116.324,10	1.349.868,23
Ingressos		47.200.339,46	19.565.749,17
Operações de crédito		47.200.339,46	2.399.200,00
Outros ingressos de Financiamento			17.166.549,17
Desembolsos		19.084.015,36	18.215.880,94
Amortização / Refinanciamento da dívida		19.084.015,36	18.215.880,94
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA [(I)+(II)+(III)]		35.619.738,99	8.537.083,52
Adicionalmente a e equivalente de caixa inicial		126.802.945,91	127.940.886,95
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA [(I)+(II)+(III)]		162.422.684,90	126.802.945,91

Transferências Recebidas e Concedidas		Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		601.852.511,67	450.007.258,04
da União		316.142.015,55	176.037.587,89
de Estados e Distrito Federal		285.355.540,13	273.456.438,12
de Municípios		354.955,99	513.232,03
Intragovernamentais		0,00	21.297.781,97
Outras transferências recebidas		98.971.610,91	91.943.793,76
Total das Transferências Recebidas		700.824.122,58	563.248.833,77
Intergovernamentais		2.389.020,59	2.691.358,32
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		151.106,35	0,00
a Consórcios Públicos		2.237.914,24	2.691.358,32
Intragovernamentais		41.763.310,88	34.821.669,33
Outras transferências concedidas		82.559.580,74	87.394.467,64
Total das Transferências Concedidas		126.711.912,21	124.907.495,29

Anexo 18 - Info Plus Sistemas - e-prestação

Página 1 de 2



Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	23.382.882,21	24.074.896,53
Judiciária	14.145.507,72	7.985.673,81
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	50.052.808,05	46.479.446,61
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	685.801,56	882.684,20
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	14.070.139,16	15.126.629,18
Previdência Social	52.651.607,86	46.748.460,96
Saúde	229.474.713,62	210.490.920,16
Trabalho	8.261.695,42	14.553.104,41
Educação	167.816.028,15	160.001.417,77
Cultura	3.115.909,97	2.230.362,41
Direitos da Cidadania	1.481.886,17	1.266.650,34
Urbanismo	80.227.906,55	54.960.669,67
Habituação	5.068.422,64	4.395.979,44
Saneamento	78.734.650,84	79.823.667,73
Gestão Ambiental	10.618.380,90	7.088.345,64
Ciência e Tecnologia	2.118.545,18	960.139,76
Agricultura	4.277.225,61	2.748.691,37
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	4.926,02	127.471,91
Comércio e Serviços	677.817,75	1.002.799,26
Comunicações	0,00	0,00
Energia	17.593.894,34	14.719.420,13
Transporte	18.629.282,89	16.397.563,24
Desporto e Lazer	8.380.646,25	4.535.126,51
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	791.470.678,87	716.580.121,04

Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	9.906.791,97	8.021.666,68
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida	9.906.791,97	8.021.666,68

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0

J. Araújo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS